

LILIAN AGUILAR TEIXEIRA

**O TRÁFICO DE PESSOAS NA FRONTEIRA BRASIL, PARAGUAI E BOLÍVIA E O
ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS : O OLHAR DOS PROFISSIONAIS DO SUAS**

**UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO (UCDB)
MESTRADO EM PSICOLOGIA
CAMPO GRANDE/MS
2015**

LILIAN AGUILAR TEIXEIRA

**O TRÁFICO DE PESSOAS NA FRONTEIRA BRASIL, PARAGUAI E BOLÍVIA E O
ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS : O OLHAR DOS PROFISSIONAIS DO SUAS**

Dissertação apresentada ao Programa de Mestrado em Psicologia da Universidade Católica Dom Bosco, como exigência parcial para obtenção do título de mestre em Psicologia, área de concentração: Psicologia da Saúde, sob a orientação da Profa. Dra. Luciane Pinho de Almeida.

**UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO (UCDB)
MESTRADO EM PSICOLOGIA
CAMPO GRANDE/MS
2015**

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Lilian Aguilar Teixeira – CRB1/2448)

- T266p Teixeira, Lilian Aguilar.
 O tráfico de pessoas na fronteira Brasil, Paraguai e Bolívia e o atendimento às vítimas : o olhar dos profissionais do SUAS / Lilian Aguilar Teixeira. – Campo Grande, MS, 2015.
 144 f. : il. (algumas color.) ; 30 cm.
- Orientador: Luciane Pinho de Almeida.
 Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade Católica Dom Bosco, Campo Grande, 2015.
1. Tráfico de pessoas. 2. Atendimento às vítimas. 3. Profissionais do Sistema único de Assistência Social. I. Almeida, Luciane Pinho de. II. Título.

CDD (22) 361.61

A dissertação apresentada por LILIAN AGUILAR TEIXEIRA, intitulada “O Tráfico de Pessoas na Fronteira Brasil, Paraguai e Bolívia e o Atendimento às Vítimas: o olhar dos profissionais do SUAS”, como exigência parcial para obtenção do título de Mestre em Psicologia à Banca Examinadora da Universidade Católica Dom Bosco (UCDB), foi.....

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Luciane Pinho de Almeida
(Orientadora UCDB)

Profa. Dra. Ana Paula Martins Amaral (UFMS)

Prof. Dr. Márcio Luis Costa (UCDB)

Profa. Dra. Sônia Grubits (UCDB)

Campo Grande, 12 de agosto de 2015.

Às vítimas do tráfico de pessoas na esperança de que possam ter acesso a serviços de atendimento de qualidade e uma vida melhor.

AGRADECIMENTOS

Às forças celestiais, por me fortalecerem nos momentos de dificuldades para conseguir chegar ao meu objetivo.

À minha mãe e minha avó pelo apoio de sempre, pelo incentivo para que eu siga os meus sonhos.

Aos meus amigos, pelos ouvidos para escutarem a “minha saga”: Andréia, Gleibson, Fernando, Karina, Mirela e demais pessoas que contribuíram de alguma forma.

Aos meus colegas da DIPT da biblioteca da UFMS, por contribuírem com a minha pesquisa e por sempre fornecerem materiais e incentivos.

A CAPES, pelo auxílio financeiro para a realização dessa etapa da minha vida.

Aos amigos que fiz durante esse processo, em especial o “nosso grupo”: Débora, Diony, Jaziel e Tayla, agradeço pela descontração nos momentos difíceis.

À minha orientadora, Professora Dra. Luciane Pinho de Almeida, que disponibilizou tempo e paciência para me orientar.

À contribuição da Estela Márcia Rondina Scandola, que sempre esteve disposta para fornecer informações, contatos e colaborar para a minha pesquisa.

Aos professores participantes da banca pelas contribuições.

Aos colegas do Grupo de Estudos e Pesquisas em Teoria Sócio-Histórica, Migrações e Gênero: Francisca, Andressa, Michele, que sempre tinham uma palavra amiga e uma contribuição para meu trabalho.

Aos alunos do curso de Biblioteconomia, por todo apoio que me forneceram durante o tempo que estive na coordenação do curso.

Aos meus amigos da Biblioteconomia de várias cidades, agradeço o apoio à distância.

Agradeço em especial aos participantes que concederam o seu tempo e sua atenção para me apoiarem nessa pesquisa.

EU, ETIQUETA¹

Em minha calça está grudado um nome
que não é meu de batismo ou de cartório,
um nome... estranho.

Meu blusão traz lembrete de bebida
que jamais pus na boca, nesta vida.
Em minha camiseta, a marca de cigarro
que não fumo, até hoje não fumei.

Minhas meias falam de produto
que nunca experimentei
mas são comunicados a meus pés.

Meu tênis é proclama colorido
de alguma coisa não provada
por este provador de longa idade.

Meu lenço, meu relógio, meu chaveiro,
minha gravata e cinto e escova e pente,

meu copo, minha xícara,
minha toalha de banho e sabonete,
meu isso, meu aquilo,

desde a cabeça ao bico dos sapatos,
são mensagens,
letras falantes,

ordens de uso, abuso, reincidência,
costume, hábito, premência,
indispensabilidade,

e fazem de mim homem-anúncio itinerante,
escravo da matéria anunciada...

...Por me ostentar assim, tão orgulhoso
de ser não eu, mas artigo industrial,
peço que meu nome retifiquem.

Já não me convém o título de homem.

Meu nome novo é coisa.

Eu sou a coisa, coisamente.

1 ANDRADE, Carlos Drummond de. Obra poética, Volumes 4-6. Lisboa: Publicações Europa-América, 1989.

RESUMO

O tráfico de pessoas é um crime antigo que possui novas modalidades devido ao capitalismo, globalização e às desigualdades sociais, que propiciaram a sua expansão, submetendo os seres humanos a diversas formas de exploração. Quando a vítima ou possível vítima consegue escapar da rede criminosa de tráfico de pessoas, retornam fragilizadas com traumas psicológicos e até sequelas físicas, necessitando de apoio na tentativa de recuperar a dignidade e a vida roubada. Desse modo, foi criada no Brasil a Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, que possui em um dos seus eixos, o atendimento às vítimas de tráfico de pessoas. O presente estudo tem como tema “O Tráfico de Pessoas na Fronteira Brasil, Paraguai e Bolívia e o Atendimento às Vítimas: o olhar dos profissionais do SUAS”. Teve como abordagem o método qualitativo na perspectiva do materialismo histórico dialético e foi realizada por meio de entrevista semiestruturada com os profissionais da política de assistência social que atuam nas cidades de Corumbá e Ponta Porã, ambas no Estado de Mato Grosso do Sul e que fazem fronteira com Bolívia e Paraguai. O objetivo geral foi estudar a política de assistência social da perspectiva dos profissionais do SUAS quanto ao tráfico de pessoas na fronteira do Estado de Mato Grosso do Sul. O universo da pesquisa constituiu-se de 11 profissionais do CREAS, CAM, Secretaria de Assistência Social, Pastoral do Migrante dos municípios citados. Os resultados mostraram que não há estatísticas concretas que registrem os casos de tráfico. Ocorreu a percepção de alguns profissionais da política de assistência social que relataram situações de suspeitas e de crimes que estão ligados ao tráfico de pessoas, porém alguns demonstraram não saber como lidar com a situação de atendimento às vítimas por falta de uma experiência aprofundada no assunto e ausência de capacitações que acabam dificultando uma orientação adequada, também foi apontado o desconhecimento da rede de assistência por parte de alguns profissionais. Assim, é fundamental o desenvolvimento de capacitações para os profissionais com o objetivo de qualificá-los para o atendimento às vítimas de tráfico de pessoas. Além disso, é extremamente necessário a implantação de Postos Avançados na fronteira do MS para que sejam desenvolvidas ações que atendam os casos específicos que são demandados às instâncias de atendimento nas cidades fronteiriças. O Estado deve procurar proporcionar aos sujeitos de direitos o acesso aos direitos que lhes são negados, sendo necessário tornar o atendimento psicossocial acessível às massas superexploradas.

Palavras-Chave: Tráfico de Pessoas. Atendimento às vítimas. Profissionais do Sistema Único de Assistência Social

ABSTRACT

Human trafficking is an old crime which has new modalities due to capitalism, globalization and social inequalities. These factors have brought about its expansion, subjecting human beings to various forms of exploitation. When the victim or potential victim manages to escape from the criminal network of human trafficking, they become vulnerable with psychological traumas and even physical sequelae, requiring support in trying to recover the dignity and life which were stolen from them. Thus, it was created in Brazil the National Policy to Combat Human Trafficking, which has as one of its axes, the compliance with human trafficking victims. The present study has as its theme the human trafficking on the border Brazil, Paraguay and Bolivia and care for victims: under the perspective of SUAS professionals. It had as approach the qualitative method under the viewpoint of historical dialectical materialism and it was conducted through semi-structured interviews with professionals of the social service policy who treat the victims of human trafficking in Corumbá and Ponta Porã, both cities in the State of Mato Grosso do Sul (MS) and bordering Bolivia and Paraguay. The overall objective was to study the social service policy under the perspective of the professionals from SUAS in on human trafficking on the border of MS. The research universe is consisted of 11 professionals from CREAS, CAM, Department of Social Services, and Migrant Pastoral of the mentioned cities. The results showed that there are no statistics concrete which record the case of trafficking. I was notice a perception from some professionals from welfare policy who reported situations of suspicions and crimes that are linked to human trafficking, but some of them proved not to know how to handle the situation of treating the victims for lack of an in-depth experience about the subject and lack of training that end up making proper orientation difficult. It was also showed that some professionals were not aware of the assistance network. It is therefore crucial to develop training for professionals in order to qualify them to take care of human trafficking victims. Moreover, it is extremely necessary to implement Outposts in the MS border so that actions may be developed and meet the specific cases needed in instances of care in border towns. The State should provide the individuals the rights which are denied to them, it is necessary to make the access to psychosocial care easy to the overexploited masses.

Keywords: Human Trafficking. Victim's care. Professionals of the Unified Social Assistance System.

LISTA DE SIGLAS

ASBRAD – Associação Brasileira de Defesa da Mulher da Infância e da Juventude

BDTD – Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações

CAM – Centro de Atendimento à Mulher em Situação de Violência

CETRAP – Comitê de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas

CECRIA – Centro de Referência, Estudos e Ações Sobre Crianças e Adolescentes

CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social

COMCEX – Comitê Estadual de Enfrentamento da Violência e Defesa dos Direitos Sexuais de Crianças e Adolescentes de Mato Grosso do Sul

CONATRAP – Comitê Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas

CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito

CPIFCT/MS – Comissão Permanente de Investigação e Fiscalização as Condições de Trabalho no Estado de Mato Grosso do Sul

CPMI – Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito

CPT – Comissão Pastoral da Terra

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

CRFB – Constituição da República Federativa do Brasil

CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social

CREPOP – Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas

DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

ETP – Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IBICT – Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

LBA – Legião Brasileira de Assistência

LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social

MAS – Ministério da Assistência Social

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

MPAS – Ministério da Previdência e Assistência Social

NETP – Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas

NOB/SUAS – Norma Operacional Básica do SUAS

OIT – Organização Internacional do Trabalho

ONG's – Organizações Não-Governamentais

ONU – Organizações das Nações Unidas

PESTRAF – Pesquisa sobre Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para Fins de Exploração Sexual

PNAS – Política Nacional de Assistência Social

PNETP – Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas

SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio

SESC – Serviço Social do Comércio

SESI – Serviço Social da Indústria

SNAS – Secretaria Nacional de Assistência Social

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

UNODC – Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes

UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	13
1 O CAPITALISMO E A SUPEREXPLORAÇÃO DO TRÁFICO DE PESSOAS NO MUNDO.....	21
1.1 A SUPEREXPLORAÇÃO DO TRABALHO NA SOCIEDADE CAPITALISTA E A QUESTÃO SOCIAL.....	21
1.2 TRÁFICO DE PESSOAS NO MUNDO E A SUPEREXPLORAÇÃO DA MÃO DE OBRA.....	24
1.2.1 As modalidades de tráfico de pessoas na atualidade.....	31
1.3 O TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL.....	37
2 O TRÁFICO DE PESSOAS E A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	42
2.1 POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL.....	42
2.2 A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL.....	46
2.3 POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL.....	53
3 O TRÁFICO DE PESSOAS NA FRONTEIRA BRASIL, PARAGUAI E BOLÍVIA: O OLHAR DOS PROFISSIONAIS DO SUAS.....	65
3.1 O TRÁFICO DE PESSOAS NA FRONTEIRA DO MATO GROSSO DO SUL.....	65
3.2 PROFISSIONAIS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE TRÁFICO DE PESSOAS.....	71
3.3 A IDENTIFICAÇÃO DO TRÁFICO DE PESSOAS EM MATO GROSSO DO SUL PELOS PROFISSIONAIS OPERADORES DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	77
4 FATOS E REALIDADES DO TRÁFICO DE PESSOAS NA FRONTEIRA DO MATO GROSSO DO SUL.....	83
4.1 VÍTIMAS DO TRÁFICO DE PESSOAS NA FRONTEIRA DO MATO GROSSO DO SUL.....	83
4.2 O ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DO TRÁFICO DE PESSOAS.....	93
4.3 DESAFIOS À ATENÇÃO ÀS VÍTIMAS DO TRÁFICO DE PESSOAS: O OLHAR DOS PROFISSIONAIS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	98
4.4 POSSÍVEIS CAMINHOS PARA O ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE	

PESSOAS NA FRONTEIRA DO MS.....	108
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	116
REFERÊNCIAS.....	122
APÊNDICES.....	141
ANEXOS.....	142

INTRODUÇÃO

Nos dias de hoje, as notícias repercutem casos de exploração do ser humano, no qual há privações dos seus direitos, utilizando-os como mercadoria humana, esse fato é denominado tráfico de pessoas e não se trata de um crime novo, porém com novas modalidades de exploração ao ser humano, assumindo assim proporções mundiais. As pessoas traficadas são vítimas de diferentes formas de exploração, para fins sexuais, trabalho escravo, remoção de órgãos, adoção ilegal e casamento servil.

Diante de tantos crimes que flagram a desumanização do humano, tratados e acordos internacionais foram estabelecidos para oferecer direitos aos cidadãos vitimados com o crime de tráfico de pessoas, visto que a pessoa traficada é vítima de uma situação de exploração, de sua mão de obra, ou do seu corpo. Quando conseguem se desvincular dessa situação, o retorno é cercado por traumas psicológicos e físicos, que necessitam de apoio para reinserção na sociedade.

No Brasil, até o ano de 2004, não existia um mecanismo legal específico que coibisse o crime de tráfico de pessoas. Este ano marca a assinatura do Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas Contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em Especial Mulheres e Crianças (o Protocolo de Palermo), sendo promulgado em 12 de março de 2004, por meio do Decreto nº 5.017, passando a ter vigência interna, adotando a mesma definição para tráfico de pessoas que foi estabelecida no Protocolo de Palermo

No ano de 2006, foi criada a Política Nacional para o Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, que possui três grandes eixos de atuação: prevenção ao tráfico de pessoas (art. 5º); repressão e responsabilização de seus autores (art. 6º); e atenção às vítimas (art. 7º) (BRASIL, 2006).

O Brasil, pela sua extensão territorial, acaba sendo local de rota de tráfico de pessoas, tendo facilidade pela grande faixa fronteiriça com outros países, no qual o

estado de Mato Grosso do Sul possui 79 municípios e 44 deles² na região de faixa de fronteira³. Especificamente é considerada rota de tráfico de pessoas as fronteiras localizadas nos municípios de Corumbá, que faz fronteira com a Bolívia e Ponta Porã, que faz fronteira com Paraguai, com agravante de que esses países fazem “fronteira seca”⁴ com o Brasil, fato que dificulta a fiscalização e a tipificação dessa prática criminosa, tornando-se assim silenciosa e difícil de mensurar.

O interesse pela temática da pesquisa surgiu a partir da participação no III Simpósio Internacional para o Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, realizado pelo Ministério da Justiça em Campo Grande, Mato Grosso do Sul em junho de 2013. Neste evento, de acordo com os dados apresentados e discutidos, pode-se observar a importância de se realizar estudos sobre a temática, seja porque há carência sobre o assunto, e também pela divulgação da informação obtida pela Polícia Civil do Mato Grosso do Sul (2013), que o estado está em terceiro lugar no número de tráfico interno para fins de exploração sexual.

Corroborando ao que foi citado acima, pode-se constatar ainda que, de acordo com os dados apresentados pelo Ministério da Justiça durante o evento, no qual o foco majoritário dos programas de enfrentamento ao tráfico de pessoas é quanto à aplicabilidade da lei e o estudo de rota, sendo que pouca atenção é dada aos aspectos da assistência às vítimas no que diz respeito ao acesso às políticas públicas de assistência social, dessa forma, tornam-se relevantes estudos que procurem identificar como está sendo realizado o atendimento e encaminhamento das vítimas para os profissionais responsáveis, especificamente na região de fronteira.

Com esse intuito buscou-se aliar o interesse pela temática aos estudos da orientadora do mestrado que investiga migrações contemporâneas, sendo o tráfico de pessoas um tema que permeia a questão, pois alguns migrantes irregulares acabam sendo vítimas de redes de aliciamento.

O desafio do presente estudo mostrou-se instigante para a pesquisadora, que

2 Dados da Comissão Permanente para o desenvolvimento e a integração da faixa de fronteira: <http://cdif.blogspot.com.br/search/label/3.04%29%20Munic%C3%ADpios%20do%20MS>

3 A região da Faixa de Fronteira caracteriza-se geograficamente por ser uma faixa de 150 km de largura ao longo de 15.719 km da fronteira brasileira, na qual abrange 11 unidades da Federação e 588 municípios divididos em sub-regiões e reúne aproximadamente 10 milhões de habitantes.

4 Fronteira seca: onde há uma linha imaginária de demarcação geográfica

é Bibliotecária. Assim, por tratar-se de uma temática nova para a mesma, apesar de lidar diariamente com informações de diversas áreas, não possuía conhecimentos consideráveis sobre o assunto, o qual foi motivador para pesquisar e aprender sobre o assunto, que até o início do estudo era vista como o senso comum: “será que existem casos de tráfico de pessoas no MS?” e que causou uma instigação durante as entrevistas com o questionamento de um participante da pesquisa: “[..].*então é muitooo desafiador. Eu não sei por que você resolveu fazer esse estudo, essa pesquisa. Enfim, eu te admiro pela coragem de fazer essa pesquisa, porque pelo pouco que eu conheço[...]é pesado.*” (*Participante 10 de Corumbá*)

No desenvolver de nossa pesquisa, participamos de vários eventos com apresentação de trabalhos relacionados a temática: IV Seminário em Estudos Fronteiriços (2013), X Congresso Internacional de Direitos Humanos (2013), Audiência Pública Fraternidade e Tráfico Humano (2014), Les Conflits en Territoires Hispanophones, Lusophones et Francophones (2014), XI Congresso Internacional de Direitos Humanos (2014). Desse modo, foi sendo construindo um conhecimento com o assunto.

Ressalta-se ainda que o estudo seja de relevância acadêmica com vistas a incentivar que sejam desenvolvidas ações nas fronteiras que venham fortalecer as políticas públicas de forma a qualificar o atendimento previsto pela Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

Destarte, optamos pela realização de uma pesquisa qualitativa, que possa discutir o assunto, tendo como problema norteador: ***Como os profissionais da política de assistência social percebem o tráfico de pessoas na fronteira do Estado do MS?***

A pesquisa teve por objetivo geral: estudar a política de assistência social da perspectiva dos profissionais do SUAS quanto ao tráfico de pessoas na fronteira do Estado de Mato Grosso do Sul; e como objetivos específicos: analisar se a política de assistência social está preparada para o enfrentamento das problemáticas de casos de tráfico de pessoas; compreender as ações desenvolvidas pela política de assistência social junto ao tráfico de pessoas; analisar a questão do tráfico de pessoas na perspectiva do profissional do Sistema Único da Assistência Social -SUAS, que realiza o atendimento, a fim de identificar seu conhecimento sobre o

tema e se ele consegue identificar uma vítima; analisar o atendimento às vítimas de tráfico de pessoas na perspectiva do profissional do SUAS; levantar quais seriam as sugestões de implementação e melhorias para a rede de atendimento socioassistencial.

Assim, optou-se pela realização da pesquisa com abordagem qualitativa, mediante a perspectiva sócio-histórica, que trata o homem como um sujeito ativo, social e histórico. Gonçalves (2014, p. 21) nos diz que “o homem constrói a sua própria existência, nos rumos que deve ter a história, seja a sua história, seja a história da humanidade.” Por outro lado, Minayo (2001, p.77) coloca que “uma perspectiva de cunho sócio-histórico deve levar em consideração a conjuntura socioeconômica e política do qual faz parte o grupo social a ser estudado”. Desse modo, buscou-se compreender se a política de assistência social estabelecida está atendendo o que preconiza no plano em relação ao atendimento às vítimas.

A pesquisa na perspectiva sócio-histórica, de acordo com Gil (1999, p.40), faz o pesquisador enfatizar a dimensão histórica dos processos sociais. A partir da identificação do modo de produção em determinada sociedade e de sua relação com as superestruturas (políticas, jurídicas, etc) é que ele procede à interpretação dos fenômenos observados.

Assim, o objetivo de estudar um fenômeno através do tempo é revelar a especificidade histórica de sua aparência e essência e verificar até que ponto é construído socialmente (RICHARDSON, 1999, p.93).

Para o desenvolvimento da pesquisa, primeiramente foi realizado um levantamento bibliográfico referente às publicações acadêmicas sobre o assunto. Para esse procedimento, foi selecionada a Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), coordenado pelo Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), no qual integra os sistemas de informação de teses e dissertações existentes nas instituições de ensino e pesquisa brasileiras, tendo como palavras-chave: tráfico de pessoas, tráfico humano, tráfico de seres humanos, assistência às vítimas de tráfico, políticas públicas de tráfico de pessoas. Ao buscar pesquisas mais específicas à assistência às vítimas de tráfico de pessoas, verificou-se que a literatura sobre esse tema é muito escassa, em que o foco é referente ao eixo de repressão, bastante debatido na área do Direito.

Também foi utilizado o site do Ministério da Justiça e do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, para verificar as políticas existentes sobre a temática de tráfico de pessoas, consultando leis, portarias, resoluções, decretos e relatórios, a fim de verificar como a política pública está organizada e as suas atuações. E sites de agências especializadas em estudos internacionais que incluem o tráfico de pessoas na temática: Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes (UNODC), Organização Internacional do Trabalho (OIT) e Organizações das Nações Unidas (ONU).

O universo da pesquisa foi definido com a principal preocupação de “abranger a totalidade do problema investigado em suas múltiplas dimensões.” (MINAYO, 2001, p.43) desse modo, procurando apresentar a realidade referente ao atendimento das vítimas do tráfico de pessoas, de duas cidades da fronteira do Mato Grosso do sul, desenvolvendo a pesquisa nas cidades de Corumbá e Ponta Porã – MS, por serem cidades que são divisas com Bolívia e o Paraguai, facilitando o trânsito de pessoas que circulam livremente, sem uma fiscalização rígida, ocasionando rotas de vítimas de tráfico de pessoas.

Apesar da rede de atendimento contemplar mais órgãos que realizam a prática de atendimento às vítimas, foi escolhida a política de assistência social pois é através dessa política que serão realizados os apoios necessários para recuperação psicológica e social das vítimas, mais especificamente nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS, que é representado pela Secretaria de Assistência Social (SAS) de cada município, no qual foi selecionado um CREAS de cada, sendo os participantes profissionais que trabalham no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), sendo um sistema público coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, que organiza de forma descentralizada os serviços socioassistenciais no Brasil.

Dessa forma, foi estabelecido contato com uma pesquisadora da Escola de Saúde Pública de Campo Grande, que trabalha com a temática de tráfico de pessoas, a mesma se prontificou em colaborar com a pesquisa, realizando contatos que facilitaram a comunicação com as Secretarias Municipais de Assistência Social dos municípios de Corumbá e Ponta Porã. Para obtenção da autorização de pesquisa, a comunicação foi realizada via e-mail e contatos telefônicos para

esclarecimento de possíveis dúvidas. Após algumas semanas de negociação, conseguimos a devolutiva das autorizações digitalizadas via e-mail para protocolarmos no sistema Plataforma Brasil⁵.

Para atender as exigências de acordo com a Resolução do Ministério da Saúde, de n. 466 de 12 de dezembro de 2012 que trata das diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos, o protocolo da pesquisa e o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido foram encaminhados ao Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Católica Dom Bosco (UCDB), para realização da devida análise, sendo aprovado em março de 2014.

Após aprovação do projeto, foi estabelecido o contato via e-mail e telefone com as Coordenadoras dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social para agendamento prévio das entrevistas, pois envolvia deslocamento da pesquisadora em dia certo para realização das entrevistas, pois Campo Grande (onde reside a pesquisadora) é distante dos dois municípios⁶ em que estão localizados os Centros de Atendimento. Desse modo, as entrevistas foram previamente agendadas no mês de abril de 2014.

Os encontros para a realização das entrevistas foram agendados com antecedência com as Coordenadoras das respectivas unidades. No dia marcado para a entrevista foi realizada a entrega do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido que depois de lidos foram assinados pelos profissionais que aceitaram participar da pesquisa, sendo que todas as entrevistas foram realizadas no local de trabalho de cada participante. Na busca de uma melhor compreensão da realidade social, utilizou-se a técnica de entrevista semiestruturada (APÊNDICE), visando que cada participante respondesse perguntas dentro da concepção do tema.

Para González Rey (2002, p. 89), a entrevista na pesquisa qualitativa com cunho sócio-histórico, tem sempre o propósito de converter-se em um diálogo, em cujo curso as informações aparecem na complexa trama em que o sujeito as experimenta em seu mundo real. A pesquisa é um diálogo permanente em que as opiniões, cosmovisões, emoções, enfim, a subjetividade do sujeito estudado constitui elemento relevante para o processo.

5 A Plataforma Brasil é um sistema eletrônico criado pelo Governo Federal para sistematizar o recebimento dos projetos de pesquisa que envolvam seres humanos.

6 Corumbá fica localizada na Mesorregião do Pantanal Sul-mato-grossense, distante 403km de Campo Grande e Ponta Porã está na região sudoeste do MS, 258km de distância da capital.

Com a realização das transcrições das entrevistas, foram necessárias leituras exaustivas e atentas das narrativas, sendo organizados os relatos com o objetivo de agrupar as narrativas que apresentavam peculiaridades, procurando entender o que faz sentido para o sujeito diante do seu relato, trazendo a aproximação para a realidade. Minayo (1993, p.80) contribui falando que “na análise o propósito é ir além do descrito, fazendo uma decomposição dos dados e buscando as relações entre as partes que foram decompostas.”

Após ser realizada a organização dos relatos, com o objetivo de destacar aspectos para agrupamento por temas e subtemas considerando a relevância para o assunto, surgiram os seguintes dados que foram utilizados para a análise, conforme o quadro a seguir:

Quadro 1- Temas e subtemas que emergiram nas análises das falas

Temas	Subtemas
1) Vítimas de tráfico de pessoas na fronteira do MS	<ul style="list-style-type: none"> • Consentimento • Vulnerabilidade • Fase de negação • Codependência emocional • Culpabilização
2) Atendimentos realizados	<ul style="list-style-type: none"> • Trauma • Desumanização • Vergonha • Desqualificação social • Exclusão social • Vínculos sociais • Complexidade
3) Desafios dos profissionais	<ul style="list-style-type: none"> • Desconhecimento da rede • Articulação • Qualificação • Habilidade profissional • Intersetorialidade
4) Capacitação e sugestões	<ul style="list-style-type: none"> • Investimentos em capacitações • Dificuldades em capacitações • Local adequado de atendimento

Fonte: Lilian Aguilár Teixeira, 2014.

Para que fosse garantido o anonimato dos participantes, foram utilizados sistemas numéricos que identificaram a ordem das entrevistas e o município ao qual o participante pertencia, preservando-se as expressões utilizadas por eles e

mantendo-se os vícios linguísticos.

O trabalho foi estruturado em quatro capítulos, além da introdução e considerações finais, em que problematizamos questões pertinentes ao objeto de estudo.

O primeiro capítulo oferece uma compreensão sobre a evolução histórica do trabalho abordando a superexploração da mão de obra, onde o mundo do capital se apropria da mão de obra do trabalhador para obtenção de lucro. Apresenta ainda o processo do tráfico de pessoas no mundo e no Brasil, refletindo sobre as desigualdades sociais e as modalidades utilizadas.

O segundo capítulo foi destinado ao histórico das políticas públicas perpassando até as políticas de enfrentamento ao tráfico de pessoas, as legislações internacionais referentes à questão.

No terceiro capítulo foram apresentados o tráfico de pessoas na fronteira do Mato Grosso do Sul, o perfil dos participantes que trabalham com a política de assistência social nos municípios escolhidos para a pesquisa, relatando o atendimento socioassistencial das vítimas com casos identificados pelas percepções desses profissionais.

No quarto capítulo foi destinado a questões que indicam como esse atendimento está sendo realizado, o perfil das vítimas na análise dos participantes, bem como aponta desafios e sugestões de ações que podem ser operacionalizadas no agir profissional cotidiano.

Ainda compõe este trabalho as considerações finais, entendendo que por um lado ocorreram avanços nos últimos anos em relação à política de atendimento as vítimas do tráfico de pessoas, mas, por outro lado, se percebe uma fragilidade quanto aos aspectos de capacitação e valorização dos profissionais que compõe a rede de serviços socioassistenciais às vítimas de tráfico de pessoas. A questão mostra-se bastante complexa e o objetivo é colaborar para uma melhor análise das políticas existentes para essa temática.

1 O CAPITALISMO E A SUPEREXPLORAÇÃO DO TRÁFICO DE PESSOAS NO MUNDO

1.1 A SUPEREXPLORAÇÃO DO TRABALHO NA SOCIEDADE CAPITALISTA E A QUESTÃO SOCIAL

Não há como discutir “tráfico de pessoas” nos dias atuais sem realizar uma profunda reflexão sobre a questão do trabalho na sociedade capitalista. Neste sentido, é importante observar a superexploração no modo de produção capitalista e como as relações sociais são travadas em torno do consumo que dita regras nessa sociedade. A sobrevivência do homem se dará nesta relação de obtenção de lucro, não se importando com o ser humano.

Desse modo, é interessante observar que a vida nas pequenas propriedades rurais que antecederam o sistema industrial capitalista, era para produzir as necessidades básicas de subsistência do proprietário e sua família. Portanto, não havia possibilidade de acúmulo de capital, era um processo natural, já que o plantar e colher era direcionado para o sustento familiar; porém com modificações a partir da revolução industrial, o trabalhador rural saiu do campo para a cidade, e para sobreviver se viu compelido a vender sua força de trabalho em troca de salário que muitas vezes se tornava insuficiente para a manutenção de sua família. O trabalho nas fábricas era mal pago e as condições socioeconômicas das famílias desses trabalhadores era muito precária, nascendo aí o que chamamos de “questão social.” Rosdolsky (2001, p.191), acrescenta que “o trabalhador assalariado é obrigado a trabalhar mais do que o tempo necessário para produzir seu sustento; para viver, precisa e entrega uma parte de seu tempo de vida ao capital.”

Com a industrialização, ocorreram alterações no processo de trabalho alterando-se a natureza da atividade exercida pelos trabalhadores, daí surgem as necessidades de regulamentações trabalhistas, no entanto, ainda com a predominância do trabalho precarizado e do fenômeno de subproletarização do trabalho em decorrência da inserção de máquinas em substituição à mão de obra operária e dessa forma há a diminuição da oferta de trabalho e cada vez mais o

trabalho se torna “precário, parcial, temporário subcontratado, ‘terceirizado’ e vinculado à ‘economia informal’, o que não oferece ao trabalhador o acesso a direitos básicos” (ANTUNES, 2008, p.41).

No modo de produção capitalista, o trabalhador é visto apenas como força de trabalho, ou seja, vende sua força de trabalho para gerar lucro ao capital. Dessa forma, o trabalhador é superexplorado, pois a jornada de trabalho vai além dos limites do que é necessário, mas que não é revertido em benefício do trabalhador que produz a mais valia e “tem para o capitalista, o encanto de uma criação que surgiu do nada” e é denominado de trabalho excedente (MARX, 1989, p.242).

A concepção marxista aponta a servidão no processo de capitalismo sendo o trabalhador explorado, utilizado como forma de produzir mais capital para obtenção de lucro do seu empregador, na qual a “força humana” é um vigor que não se esgota depois que ela produz os meios de sua subsistência e sobrevivência, mas é capaz de produzir um “excedente”, isto é, mais que o necessário à sua própria reprodução (ARENDDT, 2011, p. 108).

Para Marx (1989, p. 243), “a produção da taxa da mais valia é a expressão precisa do grau de exploração da força de trabalho pelo capital ou do trabalhador pelo capitalista”, sendo um trabalho que vai além das consequências, não se importando com a saúde do trabalhador, o objetivo é a obtenção de lucro diante da superexploração do trabalho, que traz como consequência a degradação humana, sugando todas as suas forças e que o destrói por dentro e por fora. Martins (2001, p.16) diz que “a superexploração do trabalho se manifesta sob a forma de escravidão da exploração do trabalho como extorsão e privação.”

Martins(1995) acrescenta que a superexploração faz o trabalhador comprometer a sua sobrevivência e da sua família, pois diante de um regime de trabalho intenso, faz com que ele não tenha a possibilidade de viver normalmente, pondo em risco a sua saúde mental e física, por conseguinte, o trabalhador acaba sendo um mero “bem de consumo.”

O normal de uma pessoa é trabalhar para produzir o necessário para seu sustento, mas Hunt (2005, p.2) diz que “uma pequena minoria se apropria do excedente social e o controla”, com o processo de globalização implicando nas relações de trabalho, fica mais visível o que Ianni (1997) afirmou uma recorrente e

complexa prática de consumo, que se desenvolve, sendo o que ele denomina de “*shopping center global*”, onde o objetivo não é somente a subsistência. Atualmente temos outras necessidades, tais como obter oportunidades de estudos, conquistar a casa própria, dentre outros.

Ciampa (1989, p. 72) observa que:

A tendência geral do capitalismo é constituir o homem como mero suporte do capital, que o determina, negando-o enquanto homem, já que se torna algo coisificado (torna-se trabalhador-mercadoria e não trabalha autonomamente; torna-se capitalista-propriedade do capital e não proprietário das coisas).

Corroborando a ideia acima, Iamamoto (2001, p.41) diz que “o trabalho é também criação de novas necessidades e, neste sentido, um ato histórico. A ação de satisfazê-las e os instrumentos criados para a consecução desdobram-se em novas necessidades sociais e na produção de impulsos para o consumo.” Bauman (2007) complementa falando que somos impulsionados e/ou atraídos a procurar incessantemente por satisfação; à medida que uma necessidade é atendida, temos outra para suprir e que os produtos de consumo logo são substituídos. Nesse sentido, ele considera a sociedade como uma sociedade de consumidores que encoraja ou reforça a escolha de um estilo de vida consumista.

O fenômeno da globalização foi uma marca da expansão do capitalismo, com o qual ocorreram alterações nas condições de vida e de trabalho, ficando mais evidente a miséria e os excluídos. Santos (2005) classifica o capitalismo como exercendo a função de uma enorme máquina de exclusão, ele faz uma triagem social e rejeita tudo que não faz parte de seu processo. Assim, a globalização traz mais possibilidades de ocorrer a superexploração do trabalho, pois utilizam as pessoas como seres descartáveis para a realização de trabalhos precários que são características do desenvolvimento global. Por outro lado, a globalização estimula cada vez mais uma sociedade do consumo, pois como diz Miura e Sawaia (2013, p.333) “com o capitalismo surge a exigência e o estímulo ao consumo.”

Para tentar se manter nesse mundo competitivo, de guerra para existência, a sociedade luta entre si, eliminando quem atrapalha seu caminho na disputa acirrada da luta pela sobrevivência, “a concorrência é a expressão mais completa da guerra de todos contra todos, onde o menos desprovido não sobreviveria se o mais forte

não lhe oferecesse meios de subsistência, porém esse aceite acaba significando a privação da sua liberdade” (ENGELS, 2010, p.117).

Castel (2009) destaca que a sociedade do trabalho, salarial e capitalista não pode ser uma sociedade de igualdade, mas sim, é uma sociedade do conflito, dos opostos, das contradições. Portanto, ressalta que o atributo mais importante a ser identificado da questão social é a precarização das formas de trabalho e o achatamento salarial proposto numa economia que privilegia o capital transnacional e chama atenção para os trabalhadores sem trabalho, os inúteis para o mundo ou supranumerários, isto é, pessoas que não tem lugar na sociedade.

O processo de competição entre as pessoas determina lugares a serem ocupados dentro da sociedade capitalista e as relações sociais travadas, daqueles que detém o poder, daqueles que somente possuem a força de trabalho, gerando relações de desigualdade e subalternização. É nesse sentido, que o cenário se forma para dar espaço no surgimento de situações no qual as relações de desigualdade aparecem a todo instante, de modo que uma pessoa possa tirar proveito de outra. Desse modo, podemos dizer que diversos crimes são cometidos no sentido do beneficiamento alheio, no qual a pessoa é tratada como objeto e não como “ser humano” e o tráfico de pessoas é apenas uma faceta de muitas realidades, talvez uma das mais cruéis, que pessoas se apropriam de outras como objeto, assunto que veremos a seguir.

1.2 TRÁFICO DE PESSOAS NO MUNDO E A SUPEREXPLORAÇÃO DA MÃO DE OBRA

O objeto de estudo sobre o qual nos debruçamos é muito complexo, pois o fenômeno do tráfico de pessoas não é algo novo, no entanto possui escassa literatura em que primeiramente podemos citar os relatos históricos que revelam o uso do homem como objeto de negociação na Grécia e depois em Roma. Essa prática surgia nas guerras, que tinham como finalidade obter prisioneiros para desempenhar trabalhos braçais. Na Grécia, a própria polis possuía escravos, pois o

trabalho não era considerado digno (SOUZA, N.,2008, p.2). Desde os tempos mais antigos, a história nos apresenta relatos dos homens submetendo outros homens a formas de exploração.

O modo de colonização escravista foi uma prática de muitos povos, de diferentes regiões, desde as épocas mais antigas, e em diversas culturas e sociedades. O mesmo modelo econômico que foi usado desde o início do século seis até o início do século vinte foi o centro do comércio de escravos no mundo árabe muçulmano. Durante vários séculos, o continente africano foi explorado para o benefício de outras sociedades que prosperavam e se desenvolviam, valendo-se da expulsão violenta e do trabalho forçado de dezenas de milhões de filhos e filhas da África (A ROTA..., 2013).

Segundo a definição da United Nations (2012), o tráfico de seres humanos pode ser entendido como um processo pelo qual as pessoas são recrutadas em sua comunidade e exploradas por traficantes usando engano e / ou alguma forma de coerção para atrair e controlá-los. Há três elementos distintos deste crime: o ato, os meios e os fins. Todos os três elementos devem estar presentes para constituir o crime de tráfico de pessoas. Em termos gerais, "o ato" significa o recrutamento, o transporte, alojamento ou o acolhimento de pessoas destinadas ao tráfico; enquanto que "os meios" se referem à ameaça ou ao uso da força, fraude, coação ou abuso de poder usado com as vítimas e "o fim" é a forma de exploração que os traficantes submetem as suas vítimas, seja exploração sexual, o trabalho forçado, servidão doméstica ou outras formas de exploração.

O tráfico de pessoas é um crime global e complexo que está se alastrando e tomando proporções mundiais, e é comumente entendido pelos estudiosos do assunto como uma das formas mais explícitas de escravidão moderna. A United Nations (2012) apontou que entre 2007 e 2010, foram detectados 118 países com registros de casos de tráfico de pessoas, porém poucos casos de vítimas são registrados, pois as pessoas traficadas têm medo das represálias que podem sofrer.

É importante notar que o tráfico de pessoas acompanha o processo capitalista societário, e aparece quando há demanda, ou seja, se existem pontos de exploração sexual é porque nesse local há demanda por esse tipo de prática, este comércio, como em todos os outros, "é necessária a correspondência entre a oferta

e a procura” (LAGENEST, 1973, p.25). O tráfico de pessoas hoje adquire perfil de empreendimento no qual o traficante de pessoas, muitas vezes, é ligado às grandes redes do tráfico internacional, desse modo, estes se organizam como uma teia de atores que desempenham diferentes funções (aliciadores, proprietários, empregados e outros tipos de intermediários), com o objetivo de explorar para obter algum bem material ou lucro. Estas redes escondem-se sob as fachadas de empresas comerciais (legais e ilegais), voltadas para o ramo do turismo, do entretenimento, do transporte, da moda, da indústria cultural e pornográfica, das agências de serviços (massagens, acompanhantes...), dentre outros mercados que facilitam a prática do tráfico para fins de exploração sexual comercial (PESTRAF, 2002, p.64).

Referente ao número de pessoas que são vítimas desse crime, pesquisas realizadas pela ONU e por outras entidades, incluem números e cifras, porém são dados que distorcem a realidade. Não há um registro quantitativo que analisa o crime de tráfico de pessoas, cada órgão governamental tem a sua forma de fazer algum registro e alguns nem o fazem, pois tais registros também dependem dos agentes que fazem a identificação, havendo uma dificuldade em se caracterizar o crime, sendo muitas vezes o tráfico de pessoas relacionado com a migração e a prostituição, o que acaba dificultando a sua identificação. Sobre isso, o Grupo Davida (2005, p.155) diz: “No universo de dados ditos “referentes ao tráfico”, os fatos e números nunca falam por si.” Esses dados geralmente são fornecidos pela Organização Internacional do Trabalho, Ministério da Justiça que buscam informações com a Polícia, os Ministérios Públicos, Conselhos Tutelares, ONGs entre outros, todavia é importante observar que os números geralmente não retratam a realidade atual⁷.

Entretanto, mesmo que não haja fontes exatas em relação aos números, é consensual que os casos estão aumentando. Como já citado acima, este é um crime que ultrapassa as barreiras geográficas, podendo ocorrer dentro do território nacional, o chamado tráfico interno⁸, ou além deste, denominando-se de tráfico internacional⁹. Existem regiões que são mais propensas a receber vítimas e outras com um histórico maior de envio dessas vítimas, perfazendo um processo do

7 Devido ao fato de não possuir instrumentos específicos de controle.

8 Aquele que ocorre entre estados, municípios e regiões.

9 Aquele que acontece em territórios dos mais diversos países, ou seja, àquele que extrapola as fronteiras brasileiras.

capitalismo, porém nesse caso específico usa-se a mercadoria humana para venda e para a exploração.

A United Nations (2012) aponta que as vítimas são traficadas de áreas relativamente mais pobres para áreas mais abastadas. Esse padrão pode ser encontrado em várias regiões e sub-regiões em todo o mundo. Queiroz (1987, p.5) diz que: “O tráfico de pessoas submete, por exemplo, povos de níveis culturais muito diferentes, utilizando-os como simples máquinas de trabalho.”

A questão da luta por uma melhor condição de vida é analisada por Dupas (2000) que nos diz que, o encurtamento das distâncias entre os países e a mídia global fazem com que seja padrão o modelo de vida das sociedades de consumo ocidentais.

Mészáros (2007, p. 42) argumenta que “a ordem social do capital, causa um aspecto degradante, reduzindo os seres humanos à condição reificada”, no caso do crime de tráfico de pessoas, o indivíduo é utilizado como mercadoria e reutilizado várias vezes até não servir mais para os seus aliciadores. Essa afirmação é apontada em uma entrevista para a Revista Macleans, para a qual um dono de um bordel no Canadá, afirmou: “prefiro mil vezes vender uma mulher a vender drogas ou armas; drogas ou armas a gente vende uma vez só, enquanto que as mulheres a gente vende várias vezes até não aguentarem mais, ficarem loucas, morrerem de AIDS ou se matarem” (SIQUEIRA, 2013, p.52).

O capitalismo desencadeou as desigualdades sociais, interferindo nas relações sociais que se tornaram despersonalizadas. Toda e qualquer aquisição-material e simbólica - foi transformada em moeda: “se você não tiver o dinheiro se acabou o mundo” (GONÇALVES FILHO,1998, p.4). Pessoas viraram moeda de troca, não possuem poder de decisão, são manipuladas por meio da violência ou de drogas e possuem a dignidade roubada.

Mészáros (2009) utiliza a expressão “vendabilidade” isto é, a transformação de um tudo em mercadoria pela conversão dos seres humanos em “coisas”, para que eles possam aparecer como mercadorias no mercado (em outras palavras: a “reificação das relações humanas); e pela fragmentação do corpo social em “indivíduos isolados.”

O tráfico de pessoas é, ao mesmo tempo, causa e consequência de violações

de direitos humanos. É consequência de violações de direitos humanos, porque se origina na desigualdade socioeconômica, na falta de perspectivas para profissionalização, e na falta de possibilidades para a realização de sonhos pessoais. Por outro lado, o tráfico de pessoas é causa de violação de direitos humanos, porque a sua finalidade é a exploração da pessoa, pois degrada a sua dignidade e limita o seu direito de ir e vir (SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES, 2011, p.11).

Na Assembleia Geral do Plano Global das Nações Unidas de Luta contra o Tráfico de Pessoas, foi reconhecido que "a pobreza, o desemprego, a falta de oportunidades socioeconômicas, a violência de gênero, a discriminação e a marginalização são alguns dos fatores que contribuem para que as pessoas se tornem vulneráveis ao tráfico de pessoas" (RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA 64/293). No qual, a pobreza, desemprego, exclusão, precariedade da vida podem ser fatores de vulnerabilidade ligados ao tráfico de pessoas, mas somente as diferenças econômicas não podem explicar todo o fenômeno do tráfico, outros fenômenos podem ter ligação, entre eles o cultural e social, fazendo com que sem perspectivas, sigam caminhos improváveis (UNITED NATIONS, 2012, p.44).

Como diz Bauman (2004, p.93): "A miséria prolongada leva milhões de pessoas ao desespero, e, na era da terra de fronteira global e do crime organizado[...] há 'empresas' ávidas por ganhar algum dinheiro, ou alguns milhões, se aproveitando desse desespero."

As difíceis situações econômicas e as frequentes crises no Brasil transformam o imaginário das pessoas, iludindo-as de que países mais ricos são mais prósperos, com chances de obter mais recursos financeiros e na tentativa de uma melhor condição de vida. Essas circunstâncias colaboram com as redes de tráfico humano favorecendo o deslumbramento das pessoas que se tornam alvos fáceis para os criminosos, ou seja, essas circunstâncias tornam as vítimas mais vulneráveis à exploração do homem pelo homem.

No mundo globalizado e que é impulsionado pelas leis do consumo que mantém o capital, o homem busca oportunidades de vida e migram para cidades, estados e países que apresentam maior fluxo de "onda de emprego", por um lado, mas que também atrairá aliciadores que se utilizam desse momento para obter lucro

de capital e passam a explorar o trabalhador que, pela necessidade de sobrevivência se sujeitam a superexploração do trabalho e como afirma Bauman (2007, p.44) “o desejo humano de estabilidade deve se transformar, e de fato se transforma, de principal ativo do sistema em seu maior risco.” Nesse caso, o desejo de estabilidade faz as pessoas correrem risco para a busca de condições de subsistência.

A Organização Internacional do Trabalho (2006) também relata outras causas que podem facilitar o tráfico de pessoas, como nas regiões de conflito (lugares que passaram por guerras ou terremotos) e que estão com situação política e econômica abaladas, como é o caso que está ocorrendo na Líbia, onde milhares de pessoas procuram outros países para restabelecer sua vida, surgindo assim, aliciadores que percebem um “terreno fértil” para realizar o tráfico de pessoas e as enviam na ilegalidade para a Itália. As vítimas são transportadas em barcos clandestinos e sem segurança, como por exemplo, em caso ocorrido no dia 19 de abril de 2015¹⁰, onde um navio naufragou no mar mediterrâneo com 850 imigrantes, situação que fez o Primeiro-Ministro da Itália, Matteo Renzi, declarar: “os traficantes de seres humanos são senhores de escravos do século 21 e devem ser levados à justiça.”

Pode-se citar ainda outras formas de tráfico de pessoas incorporadas na violação de direitos humanos como a violência doméstica, a de gênero e outras. Neste sentido, citamos os casos cada vez mais frequentes de adolescentes homossexuais, transexuais, onde a família ou amigos possuem resistência em aceitá-los, e estes por fuga a esta não aceitação buscam outras alternativas para viverem e acabam tornando-se possíveis vítimas da ação dos criminosos.

As facilidades de comunicação e de locomoção fazem com que o crime cruze fronteiras de forma legal e ilegal seja de avião, barco, trem, automóveis e até à pé e a rota pode incluir um país de trânsito ou ir diretamente do local de origem até o destino. Os traficantes frequentemente produzem documentos falsos para as vítimas e as acompanham na etapa de transporte, de forma a garantir que chegará ao destino, mas também apenas orientam a vítima na obtenção de passaporte e visto de entrada, deixando-as viajar desacompanhadas e recebendo-as no país de destino (ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO, 2006, p.58).

¹⁰ Notícia do site: <http://noticias.r7.com/internacional/premie-italiano-declara-guerra-a-trafficantes-de-seres-humanos-22042015>

As pessoas que estão envolvidas no aliciamento (convencimento da vítima) são na maioria homens, porém o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes (UNODC) verificou que também as mulheres estão se envolvendo nessa prática, pois são menos suspeitas, com estereótipos de fragilidade e docilidade, possuindo maior poder de convencimento. O aliciamento pode acontecer por meio de amigos e até por pessoas da própria família, sendo também constatado o envolvimento direto e indireto de agentes de turismo, taxistas, policiais e funcionários públicos¹¹ que colaboram nessa rede criminal.

Silva e Hazeu (2012) realizaram uma pesquisa na fronteira da Amazônia e Suriname e verificaram como os aliciadores realizam tranquilamente o processo de tráfico de pessoas, contando para isso com a ajuda de funcionários no aeroporto do Suriname, que despistam agentes policiais, e também dos taxistas que vigiam as vítimas para não fugirem. O modo de atuação das organizações criminosas é diverso, e cada vez mais os grupos se desenvolvem e se aprimoram nessa prática criminosa.

Necessariamente os aliciadores não utilizam somente de força física para com as suas vítimas, pode-se utilizar da violência psicológica, com práticas de chantagem envolvendo ameaça à família da vítima e com a prática de servidão por dívida, na qual traficantes exigem que a vítima pague o que gastou com as despesas de viagem. Há também a utilização da prática do sequestro e ainda, em outros casos, algumas vítimas são vendidas pelos próprios familiares, assim como também há outras formas de tráfico humano, nas quais o aliciamento pode ocorrer com uma proposta de trabalho acenando com altos ganhos em um curto prazo; propostas de casamento, tendo como pano de fundo a finalidade de exploração, pois a lógica do sistema capitalista é maximizar o lucro, sem se importar com o bem-estar das pessoas. Enfim, o objetivo do tráfico de pessoas é utilizá-las como mercadoria, desse modo elas acabam vivendo em condições desumanas, tendo a exploração da sua mão de obra barata ou a exploração do seu corpo.

11 Funcionários públicos que realizam a falsificação de documentos.

1.2.1 As modalidades de tráfico de pessoas na atualidade

O tráfico de pessoas possui modalidades na qual os traficantes submetem as suas vítimas às condições desumanas que afetam a sua dignidade. O Protocolo de Palermo¹² prevê a sua definição e o desenvolvimento das modalidades dependerá da característica de cada região, pois as medidas legislativas são diferentes para cada país e cada situação, caracterizando-se em um crime que está adotando inúmeras roupagens e, no entanto, as punições são delongadas em virtude da conclusão dos trâmites jurídicos.

As modalidades de tráfico de pessoas internacionalmente reconhecidas e estabelecidas pelo Protocolo de Palermo e também adotadas pela Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas são: o Tráfico para Fins de Exploração Sexual; Tráfico para Fins de Trabalho Escravo; Tráfico para Fins de Remoção de Órgãos, Tecidos e Partes do Corpo Humano; Tráfico de Pessoas para Adoção Ilegal e Tráfico para Fins de Casamento Servil. Sendo que o tipo de modalidade que tem mais visibilidade nos noticiários e inquéritos policiais é o da **exploração sexual**. Esse é um tema mais noticiado, que traz à tona uma incomodação social e também a de maior discussão para as ações de enfrentamento. Os autores Vensonf e Pedro (2011) dizem que já não se sabe se os argumentos contra a exploração sexual é que movem as operações contra o tráfico ou se a prostituição que favorece essas redes de exploração. Os conceitos se entrelaçam, sendo essencial definir cada um.

A exploração sexual é caracterizada por obtenção de vantagem ou proveito, por pessoas ou redes criminosas, a partir do uso (abuso) do corpo, na qual os atos sexuais são negociados em troca de pagamento, não apenas monetário, mas podendo incluir a satisfação de necessidades básicas (alimentação, vestuário, abrigo) ou o acesso ao consumo de bens e serviços (restaurantes, bares, hotéis, shopping centers, diversão), sempre mediante a privação ou cerceamento da liberdade, uso da ameaça, servidão por dívidas (BRAGA, 2011 p.45).

Na análise de Lagenest (1973) a prostituição voluntária¹³ possui um caráter

12 Esse Protocolo será discutido no capítulo 2.3, referente as políticas públicas de enfrentamento ao tráfico de pessoas.

13 Existe também a prostituição forçada, quando não há o seu consentimento.

comercial, que a mulher realiza um contrato de locação utilizando o seu corpo como objeto. Bacelar (1982, p.11) acrescenta falando que “A prostituição é considerada um comportamento divergente, tendo sobre si um estigma, o que torna as prostitutas pessoas 'estragadas', 'diminuídas' e 'desacreditadas' ”. A sociedade confunde tráfico por exploração sexual com prostituição voluntária, desse modo o senso comum tem a concepção de que a prostituição é imoral, estigmatiza que todas prostitutas se envolvem no tráfico de pessoas por culpa delas mesmas. Porém, as profissionais do sexo que optam por realizar a atividade de prostituição não querem ser vinculadas como vítimas de tráfico de pessoas, são consideradas livres por sua escolha, diferentemente do que ocorre com as vítimas que são escravizadas, como cita a reportagem da BBC¹⁴, a profissional do sexo, identificada como Tilly Lawless, disse que: “raramente somos humanizadas como indivíduos[...]somos oprimidas de formas semelhantes às de mulheres traficadas, suprimem nossa independência e autonomia e tira nossos direitos.”

No Brasil, uma grande chaga nacional é o tráfico interno de pessoas, que recai principalmente em crianças e adolescentes do gênero feminino (SIQUEIRA, 2013, p.44). Pode-se citar o fato em grandes obras de infraestrutura (usinas, hidroelétricas, estádios etc), que acabam sendo pontos de exploração sexual, atraindo mulheres que sonham com uma vida melhor, de acordo com a deputada federal, que preside a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Tráfico de Pessoas (2013) a mesma alega que “tudo indica que [as redes de tráfico e exploração sexual] são um esquema acoplado às grandes obras.”¹⁵ Essas obras usam mão de obra exclusivamente de homens, já que muitos estão longe de suas famílias e isso acaba atraindo um mercado sexual para essa região.

Uma segunda modalidade de tráfico trata do trabalho forçado, ou seja, mais comumente chamado de **trabalho escravo**, em que a Convenção sobre Trabalho Forçado, de 1930 (nº 29), estabelece que é “todo trabalho ou serviço exigido de uma pessoa sob ameaça de sanção e para o qual ela não tiver se oferecido espontaneamente” (art. 2º). O trabalho forçado representa grave violação aos direitos humanos e restrição da liberdade. Não pode ser simplesmente equiparado a

14 http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2015/04/150403_prostitutas_selfie_australia_pai

15 <http://memoria.ebc.com.br/agenciabrasil/noticia/2013-03-05/redes-de-trafico-de-pessoas-atuam-paralelamente-grandes-obras-diz-deputada>

baixos salários ou a más condições de trabalho. Para que uma atividade seja considerada forçada, deve conter os dois elementos apresentados pela OIT: trabalho ou serviço imposto sob ameaça de punição e aquele executado involuntariamente (OIT, 2005, p.5).

No Brasil, os flagrantes de trabalhadores exercendo o trabalho escravo eram concentrados na região da Amazônia, devido ao desmatamento, que utilizava-se da mão de obra escrava (REPÓRTER BRASIL, 2015). Todavia, Siqueira (2013, p.45) alega que:

Em nosso país, há trabalho escravo na zona rural e na zona urbana. Na zona rural, é recorrente a denúncia de uso de mão de obra em condições de escravidão nas plantações de cana-de-açúcar, com relatos de morte de trabalhadores rurais por exaustão. Ou casos de fazendas onde a mão de obra é recrutada por “gatos” que escondem as verdadeiras condições de trabalho que as pessoas vão encontrar.

Porém, com denúncias que foram surgindo, as ações estão se intensificando na zona urbana. Em uma pesquisa realizada pela Comissão Pastoral da Terra (CPT)¹⁶, foi apurado que no ano de 2013, os casos de escravidão urbana ultrapassaram a escravidão na zona rural. A pesquisa também registrou os resgates ocorridos nos seguintes setores: construção civil, pecuária, confecção, reflorestamento, carvão vegetal, extrativismo vegetal, cana, mineração, desmatamento.

Grandes empresas aproveitam-se de alguns trabalhadores, realizando a terceirização de alguns serviços, não tendo a responsabilidade com formas contratuais de emprego, ou com o pagamento de encargos e direitos trabalhistas, tratando-se assim de um fenômeno que é uma dinâmica do capitalismo, acumular mais e reduzir custos.

As vítimas da modalidade de trabalho escravo são pessoas mais produtivas para serem mais exploradas com seu trabalho árduo, para isso não há distinção, podem ser homens, mulheres e até crianças. Os trabalhadores resgatados da escravidão são inseridos no Programa Seguro - Desemprego do Ministério do Trabalho e Emprego, que divulgou em suas estatísticas¹⁷ que 95% dos resgatados são homens, e as mulheres resgatadas trabalhavam cozinhando para outros

16 <http://reporterbrasil.org.br/2014/02/escravidao-urbana-passa-a-rural-pela-primeira-vez/>

17 <http://escravonempensar.org.br/livro/capitulo-1/#5>

empregados (REPÓRTER BRASIL, 2015).

A indústria de confecção no Estado de São Paulo tem se utilizado da mão de obra de trabalhadores bolivianos que cruzam a fronteira Bolívia-Brasil por Corumbá (MS). Esses trabalhadores são atraídos por agenciadores com falsas promessas de ganho fácil e enriquecimento rápido e por estarem passando por dificuldades em seu país, sonham em sair da situação de pobreza em que vivem, aceitando as propostas de trabalho na expectativa de melhorar as condições de vida de sua família. Entretanto, ao chegaram ao local de destino se deparam com condições de trabalho análogo a trabalho escravo e essas boas oportunidades se transformam em frustração, humilhação e desespero, pois são obrigados a trabalhar em jornadas exorbitantes entre 12 e 16 horas diárias, arriscando a saúde em troca de baixos salários e muitas vezes sem receber remuneração, sendo muitos deles obrigados a dormir no local de trabalho em condições desumanas, arriscando a sua saúde física e emocional (ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO 2006, p.20).

Marini (2000 *apud* MELO, 2007, p.4) complementa falando que “a tendência natural do sistema será a de explorar ao máximo a força de trabalho do operário, sem se preocupar em criar condições até para sua segurança.”

Outra modalidade de tráfico de pessoas é para fins de **remoção de órgãos**, ou seja, para compra e venda de órgãos humanos no “mercado negro”. Trata-se de uma prática ilegal em todo o mundo. As legislações dos Estados geralmente se referem à livre disposição dos órgãos após a morte, ou, no caso daqueles que não são vitais, ainda durante a vida, mas sua comercialização é vedada. Contudo, essa é uma prática que vem se desenvolvendo em algumas regiões. Geralmente pessoas ricas, que têm problemas de saúde e não encontram doadores de órgãos para realizar um transplante¹⁸, contatam grupos que comercializam órgãos no “mercado negro” para adquirir àqueles que lhes são necessários (SALES; ALENCAR, 2008, p.34).

O tráfico de pessoas para retirada de órgãos é uma atividade que ocorre de forma intensa na África do Sul e em países fronteiriços, devido à duas razões distintas: em primeiro lugar, partes específicas do corpo humano são usadas em medicina tradicional, crendo que alguns órgãos curam males e doenças. Em

¹⁸ Nesses casos algum familiar pode até ser compatível, mas não querem expô-lo a riscos de uma cirurgia, preferem realizar a compra de um órgão de um desconhecido.

segundo lugar, para o comércio de órgãos para transplantes que permite que aqueles com recursos financeiros adquiram órgãos humanos à custa de pessoas pobres, e que não raramente acabam disponibilizando esses órgãos por uma bagatela de dólares (UNESCO, 2006, p.22), como exemplo, pode-se citar casos que ocorrem em Bangladesh¹⁹, onde as pessoas que estão endividadas e na tentativa de sair da pobreza extrema em que vivem, aceitam vender seus órgãos, prática essa que afeta significativamente sua saúde. Há também aquelas pessoas que são raptadas e sequestradas para esse fim.

Siqueira (2013) divulga a denúncia de existência de creches no norte da África, em que crianças são depositadas, esperando o pedido de algum órgão com o qual possa servir, em virtude da compatibilidade. Essas “creches” são conhecidas como “casas de desmanche”.

Referente à ocorrência da prática de remoção clandestina de órgãos no Brasil, no ano de 2011, ocorreu a condenação de três médicos que retiraram os rins de pacientes ainda vivos para usá-los em transplantes particulares em Taubaté na década de 1980.²⁰

Uma quarta modalidade que não poderia deixar de ser citada neste trabalho é do tráfico para **adoção ilegal**, uma prática antiga que persiste ainda nos dias atuais. O Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) realizou denúncias de rapto de crianças para a adoção em outros países no I Congresso Mundial contra a Exploração Comercial Sexual de Crianças, realizado em 1996. Um país que enfrentou vários casos de adoção ilegal foi o Haiti, onde os traficantes se aproveitaram do caos que o país enfrentou após o terremoto e raptavam crianças hospitalizadas que ficaram órfãs ou cujos parentes ainda não haviam sido encontrados.

Israel foi um país que teve uma grande leva de crianças brasileiras que foram traficadas para adoção ilegal²¹, e atualmente se ficarmos atentos aos blogs e busca de crianças desaparecidas, noticiários de jornais e TV, verifica-se que é frequente o desaparecimento de crianças (SIQUEIRA, 2013, p.55). Podemos citar como

19 http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2013/10/131028_bangladesh_orgaos_fl

20 <http://www.estadao.com.br/noticias/geral,medicos-sao-condenados-a-17-anos-por-retirar-rins-de-pacientes-vivos-em-1986-imp-,788265>

21 <http://diariocatarinense.clicrbs.com.br/sc/geral/noticia/2012/08/israel-e-o-pais-para-onde-foi-levada-a-maioria-dos-bebes-brasileiros-vendidos-nos-anos-1980-3844541.html>

exemplo, a existência de crianças e adolescentes brasileiros de famílias pobres que são dados ou vendidos para famílias mais abastadas para serem “educados”, tudo em nome de um alcance educacional, que muitas vezes saiu da negociação realizada com a família de origem. Essas famílias pensando que seus filhos poderiam passar por privações, repassam seu poder familiar para outrem e muitas dessas crianças-adolescentes passam a ser empregados de tutela da família “adotiva”, para o qual vão ter que trabalhar a troco de sua subsistência, sendo castigados quando não cumprem com suas obrigações ou se meninas, além do trabalho doméstico, servem como instrumento sexual para seus patrões.

A quinta e última modalidade de tráfico de pessoas é uma prática considerada normal e legal para alguns países, que é a prática do **casamento servil**. Infelizmente em muitos países, principalmente os países de religião muçulmana, ainda resguardam práticas milenares de que a mulher deve ser subordinada ao homem de forma absoluta. Assim, em alguns países é considerada prática tradicional o oferecimento de meninas para futuros casamentos acordados. Nesse sentido, uma pessoa é prometida ou oferecida para casar com alguém, sem direito a ter opinião e a recusar, com a sua família recebendo pagamento em dinheiro pela sua entrega.

Em Moçambique, país com maiores taxas de casamento na infância, segundo dados da ONU²² (2014), 50% das meninas do país estão casadas antes dos 18 anos, muitas dessas adolescentes enfrentam um problema amplamente escondido, dão à luz em casa em regiões remotas e pobres, com acesso limitado, ou nenhum acesso, com o parto prolongado e longe dos cuidados médicos, muitas acabam adquirindo uma lesão chamada fístula obstétrica²³, que acarreta a discriminação pela comunidade e pela família. Existem também casos de mulheres que se casam com estrangeiros e viram escravas, exercendo trabalho doméstico, com documentos retidos e vivem sob pressão e ameaças.

As rotas internacionais de saída do país são os principais aeroportos internacionais, pois possuem voos diretos para a Europa, como é o caso de Guarulhos (São Paulo), Galeão-Tom Jobim (Rio de Janeiro), Guararapes (Recife) e

22 <https://www.youtube.com/watch?v=aYOsZmgIpy4>

23 Fístula obstétrica é um buraco formado entre a vagina e a bexiga ou o canal retal, através do qual urina e fezes escapam continuamente.

Presidente Juscelino Kubitschek (Brasília). A responsável pela ONG ASBRAD, Dalila Figueiredo, afirmou durante entrevista para pesquisa denominada Jornadas Transatlânticas (2011), que as rotas mudam muito e a todo tempo, na sua percepção: “todo esse movimento da Europa em tornar severa a legislação contra imigrantes faz com que tudo mude de maneira ainda mais rápida e as pessoas se reorganizem para conseguir driblar a fiscalização.”

O tráfico de seres humanos na atualidade tem sempre por finalidade a exploração das pessoas, sejam quais forem suas modalidades: de um lado alguém que é explorado e é visto como instrumento de lucro e de outro alguém que lucra e cria-se uma rede de intermediários que viabilizam o funcionamento do sistema; cúmplices garantem sua permanência e sustentabilidade, ocultando e silenciando o crime perpetrado (PLASSAT, 2014, p.71).

Em seguida aborda-se a questão do tráfico de pessoas no território nacional que se apresenta desde a época da colonização quando se utilizava da mão de obra escrava.

1.3 O TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL

A colonização do Brasil foi marcada pela criação de um cruel e lucrativo comércio de homens, mulheres e crianças vindos de regiões da África. PEREIRA, E. (1996) diz que o Brasil foi utilizado pelos seus colonizadores durante anos para exploração de suas riquezas naturais, devido à abundância de terras férteis. Para suprir o problema da mão de obra, o escravismo surgiria então como a solução mais eficiente, visto que o comércio de africanos já era um método de experiência dos lusitanos desde meados do século XV, sendo que Portugal já era presente nos territórios africanos que forneciam os escravos (FLORENTINO, 2010, p.71).

As primeiras tentativas de emprego do braço indígena foram frustradas e o recurso mais fácil estaria na introdução de escravos africanos. Os indígenas foram prestimosos colaboradores na indústria extrativa, na caça, na pesca, em determinados ofícios mecânicos e na criação do gado, dificilmente se acomodavam,

porém, não eram hábeis ao trabalho acurado e metódico que exigia a exploração dos canaviais (HOLANDA, 2005, p.48).

Rodrigues (1997, p.13) afirma que:

O tráfico negreiro foi uma das atividades mais importantes da Idade Moderna, ao lado do comércio das especiarias orientais, da produção de açúcar e da mineração. Pode-se estabelecer mesmo uma relação entre o domínio do tráfico negreiro e os períodos hegemônicos das várias potências.

O tráfico de escravos tornou-se um negócio lucrativo, pois era uma atividade capitalizada, ou seja, em que as mercadorias (seres humanos) eram raptados na África, com “autorização” das autoridades nativas, que exigiam a troca mediante manufaturados europeus ou tabaco e aguardente americanos e essa mercadoria era vendida no Brasil mediante o pagamento em dinheiro. Assim, ao longo de séculos, o tráfico teve importância para o continente em termos sociais, políticos, demográficos, econômicos e religiosos (RODRIGUES, 1997, p.32).

Florentino (2010, p.26) complementa, afirmando que:

Mas o tráfico era também um negócio, um tipo de empresa com lógica de funcionamento e estruturação próprias[...] ver-se-ia que a alta lucratividade desta atividade é que levaria à utilização dos negros pelas empresas escravistas coloniais, com o comércio atlântico de almas firmando-se como um dos mais importantes setores de acumulação para o capital comercial europeu.

O comércio de escravos tinha destinos diversos, desde o norte ao sul do Brasil, sendo que a grande maioria dos escravos destinava-se, ao trabalho nos estabelecimentos agrícolas, em plantações canavieiras e algodozeiras, fazendas de café, pecuária; também foram utilizados na mineração.

No século XVIII o comércio de escravos era uma atividade consolidada no Rio de Janeiro. Havia um grupo de negociantes com capital financeiro para investir no empreendimento, sendo desenvolvida uma rede de fornecedores de mercadorias para negociação na África; constituiu-se frota de navios, bergantins e corvetas equipados e dirigidos por experientes mestres e capitães do Rio de Janeiro, da Bahia e de Pernambuco; formaram-se médicos e cirurgiões treinados para o tratamento das enfermidades dos africanos trasladados de seu solo; surgiram

intérpretes e professores capazes de, em pouco tempo, ensinar as palavras básicas da língua portuguesa para os escravos novos se comunicarem. Na outra ponta, o fundamental elemento do comércio: os compradores ávidos por muitos e muitos escravos (FLORENTINO, 2005, p.18).

Trevisan (1993, p.17) expõe o fato do escravo como mercadoria, que deveria ser bem apresentável para ser oferecido à venda:

Quando os escravos chegavam era necessário um outro período, quase tão longo quanto à viagem, para que se recuperassem dela, voltassem ao peso normal e para que suas feridas secassem. O objetivo era que adquirissem um bom aspecto, constituindo-se “peça” de valor - nome que tanto o traficante como o fazendeiro comprador davam ao negro africano. E no mercado o comprador adquiria as “peças” que lhe interessavam, na quantidade que precisasse.

O pesquisador Daniel Domingues da Silva²⁴, da Comissão da Verdade da Escravidão Negra da OAB do Rio de Janeiro, diz que havia entre muitos comerciantes de escravos, uma crença doentia de que eles estavam fazendo “um bem para os escravos”, achavam que faziam um favor, tirando-os da extrema pobreza dos seus países de origem. Porém, para os negros que seriam vendidos para serem escravos, “era um golpe do destino e um destino pior que a morte, pois implicava a metamorfose do homem em algo semelhante a um animal doméstico” (ARENDR, 2011, p. 103).

Por outro lado, Mészáros (2009) afirma que primeiramente é necessário reificar a pessoa, isto é, transformar em uma coisa, numa simples propriedade, durante o contrato - antes que pudesse ser dominada pelo seu novo dono.

Para Lane (2004) a acumulação de bens que o capital se apodera, faz com que as relações sociais e o próprio homem tornem-se mercadoria. Marx (2008) acrescenta que o escravo é mercadoria, passada de mãos em mãos, de um proprietário para outro.

No caso da escravidão, Marx (1989, p.302) afirma que:

[...]o que passa a interessar é apenas extrair o máximo de trabalho do escravo, pois a duração de sua vida é menos importante que sua produtividade quando pode ser substituído por outro escravo

24 <https://medium.com/@jornalismoempe/al%C3%A9m-de-tudo-dissimulados-f5292ebf83ea>

importado das zonas negreiras. É, por isso, máxima nos países escravistas que importam escravos, que a economia mais eficaz consiste em extrair de gado humano a maior quantidade possível de trabalho no menor tempo possível.

A característica mais essencial, que se salienta no ser escravo, reside na condição de propriedade de outro ser humano. O escravo, instrumento vivo como todo trabalhador, constitui ademais “uma propriedade viva”, o escravo está sujeito ao senhor a quem pertence (GORENDER, 1992, p.46).

Com a assinatura da Lei Áurea em 1888, que estabelecia a abolição dos escravos, foi cogitada que a prática da escravatura seria extinta, porém, foi só um cenário para compor o teatro de transformações importantes da sociedade brasileira, transformações estas que em muito pouco atingiram os escravos ou ex-escravos. Para eles tudo ficou mais ou menos igual: ganharam a liberdade, uma estranha liberdade, de valerem menos ainda que os brancos pobres em uma sociedade em que todos deveriam ser iguais (TREVISAN, 1993, p.26). Desse modo, mesmo após a abolição, a escravidão deixou uma série de feridas abertas nos afro descendentes. Primeiro, durante séculos a existência da escravidão incutiu na cabeça dos brasileiros livres que aqueles seres humanos de outra cor eram simples instrumento de trabalho, comparável a um animal de carga que, quando se desgastava, deveria ser substituído e quando não trabalhava a contento, deveria ser “estimulado” com o chicote (TREVISAN, 1993, p.9). E assim, a sociedade mantém até os dias atuais esse estigma de que o negro deve ser escravo, sempre exercendo tarefas mais pesadas, braçais, acabando assim sendo menos favorecidos do que o restante da sociedade.

Uma sociedade que teve a escravidão permeada nas suas relações sociais, como aconteceu na era colonial brasileira, traz ainda indícios no seu cenário atual, através de novas formas de escravidão que têm sido mais frequentes nos noticiários envolvendo o tráfico de pessoas, visto que o crime tomou novas proporções e está sendo mais divulgado pelas autoridades, com a criação do disque denúncias. O Brasil ocupa uma posição de destaque nesse tipo de crime, já que somos considerados os maiores “exportadores”, nas Américas, de mulheres, adolescentes e meninas para a indústria do sexo nos países do Primeiro Mundo. Por outro lado, nós também consumimos escravos, ou seja, usamos a mercadoria humana.

(SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA , 2013, p.28).

Desta forma, há necessidades de pesquisas para colaboração até mesmo com o monitoramento dos Planos Nacionais de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas que foram criados no Brasil, identificando possíveis locais que necessitam de uma maior atenção dos governantes contra a prática deste crime.

Desse modo, é necessário discorrer sobre o que está sendo realizado em termos de políticas públicas para poder ser realizado o atendimento a essas vítimas.

2 O TRÁFICO DE PESSOAS E A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.1 POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL

A trajetória das políticas públicas nasce com as questões sociais demandadas do processo de industrialização, sendo medidas criadas para responder às demandas societárias. Couto (2006, p. 46) afirma que: “A humanidade vivenciou durante muito tempo a não extensão de direitos básicos para segmentos populacionais, bem como a exclusão para escravos, mulheres e índios.” Essa população ficava na faixa dos excluídos, sem possuir oportunidades de ter suas necessidades básicas atendidas e nem acesso às condições básicas de subsistência, como um emprego formal e salário digno, sendo ainda tratados como refugio humano, obviamente não tendo voz ou participação na sociedade.

Quando essa população começa a buscar pelos seus direitos sociais, que é uma característica do desenvolvimento da sociedade capitalista, concebida através dos movimentos sociais, é que surgem as políticas públicas como verdadeiras exigências dos cidadãos para obter seus direitos. Para Bravo e Pereira (2002, p.7) política pública não é sinônimo de política *estatal*. “A palavra “pública”, que acompanha a palavra “política”, não tem uma identificação exclusiva com o Estado, mas sim com o que em latim se expressa como *res publica*, isto é, *coisa de todos*, e, por isso, algo que compromete, simultaneamente, o Estado e a sociedade”. É, em outras palavras, ação pública, na qual, além do Estado, a sociedade se faz presente, ganhando representatividade, poder de decisão e condições de exercer o controle sobre a sua própria reprodução e sobre os atos e decisões do governo e do mercado.

A cientista política Celina Souza (2006, p.26), resume política pública como:

[...]o campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, “colocar o governo em ação” e/ou analisar essa ação (variável independente) e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações (variável dependente). A formulação de políticas públicas constitui-se no estágio em que os governos democráticos traduzem

seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações que produzirão resultados ou mudanças no mundo real.

Dias (2012, p.12), entende que a definição de políticas públicas pode ser sintetizada da seguinte maneira: “são as ações empreendidas ou não pelos governos que deveriam estabelecer condições de equidade no convívio social, tendo por objetivo dar condições para que todos possam atingir uma melhoria da qualidade de vida, compatível com a dignidade humana.” Percebe-se que na falta de um Estado que articule as políticas públicas, aparecem as organizações filantrópicas como sendo um dos espaços de interlocução, que desenvolvem ações sociais que muitas vezes seriam papel do Estado.

Concordando com a compreensão de política pública acima citada, Cruz e Guareschi (2009, p.16) dizem que “embora as políticas públicas sejam reguladas e frequentemente providas pelo Estado, elas também englobam preferências, escolhas e decisões privadas, podendo (e devendo) ser controladas pelos cidadãos.” Assim, as mudanças nas políticas públicas são um processo de negociação, de uma constante interlocução, que envolvem vários atores que voltam seu interesse para o público. Souza (2008, p. 80) complementa essa afirmação falando que “a política pública envolve vários atores e níveis de decisão, embora seja materializada nos governos, e não necessariamente se restringe a participantes formais, já que os informais são também importantes.”

Percebe-se que as definições em torno das políticas públicas, geralmente são referentes às decisões dos governos que abordam os interesses e ideais da sociedade, na qual atualmente ganham espaço na agenda dos governantes, que estão direcionando estudos e formulando políticas para diversos segmentos.

Há atualmente maior incentivo em políticas públicas no modelo participativo, isto é, as propostas são realizadas por grupos da sociedade e analisadas por órgãos governamentais, que realizam o que Souza (2008, p.65) define como “ciclo da política pública, constituído pelos estágios: definição de agenda, identificação de alternativas, avaliação de opções, seleção das opções, implementação e avaliação.” Dessa forma, as políticas públicas repercutem nas decisões econômicas e nas das sociedades.

Portanto, pode-se afirmar que a abordagem das políticas públicas possui

ligação com os direitos fundamentais da sociedade, seus objetivos sofrem algumas variações, buscando atender a necessidade social a partir de uma realidade histórica, social e cultural. Carvalho (2008, p.11) complementa a ideia falando que “as políticas públicas envolvem conflitos de interesses entre camadas e classes sociais, e as respostas do Estado para essas questões podem atender a interesses de um em detrimento do interesse de outros.”

Essas concepções demonstraram que a política pública está ligada a diversos setores da sociedade, embora seja o Estado um dos responsáveis pelo seu cumprimento. Por outro lado, Sposati (1995, p.31) nos diz que “o papel do Estado e da sociedade civil, no que tange à efetividade da responsabilidade pela atenção às necessidades sociais da população, é até hoje difuso e pouco explicitado.” Isso acontece porque a política pública é cercada por um processo de constantes mudanças e ajustes de suas possíveis falhas, devendo ser constantemente avaliada, acompanhada e monitorada por governantes. As políticas públicas englobam várias demandas da sociedade e a questão orçamental acaba sendo um entrave, restringindo alguns direitos fundamentais para todos.

Diante de todas essas questões, Dias (2012, p.15) faz uma análise de que “não existe um modelo de política pública “ideal” ou “correta”, pois elas são respostas contingentes à situação de uma cidade, região ou um país.” Ou seja, o que pode funcionar em dado momento da história, em um determinado país, pode não dar certo em outro lugar, ou no mesmo lugar em outro momento.

Pode-se dizer que a criação das políticas públicas no Brasil foi um processo lento, que teve início após aproximadamente 430 anos da sua colonização pelos portugueses. Foi um processo que se constituiu com a realidade histórica na qual transcorreram os períodos Brasil Colônia, Brasil Império e República. Nesse sentido, é importante ressaltar conforme Couto (2006) nos diz que os traços constitutivos da sociedade brasileira, são de uma sociedade dependente, com economia baseada no trabalho escravo e com relações sociais delimitadas pelo campo privado, indicando a trajetória dos direitos e as características que serão persistentes na sociedade atual.

Ocorreu no século XIX, umas das primeiras políticas públicas realizadas no Brasil, com o objetivo de extinção da raça negra no país, no qual oferecia subsídios

para os imigrantes europeus se instalarem no Brasil - subsídios esses que só cessaram na década de 1930. O objetivo dessa política era encaminhar trabalhadores europeus para pequenas propriedades rurais situadas em locais estratégicos. Todavia, essa política pública não explicitava somente o desejo de branqueamento do país, mas o de impedir que a população negra escravizada e livre almejasse uma sociedade diferente, bem como negava à população negra a possibilidade de ter acesso à terra (ARAÚJO, 2013, p.15).

A partir do governo de Getúlio Vargas, com o crescimento urbano industrial, também ocorre o crescimento da questão social, com um maior apelo e visibilidade das desigualdades sociais. Isso ocorreu, devido a uma grande massa de trabalhadores rurais saindo do campo (principalmente do nordeste brasileiro) e indo para a cidade (Região Sudeste) em busca de emprego. Essa mão de obra necessitava ser amparada por ações regulamentares, então, a partir desse momento o Estado começa a pensar em políticas públicas para essa população, com o principal objetivo de amortecimento dos conflitos sociais.

Mestriner (2001, p. 74) diz que:

Ao reconhecer a “questão social”, o governo Vargas faz seu enquadramento jurídico, intervindo no domínio das relações entre capital e trabalho. A compreensão da natureza específica desta “questão” será colocada no discurso governamental como dever do Estado nacional, que reconhece a sua função de velar pelo bem-estar da sociedade e de proteger os mais fracos, propiciando-lhes uma situação mais digna e humana (é claro que de forma ocasional e não universal).

Pereira (2012, p.733) nos diz a respeito do Governo Vargas, que a “reorganização econômica, social e política que instituiu a política social no Brasil nos anos 1930, associado formalmente a direitos sociais reivindicados por trabalhadores organizados”. Por outro lado, Mestriner (2001) complementa nos dizendo que após a Revolução de 1930, o Estado teve que assumir funções maiores, superando a função apenas de coerção. Teve papel de regulamentar, organizar, coordenar, intermediar e ser educador, enquanto promotor de uma nova cultura, afinada a diferentes exigências. Começou a desempenhar funções econômicas, políticas e administrativas bastante amplas para produzir efeitos revolucionários na sociedade que foi denominada pelas velhas oligarquias

latifundiárias.

Percebe-se que as medidas de políticas públicas acabam sendo uma força de controle social do capitalismo, tendo a participação do Estado para desenvolver instrumentos que busquem uma melhor distribuição dos recursos sociais, dessa forma desenvolvendo um certo controle, evitando os movimentos sociais.

Com o fim da ditadura militar no Brasil e o processo de redemocratização no país, em meados da década de 1980, os movimentos sociais ganham mais força e ocorrem o fortalecimento dos sindicatos, esses movimentos lutavam para que os direitos sociais fossem ampliados, visto que as políticas sociais atingiam somente uma parte da população, assim as demandas sociais foram ganhando o cenário político devido a pressões da sociedade. Cruz e Guareschi (2009, p.25) colocam que “vários movimentos de caráter nacional entraram em cena, tais como o movimento estudantil e docente, o feminismo, as lutas pela anistia, as reivindicações de profissionais da saúde e de setores públicos, a atuação da Comissão Pastoral da Terra, dentre outros.” A partir de 1985, percebe-se no âmbito nacional uma nova conjuntura institucional, decorrente de novo arranjo de forças políticas, bem como do agravamento da crise econômica, com o galopante índice de inflação.

Após a realização de vários debates sociais, a sociedade brasileira conquistou no ano de 1988 uma nova Constituição. A nova Carta proclamava o estabelecimento de um Estado democrático reconhecedor de direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais. Muitos direitos nunca antes haviam sido objetos de garantia legal no país (IPEA, [200-?], p.18). Desse modo, a Constituição foi responsável por redefinir o papel do governo federal, havendo na mesma um importante capítulo que especifica sobre a Seguridade Social.

2.2 A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL

As práticas assistencialistas não são práticas novas. Nos registros históricos da humanidade encontram-se ações que foram estabelecidas em sociedades para ajudar os mais necessitados; muitas das ações foram estabelecidas por instituições

religiosas, com a prática da caridade, tratando-se de uma prática compensatória para alívio da classe menos privilegiada. Sposati (2006, p.124) diz que “assistência social é uma velha prática social, mas jovem política pública.”

Cruz e Guareschi (2009) nos dizem que a literatura especializada em políticas sociais aponta os anos 30 do século XX como período em que o Estado passou a intervir nas relações entre capital e trabalho, pois, o Brasil país capitalista periférico, ingressa tardiamente no mundo industrial. Até então, a assistência social foi realizada a partir de iniciativas pontuais e não como uma concepção de política, pois as práticas assistenciais foram iniciadas pela filantropia, principalmente através da Igreja Católica, e somente depois pelo Estado, deixando profundas raízes. Nesse sentido, o Estado não se considerava responsável publicamente pelas práticas assistenciais, já que a igreja vinha assumindo esse papel, foi deixando-a responsável durante algum tempo.

A primeira regulamentação da assistência social no Brasil foi o Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS), criada pelo Decreto-Lei n. 525 de 1 de julho de 1938, era um dos órgãos de cooperação do Ministério da Educação e Saúde, sendo formado por figuras ilustres da sociedade cultural e filantrópica. Constituíam um conselho de auxílios e subvenções, cumprindo, na época, o papel do Estado, de subsidiar a ação das instituições privadas. Não se refere à assistência social tratada como política social, mas da função social de amparo, possuindo o objetivo de centralizar e organizar as obras assistenciais públicas e privadas, aplicando como mecanismo de clientelismo político e de manipulação de verbas e subvenções públicas (MESTRINER, 2001, p.56).

Anos depois da CNSS, suas funções passariam a ser exercidas na prática pela Legião Brasileira de Assistência (LBA), entidade criada em 1942, encarregada pela primeira-dama Darcy Vargas, mulher do presidente Getúlio Vargas. O objetivo inicial era atender os familiares dos pracinhas e, depois, atender à população de baixa renda através de convênios com entidades da sociedade civil.

O fato de ser criar instituições sociais foi estratégico para o controle social e político de alguns setores, a partir disso as práticas assistencialistas adquirem um forte estigma de ser vista como uma função de caridade onde é praticada somente para ajudar os mais necessitados, sendo visualizada como uma política sem

importância, administrada pela esposa de algum governante, um reflexo da histórica composição da área como prática da benemerência e filantropia.

Mestriner (2001) reflete sobre o panorama da trajetória das políticas públicas de assistência social, citando que em 1946 o governo do general Eurico Gaspar Dutra assumiu maior proximidade com a questão social, criando o Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio (SENAC), Serviço Social do Comércio (SESC), e Serviço Social da Indústria (SESI), desencadeando inúmeros programas e projetos de execução direta. Também foi criada a isenção de imposto às instituições de assistência social, desde que suas rendas sejam aplicadas integralmente no país e para os respectivos fins. Generaliza assim a possibilidade de um benefício fiscal, que até então era atribuído de forma particularizada a pouquíssimas instituições. Essas isenções fizeram com que a assistência se tornasse, assim, álibi da redução de impostos, desenhando uma característica da filantropia brasileira, a de viver às custas de imunidades e isenções.

No período do governo Kubitschek, houve uma falta de preocupação com o social, vindo da premissa de que o alcance do desenvolvimento, com base no planejamento, seria tão amplo, eficiente e ágil, que daria conta de todas as questões, até da melhoria de condições de vida das populações mais pobres (MESTRINER, 2001, p. 130).

Assim, ao longo do período 1964-84, o Brasil transforma-se em verdadeiro Estado unitário, ficando o poder concentrado no Executivo federal, que usa a ideologia da segurança nacional como justificativa para todas as medidas de força e arbitrariedades adotadas e como eixo convergente de todas as políticas, inclusive a econômica. Por meio de atos institucionais, amplia de tal forma a capacidade de intervenção governamental, que exclui da luta política e das decisões econômicas e sociais os demais poderes, estados, municípios, a sociedade em geral e as classes subalternas. Principalmente as massas trabalhadoras perdem todo espaço de expressão, sendo completamente tolhidas nas suas reivindicações (MESTRINER, 2001, p. 154).

Com a Constituição Brasileira de 1988, há uma grande mudança na história da assistência social no Brasil, pois ela foi reconhecida como uma política pública não-contributiva, causando grande impacto na área, sendo instituído oficialmente o

sistema de seguridade social no Brasil, baseado no tripé previdência, saúde e assistência social. A partir da Constituição, o cidadão passou a ter a igualdade de atendimento, seja trabalhador formal ou informal, a União, os Estados e Municípios começam a ter dever de oferecer os direitos sociais ao cidadão que dela necessitar, conforme aponta o Art. 6º da Constituição Federal de 1988: “São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.”

A assistência passa a integrar o tripé seguridade social, acompanhada de direitos à saúde e à previdência social, deixando para trás seu caráter subsidiário, de política complementar:

Art. 194. A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

Parágrafo único. Compete ao Poder Público, nos termos da lei, organizar a seguridade social, com base nos seguintes objetivos:

I – universalidade da cobertura e do atendimento;

II – uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais;

III – seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços;

IV – irredutibilidade do valor dos benefícios;

V – equidade na forma de participação no custeio;

VI – diversidade da base de financiamento;

VII – caráter democrático e descentralizado da administração, mediante gestão quadripartite, com participação dos trabalhadores, dos empregadores, dos aposentados e do Governo nos órgãos colegiados. (CRFB, 1988)

Bravo e Pereira (2002, p.6) afirmam que é “com base nesse referencial racional, ético e cívico que, desde 1988, com a promulgação da Constituição Federal, diz-se que a assistência social no Brasil constitui uma política pública, um direito de cidadania e um componente da seguridade social.”

Porém, esses direitos tiveram uma descontinuidade, foram regulamentados somente no ano de 1993, com a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, que Mota (2006, p.168) diz que foi considerado o “divisor de água entre o feitiço da ajuda e a criação de uma política pública”, e veio regulamentar a Assistência Social de acordo com os princípios fixados pela Constituição, definindo uma estrutura

descentralizada e democrática para a Política Nacional de Assistência Social, que é composta pela seguinte estrutura:

Fundos públicos para o financiamento das ações;
Conselhos Municipais, do Distrito Federal, Estaduais e Nacional de Assistência Social: que integram o poder público e a sociedade civil e deliberam sobre as ações;
Planos de Assistência Social: elaborados pelas três esferas de Governo: Municipal, Estadual e Nacional. (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, 2010, p.5)

A LBA sofre várias investigações de fraudes no governo do Fernando Collor de Melo e em 1995 o presidente Fernando Henrique Cardoso decide pela sua extinção, e logo após foi criado o Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS), ligado a Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) que assumiria o papel da LBA e do também extinto Ministério do Bem Estar Social.

Foi realizado em 2003 a IV Conferência Nacional de Assistência Social, em Brasília/Distrito Federal, o evento foi coordenado pelo Ministério da Assistência Social (MAS) e pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), sendo realizado um amplo processo de debate, avaliação e proposição desencadeado pelas conferências municipais e estaduais, com o objetivo de deliberar e apontar os rumos da Política de Assistência Social no País.

Somente em 2004 foi criada a Política Nacional de Assistência Social, regulamentada pela Resolução n. 145 e publicada no Diário Oficial da União em 28 de outubro de 2004. A PNAS estabelece importantes procedimentos técnicos e políticos em termos de organização e prestação das medidas socioassistenciais, além de nova processualidade no que diz respeito à gestão e ao financiamento das ações organizadas no âmbito dessa política pública, também foi a base para estabelecer diretrizes e princípios para a implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) (PAIVA, 2006,p.6).

Foi constituído o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), que é composto de cinco secretarias: Renda de Cidadania; Assistência Social; Segurança Alimentar e Nutricional; Extraordinária para Superação da Extrema Pobreza e de Avaliação e Gestão da Informação.

Os marcos no campo legislativo apontam que a Política de Assistência Social

no Brasil teve grandes avanços ao longo dos últimos anos, ocorrendo uma maior cobertura ao acesso a direitos sociais da população, diminuindo algumas desigualdades buscando desenvolver políticas para os mais diversos segmentos, priorizando a universalização dos acessos, porém a Assistência Social não pode ser pensada isoladamente, ela tem relação com diversas políticas públicas e acaba assumindo papéis que seriam de outras políticas: da saúde, do trabalho, da educação. Sposati (1995, p. 27) nos diz que “a assistência é um mecanismo de distribuição de todas as políticas.” Bravo e Pereira (2002, p.17) contribui dizendo que “a assistência terá de desenvolver um constante esforço de aproximação e de entrosamento com as demais políticas sociais e com a política econômica, na arena política, com vista à construção de projetos articulados de atenção às necessidades sociais.” Mota (2006, p.165) finaliza dizendo que é “um campo de disputas, seja por parte do trabalho, seja por parte do capital que continuamente tenta adequá-la aos seus interesses.”

O SUAS teve as bases de implantação consolidadas em 2005, por meio da sua Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS). Esse sistema é coordenado pelo MDS, que é um sistema público que organiza, de forma descentralizada, os serviços socioassistenciais no Brasil. Com um modelo de gestão participativa, ele articula os esforços e recursos dos três níveis de governo para a execução e o financiamento da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), envolvendo diretamente as estruturas e marcos regulatórios nacionais, estaduais, municipais e do Distrito Federal.

Sposati (2006, p.116) diz que:

[...]a grande novidade do SUAS é de instaurar em todo o território brasileiro um mesmo regime geral de gestão e alcance da política brasileira de assistência social, com a perspectiva de responder à universalidade de um direito de cidadania.

O SUAS organiza, ordena, regula um sistema único (federativo e descentralizado) de assistência social e possui dois tipos de proteção social. A primeira é a **Proteção Social Básica**, destinada à prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social. Tem a responsabilidade

do **Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)** que é a unidade pública municipal, de base territorial, localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, com a função de coordenar, articular e ofertar serviços e ações de caráter preventivo, protetivo e proativo voltados às famílias em situação de vulnerabilidade social. O principal serviço ofertado pelo CRAS é o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (Paif)²⁵, cuja execução é obrigatória e exclusiva. Este consiste em um trabalho de caráter continuado que visa fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura de vínculos, promovendo o acesso e usufruto de direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida. Possui 7.883 centros distribuídos em mais de cinco mil municípios.²⁶

A segunda é a **Proteção Social Especial**, destinada às famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados. Tem a responsabilidade do **Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)** que é a unidade pública de abrangência e gestão municipal, estadual ou regional, com a função de oferecer serviços especializados e continuados às famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos como violência física, psicológica, sexual, tráfico de pessoas, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto etc. Coordena, articula e oferta serviços e ações de apoio, orientação e acompanhamento especializados e continuados, no âmbito da média e alta complexidade.

A oferta de atenção especializada e continuada deve ter como foco a família e a situação vivenciada, os direitos socioassistenciais, por meio da potencialização de recursos para a superação da situação apresentada. O CREAS deve, ainda, buscar a construção de um espaço de acolhida e escuta qualificada, fortalecendo vínculos familiares e comunitários, priorizando a reconstrução de suas relações familiares.

Para o exercício de suas atividades, os serviços ofertados nos CREAS devem ser desenvolvidos de modo articulado com a rede de serviços da assistência social, órgãos de defesa de direitos e das demais políticas públicas. A articulação no território é fundamental para fortalecer as possibilidades de inclusão da família em uma organização de proteção que possa contribuir para a reconstrução da situação

25 Proteção e Atendimento Integral à Família (Paif) é um trabalho de caráter continuado que visa a fortalecer a função de proteção das famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso e usufruto de direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

26 CENSO SUAS 2013

vivida.²⁷

O Brasil possui cerca de 2.249 CREAS distribuídos no país²⁸, o atendimento às vítimas de tráfico de pessoas é previsto desde 2009 com a Resolução nº 109, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), tanto nos CREAS como no serviço de acolhimento institucional para indivíduos e famílias, normatizando e materializando as ações. Desse modo, escolhemos o campo da pesquisa para ser realizado no CREAS, visto que é considerado legislativamente um dos locais em que as vítimas de tráfico de pessoas podem realizar o seu atendimento. Assim, consideramos que o CREAS é somente um dos locais que podem atuar na atenção às vítimas do tráfico humano. Também recordamos, como já mencionado na introdução desse trabalho, que os CREAS escolhidos para a pesquisa foram àqueles situados na fronteira com a Bolívia (Cidade de Corumbá) e Paraguai (Cidade de Ponta Porã).

Assim, buscando um maior entendimento sobre as práticas assistenciais com foco no problema de pesquisa, que é o atendimento às vítimas de tráfico de pessoas, procuraremos citar algumas Convenções Internacionais até chegar às políticas públicas de tráfico existentes no Brasil, para que assim possamos contemplar a amplitude do tema.

2.3 POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL

De acordo Vicente (2006) no fim da década de 1800, milhares de jovens mulheres pobres da Europa foram vendidas como escravas por gangues de criminosos compostas por mafiosos judeus, que possuíam atividades criminosas em diversos países. Situações como essa e outras mais é que impulsionaram a comunidade internacional para estabelecerem tratados. Os primeiros instrumentos internacionais que tratavam do assunto de tráfico de pessoas, começaram a serem discutidos em 1814, com o chamado Tratado de Paris, estabelecido pela Inglaterra e

27 <http://www.mds.gov.br/falemds/perguntas-frequentes/assistencia-social/pse-protecao-social-especial/creas-centro-de-referencia-especializado-de-assistencia-social/creas-institucional>

28 CENSO SUAS 2013

França e que reuniu 13 países europeus.

Porém, esses tratados se revelaram ineficientes, pois a pobreza assolava a comunidade judaica, muitas mulheres eram enganadas pela promessa de emprego ou casamento, elas vinham de navio para a América e para essa prática continuar, as gangues começaram a subornar camareiros de navios, nas inspeções as mulheres ficavam escondidas em aquecedores, tubos de ventilação, compartimentos ou nas chaminés e eram resgatadas após alguns dias que o navio ficava parado (VICENTE, 2006, p.59).

Percebe-se que começam a ser estabelecidas redes de agenciadores para tráfico humano. Kushnir (1996) diz que também havia um outro tipo de rede, que seriam de “agenciadores de casamentos” que estabelecia contatos entre rapazes e as moças ou suas famílias, sabia quais e quantas eram as meninas em idade de matrimônio e, muitas vezes, acionava rapazes judeus que moravam na América mandando-lhes fotos para que escolhessem suas esposas.

No ano de 1904, foi realizado um Acordo para a Repressão do Tráfico de Mulheres Brancas, devido a vários casos de sequestros de jovens inglesas que viraram escravas brancas para a exploração sexual. Percebe-se pelo termo “mulheres brancas”, que o acordo se referia somente as mulheres européias e não se estendia a todas as raças, o Acordo também não teve a participação de todos os países (CASTILHO, 2007, p.11).

Organizações feministas articularam em 1907 e criaram um movimento em que vigiavam estações ferroviárias e portos da Europa com o lema “Ajuda para mulheres, por mulheres”, com cartazes: “Combata o tráfico de escravas brancas”, as voluntárias abordavam ingênuas camponesas que estavam viajando sós e poderiam ser possíveis vítimas de gangues de tráfico de pessoas (VICENTE, 2006, p.139).

Kushnir (1996, p.58) nos diz que “eles objetivavam criar uma legislação adequada e eficaz, centrada na ótica assistencialista e nos atos de caridade, primeiras estratégias com que se buscava remediar o problema.” Porém, começam a perceber que essa questão era grande e teria que envolver governos e ter a participação dos cidadãos.

Em 1910, o Acordo que foi estabelecido em 1904 se transforma em Convênio Internacional para a Repressão do Tráfico de Mulheres Brancas, essa grande

preocupação trazia por trás um problema que assombrava os governantes da época: aumento de doenças contagiosas, que acreditavam ser devido à prostituição. Assim associavam a prostituição acompanhada de tráfico de mulheres e era necessário criar uma lei que combatesse esse “mal”. Todavia, em 1921, a Liga das Nações promove o Convênio Internacional para a Repressão do Tráfico de Mulheres e Crianças, percebe- que houve exclusão do termo “mulheres brancas” e a inclusão do termo “criança” (CASTILHO, 2007, p.11).

No ano de 1933 estabelecem a Convenção Internacional para a Supressão do Tráfico de Mulheres Maiores, no qual o termo repressão foi substituído por supressão, em que seria considerado tráfico a partir do momento que se realizasse o deslocamento da pessoa. Com a criação das Organizações das Nações Unidas (ONU), foi criado o Convênio para a Repressão do Tráfico de Pessoas e da Exploração da Prostituição, no ano de 1949. Este foi o primeiro instrumento que incluiu a palavra “pessoas”, ao invés de utilizar somente mulheres, e que também incluiu a prostituição como sendo algo que deve ser combatido, como uma prática imoral, havendo no Acordo uma nítida perspectiva proibicionista da prostituição. Kempadoo (2005, p.64) nos diz que “a criminalização da prostituição exacerba a violência[...] e o triplo estigma de criminosa, puta e imigrante promove intenso desrespeito e tratamento desumano.” Agora a imigrante também obtêm o estigma de ser prostituta, a sociedade que até pouco tempo atrás não aceitava que as mulheres participassem das decisões da sociedade, também não aceita mulheres que viajam para outros países à procura de uma vida melhor.

O conceito de escravidão ampliou-se na Convenção de Genebra de 1956, a Convenção Suplementar sobre a Abolição da Escravatura, do Tráfico de escravos e das Instituições e Práticas Análogas à Escravatura, sendo explicado por Castilho (2007) que incluiu a servidão por dívidas, e repreendeu as práticas de casamento forçado de mulheres por troca de vantagens para sua família e a entrega de menores de 18 anos para exploração.

Jesus (2003) nos diz que houve um espaço de 50 anos que separou a Convenção de 1949 e o Protocolo de Palermo, mas houve várias convenções internacionais que alertaram para a ampliação dos direitos na questão do tráfico de pessoas. Em 1983, o Conselho Econômico e Social da ONU decide cobrar

relatórios. Em 1992, a ONU lança o Programa de Ação para a Prevenção da Venda de Crianças, Prostituição Infantil e Pornografia Infantil. Em 1993, ocorreu a Conferência Mundial dos Direitos Humanos, que salientou a importância da eliminação de todas as formas de assédio sexual, exploração e tráfico de mulheres. Em 1995, ocorreu a IV Conferência Mundial sobre a Mulher, em Beijing, sendo um dos objetivos consistia em eliminar o tráfico de mulheres e prestar assistência às vítimas da violência derivada da prostituição e do tráfico.

Dessa forma, a Assembleia Geral da ONU criou um Comitê para elaborar uma Convenção Internacional para tratar sobre o tráfico de pessoas e foi organizado no ano de 2000, na cidade de Palermo, na Itália, a Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional, foi um importante avanço, pois até então os Acordos e Leis visavam somente à exploração sexual de mulheres e crianças, foi acrescentado às novas modalidades de crime existentes no tráfico de pessoas e incorporando mecanismos de atuação: prevenção, atendimento e repressão ao crime. Com essa Convenção, foi criado o Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas Contra o Crime Organizado Transnacional, conhecido como o Protocolo de Palermo, que ficou estabelecido no seu artigo 3º, a definição mais utilizada quando se trata de tráfico de pessoas:

- a)** Significa o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou acolhimento de pessoas, recorrendo a ameaça ou uso da força ou outras formas de coação, ao rapto, à fraude, ao engano, ao abuso, de autoridade ou a situação de vulnerabilidade ou à entrega ou aceitação de pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tenha autoridade sobre outra para fins de exploração. A exploração incluirá, no mínimo, a exploração sexual, o trabalho ou serviços forçados, escravatura ou práticas similares à escravatura, a servidão ou a remoção de órgãos.
- b)** O consentimento dado pela vítima de tráfico de pessoas tendo em vista qualquer tipo de exploração descrito na alínea a) do presente artigo será considerado irrelevante se tiver sido utilizado qualquer um dos meios referidos na alínea a);
- c)** O recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de uma criança para fins de exploração serão considerados 'tráfico de pessoas' mesmo que não envolvam nenhum dos meios referidos na alínea a) do presente artigo;
- d)** O termo 'criança' significa qualquer pessoa com idade inferior a 18 dezoito) anos.

Esse conceito aborda que a partir do momento que o aliciador recruta, isto é,

que aborda uma possível vítima, já é visto como tráfico de pessoas, ou seja, não significa que deve se concretizar a exploração, pois a configuração da intenção por si só já é considerada tráfico de pessoas. Essa vítima pode ser transportada dentro do seu próprio país ou até em outros países, ela pode ser forçada fisicamente (usando ameaça ou força) ou psicologicamente (sendo enganada, ameaçando à sua família). Castilho (2007, p.14) diz que “o Protocolo busca garantir que sejam tratadas como pessoas que sofreram graves abusos, e os Estados membros devem criar serviços de assistência e mecanismos de denúncia.”

Vários instrumentos referentes ao tráfico de pessoas foram elaborados, mas a discussão ganha força somente a partir do Protocolo de Palermo e também adquire um consenso a respeito da definição de tráfico de pessoas. As Convenções e Protocolos servem para orientar os países a seguirem recomendações no combate ao tráfico de pessoas, porém para esse objetivo obter êxito é necessário também haver leis de acordo com o crime.

O Brasil participou de algumas Conferências Internacionais na temática do tráfico de pessoas, chegou até a sancionar algumas resoluções legislativas e alteração na legislação brasileira no ano de 1915, por meio da Lei n.2992, de 25 de setembro que segundo Kushnir (1996, p.61), estabeleceu ser “crime induzir, constranger, ameaçar ou intimidar mulheres, baseando-se nas suas fraquezas ou miséria, para utilizá-las como prostitutas, sob pena de prisão por dois anos e multa de quinhentos mil a um milhão de réis.” Ou seja, a punição recaía sobre o crime de cafetismo.

A Secretaria de Políticas para Mulheres (2011) argumenta que a primeira vez que a palavra tráfico de pessoas foi mencionada em um evento brasileiro, foi na Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher, “Convenção de Belém do Pará”, aprovada pelo Decreto n.º 1.973, de 1º de outubro de 1996. Essa Convenção definiu as formas de violência contra a Mulher, elencando o tráfico de mulheres como sendo uma delas.

A Secretaria Nacional de Justiça e o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes (UNODC) realizaram um acordo no ano de 2001, para o enfrentamento ao tráfico de pessoas, especialmente na modalidade de exploração sexual de mulheres. O acordo previa projetos de diagnóstico, campanhas de

conscientização e capacitação para os funcionários públicos.

No Brasil são recentes os estudos sobre as vítimas de tráfico de pessoas. No ano de 2002 foi realizada uma Pesquisa Sobre Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para fins de Exploração Sexual Comercial (PESTRAF), desenvolvida pelo Centro de Referência, Estudos e Ações Sobre Crianças e Adolescentes (CECRIA), com o objetivo de identificar as rotas internas e externas, analisar o perfil das vítimas e das redes de favorecimento. A PESTRAF foi um dos primeiros passos para a construção de políticas públicas para o enfrentamento do tráfico de pessoas. Para a sua realização foi feito um levantamento da situação do tráfico de pessoas no Brasil com base em entrevistas, análise de inquéritos policiais e judiciários e em reportagens publicadas na imprensa. Esta pesquisa foi realizada nas 05 regiões brasileiras, em 19 estados, no Distrito Federal e em suas respectivas capitais, além de 25 municípios. No total, participaram deste processo mais de 130 pesquisadores que identificaram que o Brasil aparece entre país de origem, destino e passagem para as rotas de tráfico internacional e interestadual de pessoas. Até a realização dessa pesquisa, não havia perfis e nem dados referentes às vítimas de tráfico de pessoas no Brasil.

O Congresso Nacional realizou audiências públicas no ano de 2003 sobre trabalho escravo, migrações, trabalho infantil e exploração sexual de crianças e adolescentes, culminando posteriormente na instalação de duas Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito (CPMIs): da Exploração Sexual (2003 e 2004) e da Emigração Ilegal (2005 e 2006).

Foi a partir de 2004, que o Brasil voltou seus olhos de forma mais incisiva para essa questão, essa data marcada pela assinatura do Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas Contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em Especial Mulheres e Crianças (o Protocolo de Palermo). O Protocolo é promulgado no Brasil em 12 de março de 2004, através do Decreto nº 5.017, passando a ter vigência interna, adotando a mesma definição para tráfico de pessoas.

Porém, o Código Penal Brasileiro somente refere-se ao tráfico de pessoas internacional ou interno - para fins de exploração sexual, o que vem a ser uma verdadeira lacuna, pois não faz menção a outras práticas de tráfico que foram

definidas pelo Protocolo de Palermo, pois o mesmo cita a prática de trabalho escravo, remoção de órgãos e adoção ilegal (SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA, 2012, p.10).

Com a proposta de criação da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, foi solicitado que houvesse a participação da sociedade civil no processo, realizando-se uma consulta pública²⁹ em que várias organizações não governamentais, bem como técnicos e especialistas no assunto opinaram sobre o esboço da Política Nacional. Das sugestões colhidas, foi realizado no dia 28 de junho de 2006 o Seminário Nacional “A Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas”, sendo aprovado em 26 de outubro de 2006, o Decreto 5.948, que instituiu a Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, e está dividida em três capítulos.

O capítulo I dispõe sobre sua finalidade precípua. Na primeira parte, define-se a expressão “tráfico de pessoas”, conforme preveem os principais instrumentos internacionais, notadamente o Protocolo de Palermo e a legislação brasileira referente ao assunto. O capítulo II trata dos princípios e das diretrizes, gerais e específicas, que norteiam a Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, conforme os princípios gerais consagrados na Constituição Federal e nos instrumentos internacionais de direitos humanos. Assim, a Política Nacional estruturou-se em três grandes eixos de atuação: prevenção ao tráfico de pessoas (art. 5º); repressão e responsabilização de seus autores (art. 6º); e atenção às vítimas (art. 7º). No terceiro e último capítulo, estão distribuídas as ações de competência de órgãos e entidades públicas das áreas de justiça e segurança pública, relações exteriores, educação, saúde, assistência social, promoção da igualdade racial, trabalho e emprego, desenvolvimento agrário, direitos humanos, proteção e promoção dos direitos da mulher, turismo e cultura. Tal capítulo serviu de base para a construção do Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (PNETP).

Após, foi aprovado um grupo de trabalho interministerial, que possuía o objetivo de estabelecer a metodologia para a elaboração da proposta, definir as

²⁹ A proposta esteve em consulta pública, disponível no *site* do Ministério da Justiça e da então Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, no período de 13 a 30 de junho de 2006, conforme publicação no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2006.

metas, prioridades e ações, sendo criado o Decreto 6.347 de 08 de janeiro de 2008, que instituiu o grupo Assessor de Avaliação e Disseminação do referido Plano. O PNETP tem a competência do Ministério da Justiça, articulando os órgãos responsáveis por cada meta. Os grupos assessores são responsáveis em apoiar o Ministério da Justiça no monitoramento e avaliação do Plano, e são formados por representantes dos seguintes órgãos: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, da Saúde, do Trabalho e Emprego, do Desenvolvimento Agrário, da Educação, das Relações Exteriores, do Turismo, da Cultura, Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e Advocacia-Geral da União. A participação de diversos órgãos se deu pelo fato de que o tráfico de pessoas é um tema que afeta diversas áreas, como saúde, justiça, educação, trabalho, assistência social, turismo, entre outros.

As ações do I PNETP vinculam-se em três eixos:

- 1) prevenção ao tráfico: cujo objetivo é reduzir a vulnerabilidade de potenciais vítimas do tráfico de pessoas e engendrar políticas públicas adequadas para tratar as causas estruturais.
- 2) atenção às vítimas: prevenção ao tráfico, cujo objetivo é reduzir a vulnerabilidade de potenciais vítimas do tráfico de pessoas e engendrar políticas públicas adequadas para tratar as causas estruturais.
- 3) repressão ao crime e responsabilização de seus autores: com foco em ações de fiscalização, controle e investigação, considerando seus aspectos penais, administrativos, trabalhistas, nacionais e internacionais.

Esses três eixos devem estar sempre relacionados e para apoiar o andamento do Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas foram criados Núcleos de enfrentamento ao tráfico de pessoas e Postos Avançados em alguns Estados. Os Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (NETP) a partir de 2008, pela Secretaria Nacional de Justiça/Ministério da Justiça, em parceria com os governos estaduais, tendo por principal função, articular e planejar as ações de enfrentamento a este crime, no âmbito estadual. Referente à equipe de trabalho, os Núcleos e Postos Avançados, sempre que possível, serão compostos por equipes interdisciplinares com, pelo menos, um (a) psicólogo (a), um (a) assistente social e um (a) consultor (a) jurídico (a). De acordo com o site do Ministério da Justiça

(2015), o Brasil possui 16 Núcleos de enfrentamento ao tráfico de pessoas, nos seguintes Estados: Acre (Brasiléia), Acre (Cruzeiro do Sul), Alagoas (Maceió), Amapá (Macapá), Amazonas (Manaus), Bahia (Salvador), Ceará (Fortaleza), Distrito Federal (Brasília), Goiás (Goiânia), Minas Gerais (Belo Horizonte), Pará (Belém), Paraná (Curitiba), Pernambuco (Recife), Rio de Janeiro (Rio de Janeiro), Rio Grande do Sul (Porto Alegre) e São Paulo (São Paulo).

Os Postos Avançados estão situados nos principais locais de entrada e saída do Brasil, para a recepção a pessoas deportadas e não-admitidas, possuem uma equipe interdisciplinar e desenvolvem uma metodologia de atendimento humanizado a esses migrantes, identificando possíveis vítimas de tráfico de pessoas, oferecendo, conforme cada caso, um acolhimento através de uma rede local. Os Postos também desenvolvem campanhas locais para informar aos passageiros, com vistas à prevenção do tráfico de pessoas e como obter suporte, através dos consulados brasileiros e de outras organizações no exterior, no caso de sofrerem alguma violência. O primeiro posto criado foi o de Guarulhos em 2006, que antes era Posto de Atendimento Humanizado ao Migrante. O site do Ministério da Justiça (2015) informa a localização dos 14 postos avançados nos seguintes Estados: Acre (Alfândega Brasil-Peru), Amazonas (Itacoatiara), Amazonas (Manaus), Amazonas (Humaitá), Amazonas (Porto Fluvial de Manaus), Amazonas (Rodoviária de Manacapuru), Amazonas (Terminal Hidroviário de Paritins), Ceará (Aeroporto de Fortaleza), Pará (Aeroporto de Belém), Rio de Janeiro (Aeroporto do Galeão), São Paulo (Aeroporto de Guarulhos), São Paulo (Rodoviária de São Paulo).

O I PNETP teve um prazo previsto para que fossem implantadas as suas ações, era de janeiro de 2008 a janeiro de 2010. Durante o período foi previsto desenvolver atividades de curto, médio e longo prazo, também teve avaliações durante cada atividade para avaliar ou redefinir as metas.

O I Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas sofreu duas importantes avaliações: I Encontro Nacional da Rede de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (Belo Horizonte, novembro de 2010) e II Encontro Nacional da Rede de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (Recife, novembro de 2011). Em meio a isso, em março de 2010, o Senado Federal instalou uma CPI, com a finalidade de “investigar o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas,

consequências, rotas e responsáveis”. De acordo com a Organização Internacional do Trabalho (2012) também existem vários relatórios de avaliação que foram publicados:

- Relatório Final do Grupo de Trabalho sobre Legislação Brasileira Relativa ao Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Crimes Correlatos e a Coletânea Jurídica Referente ao Crime de Tráfico de Pessoas e Crimes Correlatos (Ministério da Justiça, 2009);
- Relatórios finais das CPMIs da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e da Emigração Ilegal;
- Trafficking in Persons (TIP) Report 2011 do Departamento de Estado dos Estados Unidos;
- Relatórios diversos da Comissão de Peritos da OIT referentes às Convenções 29, 138 e 182;
- Propostas legislativas em tramitação no Congresso Nacional Carta do I Encontro Nacional da Rede de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (Belo Horizonte, novembro de 2010);
- Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas – Relatório Nacional (janeiro de 2011);
- Sugestões do Observatório Brasileiro do Tráfico de Pessoas (agosto de 2011);
- Relatório do II Encontro Nacional da Rede de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (Recife, novembro de 2012).

Através dos Relatórios Finais do I Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e dos Encontros Nacionais, ocorreram recomendações para elaboração do II PNETP, nos moldes do anterior, e foi criado um Grupo de Trabalho Interministerial, através da Portaria n. 1.239 de junho de 2011, bem como realizado o processo de consulta pública por meio de Plenárias Livres³⁰ e Consulta Virtual, criado no ano de 2013, com o objetivo de alcançar mais engajamento da sociedade com o tema e mais qualidade nas propostas oriundas de diversos setores.

O II Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas foi publicado no Decreto n.7901 de 4 de fevereiro de 2013, sendo sua coordenação composta pelo Ministério da Justiça, Secretaria de Políticas para as Mulheres e Secretaria de Direitos Humanos. O referido Plano é mais encorpado devido às lições aprendidas no anterior e teve a solicitação dos movimentos sociais para que fossem realizados processos mais participativos. Um exemplo disso foi que ocorreram 37 plenárias livres realizadas no Brasil e no exterior com participações expressivas em seus

³⁰ Foram reuniões realizadas em qualquer espaço democrático (universidades, escolas, associações de bairro, ONGs, etc) para discutir propostas para o II Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

diversos momentos. O Plano possui a validade até 2016 e consta com cinco linhas operativas:

Linha operativa 1 – Aperfeiçoamento do marco regulatório para fortalecer o enfrentamento ao tráfico de pessoas.

Linha operativa 2 – Integração e fortalecimento das políticas públicas, redes de atendimento e organizações para prestação de serviços necessários ao enfrentamento do tráfico de pessoas.

Linha operativa 3 – Capacitação para o enfrentamento ao tráfico de pessoas.

Linha operativa 4 – Produção, gestão e disseminação de informação e conhecimento sobre tráfico de pessoas.

Linha operativa 5 – Campanhas e mobilização para o enfrentamento ao tráfico de pessoas.

Conta ainda com um espaço participativo intersetorial para o avanço no tema no Brasil. Por decreto presidencial, foi instituído o Comitê Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas – CONATRAP

Anjos e Pires Júnior (2014) dizem que o II Plano é o marco do segundo ciclo de políticas para o enfrentamento do tráfico de pessoas e sua execução considera as outras políticas existentes que são relacionadas ao tráfico de pessoas, como por exemplo, o trabalho escravo e à exploração sexual. Isso significa que a política de tráfico de pessoas é intersetorial, deve possuir um diálogo com demais planos existentes e ter ações articuladas com os diversos segmentos, sendo públicos ou privados.

O estado do Mato Grosso do Sul não possui nenhum núcleo e posto avançado, embora trate-se de um estado fronteiriço possuindo apenas o Comitê de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (CETRAP).

O CETRAP-MS surgiu em 2002 e é formado por entidades públicas e privadas, tendo como objetivo a articulação de todas as forças sociais, governamentais e não governamentais, atuando no acompanhamento das investigações e responsabilização dos casos de tráfico de pessoas, bem como na mobilização, sensibilização e capacitação da rede de atenção e no aperfeiçoamento dos mecanismos legais, nacionais e internacionais, de prevenção, repressão e atendimento às vítimas (CETRAP, 2007, p.17).

No que refere-se ao tráfico de pessoas na modalidade de trabalho escravo,

foi criado em 1993 um órgão específico de atuação, trata-se da Comissão Permanente de Investigação e Fiscalização as Condições de Trabalho no Estado de Mato Grosso do Sul (CPIFACT/MS), que é um fórum formado por órgãos públicos (federais entre eles o Ministério Público do Trabalho e a Delegacia Regional do Trabalho-estaduais e municipais) e sociedade civil (sindicatos, igrejas, universidades, ONGs) e que tem como objetivo precípua, identificar e denunciar irregularidades aos órgãos responsáveis pelas relações de trabalho, meio ambiente, justiça, saúde, segurança do trabalho. Destaca-se ainda a responsabilidade pela solução dos problemas identificados e acompanhamento de possíveis soluções, o combate ao trabalho escravo, ao trabalho infantil, buscando a regularização do meio ambiente do trabalho e do trabalho indígena, este em obediência às determinações da Convenção 169 da OIT (CETRAP, 2007, p.17).

Cada estado deverá criar um Plano Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, e o estado de Mato Grosso do Sul começou a elaborar um Plano no final de 2014, que terá como base o segundo Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, constituindo-se fundamental a adesão e comprometimento dos municípios no processo, pois os mesmos atuarão como subsidiadores do Plano Estadual ao relatarem suas realidades e demandas quanto ao tema (CORREIO DO ESTADO, 2014).

Na sequência abordamos o tráfico de pessoas na fronteira do Estado de Mato Grosso do Sul, na visão dos profissionais responsáveis pela política de assistência social que realizam o atendimento às vítimas de tráfico de pessoas, pois são considerados os principais interlocutores da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

3 O TRÁFICO DE PESSOAS NA FRONTEIRA BRASIL, PARAGUA E BOLÍVIA: O OLHAR DOS PROFISSIONAIS DO SUAS

3.1 O TRÁFICO DE PESSOAS NA FRONTEIRA DO MATO GROSSO DO SUL

A discussão sobre fronteira está em evidência, é um tema cercado por duas correntes: uma com olhar negativo, sendo a fronteira considerada uma terra sem lei, servindo de corredor para exportar drogas, tráfico de pessoas, entre outros crimes e outra corrente com olhar positivo, que vê a fronteira como uma oportunidade de estreitar laços com outra cultura, principalmente no tipo de fronteira que encontramos nas duas cidades que optamos para realizar a pesquisa.

Sobre fronteiras, Oliveira (2008, p.9) afirma: “É na fronteira que se evidenciam as distinções e semelhanças entre as normas legais e os hábitos culturais de diferentes países. Lá se burlam com maior intensidade as regras sociais tidas como legítimas.” Para a fronteira os marginalizados direcionam atenções e esforços. Ali estão anunciadas as tendências de transformação das regras do jogo e estão sendo construídas novas rotas de entrada e saída de pessoas e mercadorias, de forma legal ou não.

Nascimento (2013, p.85) afirma “é sabido que a noção de fronteira é por si só uma questão intrincada, problemática. Portanto, uma classificação, ou uma definição, baseada em um recorte da realidade, pode ter sentidos diferentes, dependendo sempre do grupo ideológico que a originou.”

Nosso foco não é apoiar nenhuma corrente, apenas demonstrar que a fronteira é uma região vulnerável, pois os aspectos da região acabam influenciando a presença do crime de tráfico de pessoas e de acordo com a UNESCO (2006,p.33) “é mais fácil movimentar a mercadoria humana através das fronteiras em comparação com as drogas ou armas que são apreendidas quando encontradas. Os seres humanos são constantemente reusados e retrafficados – o que não acontece com as drogas.”

Mato Grosso do Sul é uma região marcada pela população nativa indígena e que foi atraída por vários migrantes de outras regiões do Brasil que vieram em busca de novas oportunidades com a nova região, formando assim o que a historiadora Weingartner (200-?, p.9) diz “heterogeneidade cultural.”

No dia 11 de outubro de 1977 é realizada a divisão do estado e se origina o Estado de Mato Grosso do Sul. De acordo com o Censo Demográfico 2010/IBGE, o estado possui 2.449.024 habitantes, distribuídos em 79 municípios, a capital é Campo Grande e o estado faz limite com os países da Bolívia e Paraguai.

A pertinência da nossa pesquisa reside no fato do Mato Grosso do Sul ser uma região marcada pela grande interação e fluxo de entrada e saída de pessoas do país. De acordo com entrevistas realizadas para elaboração do Diagnóstico sobre tráfico de pessoas nas áreas da fronteira, pelo Ministério da Justiça, foi constatado o tráfico de mulheres, crianças e adolescentes bolivianas e paraguaias para a exploração sexual no Brasil e de brasileiras para a exploração sexual na Bolívia. Em Corumbá, há indícios de encarceramento de meninas em barcos pesqueiros, nos quais as adolescentes são levadas de outras cidades do interior do estado e seus documentos são retidos. Nos municípios de fronteira com o Paraguai, as mães das adolescentes são as próprias aliciadoras / traficantes (SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA, 2013, p.142).

Desse modo, essas cidades (Corumbá e Ponta Porã) foram escolhidas como áreas de estudo deste trabalho, por estarem na fronteira com outros países e com indícios de tráfico de pessoas.

A cidade de Corumbá foi originada em virtude da preocupação da Coroa Portuguesa em estabelecer pontos estratégicos nas regiões de fronteira para defesa de seus inimigos e foi fundada em 21 de julho de 1778, com o nome de Albuquerque, por ordens do capitão Luiz de Albuquerque de Mello Pereira e Cáceres. As autoras Gressler e Vasconcelos (2005, p.36), afirmam que “A Corumbá daquela época progredia e atraía imigrantes por causa de sua privilegiada posição geográfica, permitindo o intercâmbio com o mundo.” A região é situada no extremo oeste do estado de Mato Grosso do Sul, distante 403 km da capital Campo Grande, conforme aponta o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT,2015). A cidade é banhada pelo Rio Paraguai, encontra-se circunvizinha à

cidade de Ladário e faz fronteira com a cidade de Puerto Suarez, município da Bolívia. Os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2010 indicam que a população estimada é de 103.703 habitantes e o índice de desenvolvimento humano - IDH é de 0,700.

O município de Corumbá (MS) tem como principal atrativo o turismo de pesca, por estar situado às margens do Rio Paraguai e o turismo para compras em Puerto Quijarro na Bolívia. A economia de Corumbá é basicamente voltada para a mineração, pecuária do gado de corte e o turismo pesqueiro. O turismo da pesca é o setor da economia que mais gera postos de trabalho. A principal atividade econômica produtiva é representada pela extração mineral. Do lado boliviano, as condições oferecidas aos moradores são precárias, pois faltam escolas e saneamento básico para a população e isso faz com que os bolivianos migrem para o país vizinho em busca de trabalho e melhores condições de sobrevivência. A facilidade de deslocamento entre a fronteira Brasil-Bolívia apresenta-se por um lado importante interesse no que tange às relações comerciais, e por outro, ao diálogo intercultural, denotando entretanto, problemáticas sociais cada vez mais expressivas como tráfico de drogas, tráfico de pessoas, contrabando, criminalidade e outros.

A outra cidade de estudo desse trabalho é Ponta Porã (MS), que teve seu desbravamento como uma colônia militar estabelecida por Dom Pedro II para impedir invasões na fronteira. Em 1833, Thomas Laranjeira obteve do Governo Imperial, de acordo com o Decreto n. 8799 de 9 de dezembro de 1822, permissão para explorar e colher a erva-mate nativa da região na zona fronteira com o Paraguai, local que muitos trabalhadores foram superexplorados. O território de Ponta Porã foi palco de muitas histórias, uma delas foi a Guerra do Paraguai, onde os paraguaios sofreram grandes perdas e ocorreu grande fluxo de pessoas que vieram para o Brasil. A região é situada no sudoeste do estado de Mato Grosso do Sul, distante 258 km da capital Campo Grande, conforme aponta o DNIT(2015). O município de Ponta Porã é vizinho de Pedro Juan Caballero, município da República do Paraguai, por meio de fronteira seca e sem barreiras geográficas, pois é separada somente pela Avenida Internacional que separa as duas cidades. No que diz respeito a seus habitantes, dados do IBGE de 2010 indicam que a população estimada é de 77.872 habitantes e o índice de desenvolvimento humano - IDH é de

0,701.

As duas cidades, Ponta Porã e Pedro Juan Caballero, formam um único e indissolúvel núcleo geoeconômico e social. Os respectivos municípios enfrentam problemas sérios no que tange a insuficiência no atendimento à saúde da população com uma expressiva sobrecarga de atendimento devido à demanda proveniente de ambos os países. A economia do município está voltada para a agricultura e pecuária, sendo que a primeira é bastante expressiva.

Essas cidades estão situadas em regiões fronteiriças, e falar de fronteira é um conceito que envolve demarcações territoriais entre países que possuem culturas e legislações diferenciadas, porém que não reduz-se somente a questões geográficas, envolvem também questões humanas e sociais. Martins (1997, p.162) diz que a fronteira “é a fronteira da humanidade, que possui dois lados, lado de cá e lado de lá”, isto é, que estão sempre em sintonia.

Portanto, Mato Grosso do Sul é marcado pelo grande fluxo de entrada e saída de pessoas na região de fronteira, que veremos que acaba sendo um local de favorecimento para a prática do tráfico de pessoas. Essa posição fronteiriça apresentada como característica geográfica do Estado, como já foi dito, favorecem as trocas culturais entre os povos (brasileiros, paraguaios e bolivianos), no entanto, é preciso destacar que a mobilidade ocorrida entre esses países, deve-se a duas questões que são fundamentais e devem ser ressaltadas no âmbito desse trabalho. Por um lado são trabalhadores que nos seus países de origem vivem em situação de vulnerabilidade social sem acesso às condições mínimas de sobrevivência e manutenção de sua família, sendo a única opção vislumbrada, a saída para lugares que ofertam trabalho, mas que muitas vezes degrada ainda mais suas condições de vida. Por outro lado, a questão dos traficantes que se utilizam desse contingente de trabalhadores ávidos por encontrar trabalho, mas que por fatores como desconhecimento da língua, falta de informação sobre o local de destino acabam sendo presas fáceis nas mãos dos aliciadores que por ausência ou insuficiência de fiscalização, continuam a prática do tráfico de pessoas auferindo grandes lucros e permanecendo impunes.

O Estado de Mato Grosso do Sul vem se industrializando rapidamente e passando por grandes e rápidas transformações, modificando substancialmente sua

vocação econômica baseada exclusivamente na produção agropecuária para tornar-se um estado industrializado. A realidade social em Mato Grosso do Sul apresenta, portanto, novas relações de trabalho, assim como novas demandas sociais produzidas no âmbito do capital. Dessa forma, na contradição do acúmulo capitalista apresentam-se as situações de desigualdade social e o tráfico de pessoas, gerando desta feita, questões sociais que precisam ser pensadas no âmbito das políticas públicas que inibam a prática do crime como proposto no Protocolo de Palermo, mas que também acolham e atendam a demanda cada vez mais crescente de pessoas que são vítimas.

Em uma pesquisa elaborada pelo Ministério da Justiça, no ano de 2013, com o objetivo de fazer um diagnóstico do fenômeno do tráfico de pessoas nos estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraná, Rio Grande do Sul, Roraima, Rondônia e Santa Catarina, que são estados que fazem fronteira com outros países, foi identificado um número relativamente grande de rotas de tráfico de pessoas nos estados que fazem parte da área de fronteira do Brasil, sendo que mais de um terço das ocorrências de tráfico de pessoas está na região de fronteira. O Mato Grosso do Sul apareceu como estado de origem e de trânsito, não de destino de pessoas traficadas. Em geral, as vítimas são levadas para os grandes centros urbanos, principalmente São Paulo e Rio de Janeiro, para a finalidade do trabalho escravo, ou para Goiás e Pará, saindo para a Europa Ocidental, e são vítimas de exploração sexual.

Observa-se que diante da pesquisa relatada anteriormente, a realidade do MS vai além do tráfico para fins de exploração sexual, porém não trata-se de um estado somente de passagem de pessoas para o tráfico, contraditoriamente a pesquisa apontada acima, Mato Grosso do Sul aparece na lista suja do trabalho escravo³¹ como local de exploração do trabalho nas carvoarias, usinas de álcool e na construção civil. Aqui usam-se a mão de obra de pessoas que vem do nordeste e também de pessoas indígenas, ocorrendo o aliciamento nas reservas indígenas. Devido à grande demanda na construção civil, houve falta de mão de obra, sendo

31 O Cadastro de Empregadores da Portaria Interministerial, regulado pela portaria 02/2011, do MTE e SEDH/PR, foi criado pelo governo federal, em novembro de 2003, com o objetivo de dar transparência às ações do poder público no combate ao trabalho escravo. A relação traz os empregadores flagrados com esse tipo de mão de obra e que tiveram oportunidade de se defender em primeira e segunda instâncias administrativas, antes de ser confirmado o conjunto de autuações que configuraram condições análogas às de escravo.

necessário buscar trabalhadores de fora do estado, uma oportunidade em que as construtoras aproveitam para oferecer trabalhos, no entanto, após o aceite, os trabalhadores são submetidos às condições precárias de trabalho. Também existe tráfico para prestação de serviços domésticos, que famílias abastadas traficam crianças e adolescentes, indígenas e paraguaias para prestação de serviço doméstico em regime de escravidão.

Em relação às rotas identificadas para esse crime, as principais são partindo da Bolívia, chegando pela cidade de Corumbá, e partindo do Paraguai, adentrando à cidade de Ponta Porã. Foi apontado pelo Comitê de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Mato Grosso do Sul – CETRAP, na pesquisa PESTRAF (2002), que as mulheres que saem do estado vão para Goiás, São Paulo e embarcam para Europa (Portugal e Espanha).

Nossa pesquisa apurou dados juntamente com o CETRAP, para verificarmos que casos de tráfico estão em investigação. Entre eles pode-se acessar três inquéritos policiais que estavam em discussão em umas de suas reuniões, sendo que os dois primeiros tratavam de tráfico de crianças na cidade de Campo Grande: em um caso a mãe supostamente venderia o seu filho e no outro caso, o pai vendeu a criança para pagar uma dívida com drogas. O terceiro caso foi no município de Mundo Novo (MS), uma adolescente paraguaia foi encontrada fugindo de um prostíbulo. Pelos relatos, os dois primeiros casos eram de usuários de drogas que estavam querendo usar a criança como mercadoria para pagar suas dívidas, já o terceiro caso, a menina foi aliciada por uma mulher para trabalhar e depois descobriu que seria explorada sexualmente e fugiu.

No caso da adolescente paraguaia que foi encontrada no município de Mundo Novo, a menina foi enviada para sua cidade de origem e o Conselho Tutelar não conseguiu mais contato. Ficamos no questionamento: O que é feito com essa vítima? É realizado um acompanhamento adequado? Ela passa por algum tratamento? Ela terá uma vida normal?

3.2 PROFISSIONAIS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE TRÁFICO DE PESSOAS

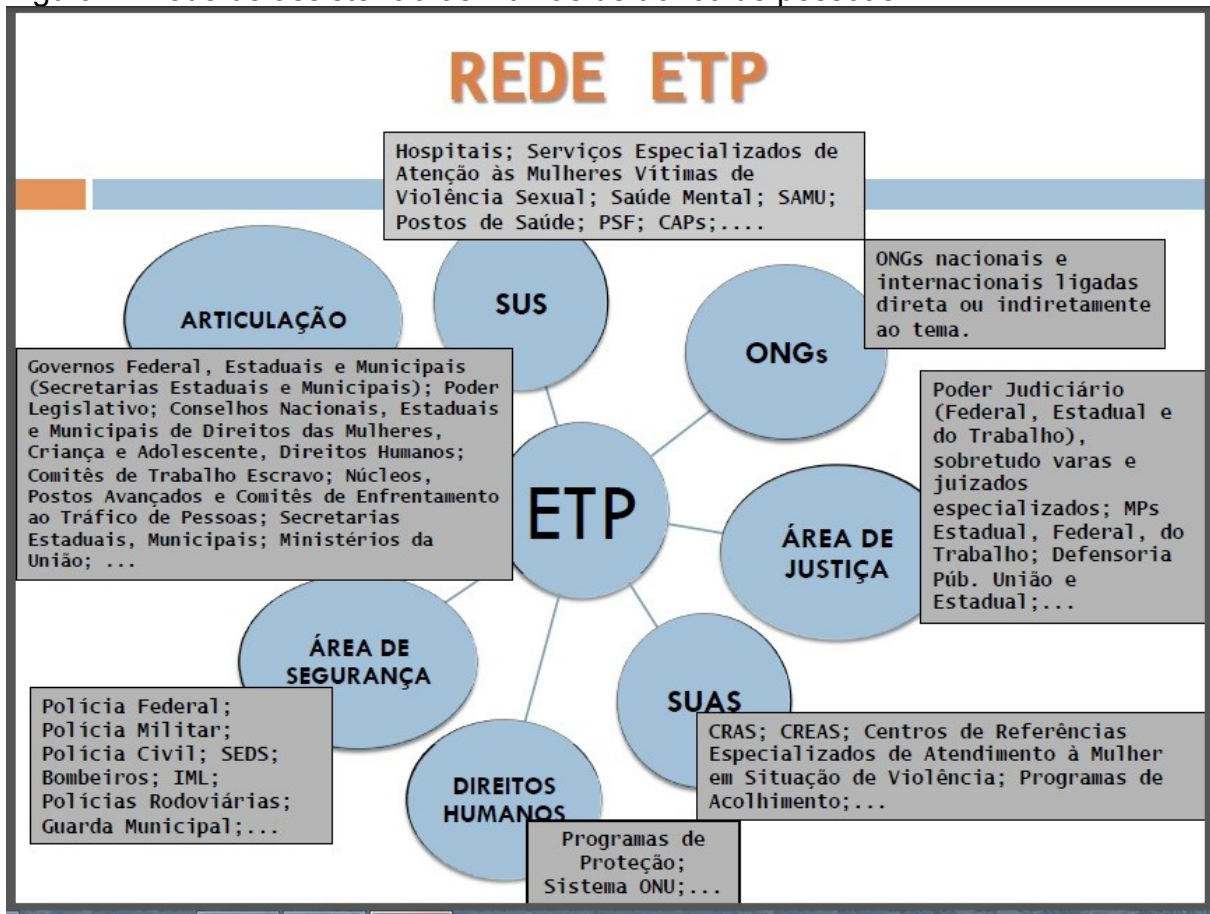
Um dos locais recomendados pelo Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas para o atendimento às possíveis vítimas de tráfico seriam os Núcleos³² e Postos Avançados³³, porém como o MS não possui esses dois órgãos, o local que conta com serviços especializados criados no âmbito do SUAS que atendem, entre outras, as demandas das vítimas do tráfico de pessoas é o CREAS e o CAM.

Concernente à rede de atendimento ao tráfico de pessoas, esta é composta por mais órgãos, sendo formada por diversas instituições públicas ligadas às áreas de segurança pública, saúde, assistência social. Flávia Gotelip (2012), em apresentação durante o II Seminário para o Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e à Exploração Sexual Infanto-Juvenil, expôs ilustrativamente as instituições que fazem parte da rede de atendimento ao tráfico de pessoas, como mostra a figura 1 a seguir:

32 Eles têm abrangência estadual e atuam na articulação de órgãos públicos e entidades civis envolvidos no enfrentamento ao tráfico e no suporte às Polícias Federal e Civil, por meio do fornecimento de informações. Apoiam ainda o encaminhamento das vítimas para os abrigos, para serviços de apoio psicológico, auxílio ao retorno à cidade de origem e implementam ações de enfrentamento ao tráfico de pessoas junto com órgãos públicos e a sociedade civil. Têm competência ainda na área de desenvolvimento de pesquisas sobre o tráfico de pessoas, e na formação, capacitação e sensibilização de órgãos e do público sobre o tráfico.

33 Foram concebidos para funcionar em espaços de grande circulação de migrantes e prestar atendimento imediato ao migrante deportado ou não-admitido no país de destino, atender pessoas identificadas como vítimas de tráfico no exterior ou pessoas que apresentem indícios de tráfico de pessoas e que retornam ao Brasil, além de funcionar em estreita articulação com o NETP do seu Estado.

Figura 1- Rede de assistência às vítimas de tráfico de pessoas



Fonte: Flávia Gotelip, 2012.

Verifica-se na figura 1 que a rede possui diversos segmentos que correspondem aos 03 eixos estabelecidos na Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas: enfrentamento³⁴, repressão³⁵ e assistência às vítimas. Embora a rede seja mais ampla, e envolva vários órgãos, a escolha da política de assistência social deu-se pela ausência de tempo hábil para que a pesquisa fosse realizada em toda a rede de atendimento. Desse modo procuramos focar no atendimento assistencial, procurando compreender como é realizado o atendimento às vítimas de tráfico de pessoas a partir da visão dos profissionais da política de assistência social.

Essa pesquisa pautou-se em verificar o eixo de atendimento às vítimas na política de assistência social, dessa forma, buscou-se analisar a percepção dos

34 No âmbito da prevenção, a intenção é diminuir a vulnerabilidade de determinados grupos sociais ao tráfico de pessoas e fomentar seu empoderamento, bem como engendrar políticas públicas voltadas para combater as reais causas estruturais do problema.

35 Sobre o eixo de repressão, o foco está em ações de fiscalização, controle e investigação, considerando os aspectos penais e trabalhistas, nacionais e internacionais desse crime.

profissionais da política de assistência social em relação o tráfico de pessoas.

Para efetuarmos a nossa análise foram escolhidos os municípios de Corumbá e Ponta Porã, por serem região fronteira com outros países, facilitando o trânsito de pessoas que transitam livremente, sem uma fiscalização rígida, ocasionando rotas de vítimas de tráfico de pessoas.

A definição do universo de participantes foram profissionais que estão envolvidos com a política de assistência social, totalizando 11 profissionais participantes. De cada Instituição selecionada das cidades de Corumbá e Ponta Porã, foram convidados os seguintes profissionais para participarem, conforme abaixo discriminado:

- **Centros de Referência Especializado de Assistência Social** – Coordenador do Centro, Psicólogo e Assistente Social.
- **Possíveis pessoas de outras instituições que poderiam contribuir com a proposta da pesquisa** – Entrevistas complementares, de acordo com o desenvolvimento da pesquisa, que julgamos importantes para a discussão, como por exemplo, com a Secretária de Assistência Social do Município de Corumbá, com a Coordenadora da Gerência de Políticas Públicas para a Mulher do Município de Corumbá, com a Coordenadora e Psicóloga do Centro de Referência e Atendimento à Mulher de Corumbá, com o representante da Pastoral do Migrante³⁶, com a Psicóloga do CREAS de Ladário, município que é enclave³⁷ com Corumbá.

O quadro 2 demonstra como foi constituído o universo dos participantes, por meio profissionais que atuam no atendimento às vítimas de tráfico de pessoas:

36 A Pastoral do Migrante atende hoje em Corumbá a diversas problemáticas relativas a migrantes e refugiados, atuando na defesa de seus direitos, na assistência humanitária e acaba sendo também uma parceria da rede de atendimento às vítimas de tráfico de pessoas, pois muitas vítimas envolvem-se pela migração irregular

37 Um território com distinções políticas, sociais e/ou culturais cujas fronteiras geográficas ficam inteiramente dentro dos limites de um outro território. Considera-se informalmente que Ladário e Corumbá formam uma área conurbada, já que a distância entre os dois centros é de apenas 6km.

Quadro 2- Participantes da pesquisa

ENTREVISTADO	FORMAÇÃO	CIDADE	LOCAL
1	PSICÓLOGA	PONTA PORÃ	CREAS
2	ASSISTENTE SOCIAL	PONTA PORÃ	CREAS
3	ASSISTENTE SOCIAL- COORDENADORA	PONTA PORÃ	CREAS
4	PSICÓLOGA-COORDENADORA	CORUMBÁ	CAM
5	ASSISTENTE SOCIAL-GERÊNCIA	CORUMBÁ	GERÊNCIA
6	PSICÓLOGA	CORUMBÁ	CAM
7	ASSISTENTE SOCIAL- SECRETÁRIA MUNICIPAL	CORUMBÁ	SECRETARIA
8	TEOLOGIA-PADRE	CORUMBÁ	PASTORAL
9	ASSISTENTE SOCIAL- COORDENADORA	CORUMBÁ	CREAS
10	ASSISTENTE SOCIAL	CORUMBÁ	CREAS
11	PSICÓLOGA	LADÁRIO	CREAS

Fonte: Lilian Aguilar Teixeira,2014

Participaram da pesquisa um total de 11 profissionais, sendo que um dos profissionais que atuam no CREAS de Corumbá, preferiu não participar da pesquisa, pois estava na função há pouco menos de dois meses. A equipe do CREAS e CAM é formada por psicólogos, assistentes sociais e advogados, e podem contar, com outros profissionais de nível superior ou médio, cuja área de formação e perfil (conhecimentos teóricos, habilidades metodológicas, postura profissional) devem ser definidos com base nos serviços existentes, observado o disposto na Resolução CNAS nº 17/2011.

No quadro 3 demonstra o perfil dos participantes:

Quadro 3- Perfil dos participantes

ENTREVISTADO	TEMPO DE FORMAÇÃO	TEMPO NA UNIDADE	SEXO	IDADE	PÓS	CAPACITAÇÃO
1	2 ANOS	1 ANO	F	30	NÃO	NÃO
2	4 ANOS	1 ANO	M	38	SIM	NÃO
3	14 ANOS	1 ANO E 3 MESES	F	46	SIM	SIM
4	8 ANOS	2 ANOS	F	41	SIM	SIM
5	20 ANOS	4 ANOS	F	45	SIM	SIM
6	20 ANOS	8 MESES	F	50	NÃO	SIM
7	18 ANOS	3 MESES	F	43	SIM	SIM
8	12 ANOS	3 MESES	M	37	NÃO	SIM
9	7 ANOS	1 ANO	F	42	NÃO	SIM
10	14 ANOS	7 ANOS	M	57	SIM	SIM
11	4 ANOS	2 MESES	F	27	SIM	NÃO

Fonte: Lilian Aguilar Teixeira, 2014.

Diante dos dados demonstrados no quadro 03, analisa-se que mais da metade dos profissionais participantes desta pesquisa, possuem apenas 01 ano de trabalho nos órgãos de atendimento governamentais, um tempo considerado relativamente pequeno para atender casos de alta complexidade³⁸ como exige-se na questão do tráfico de pessoas, apesar da maioria já apresentar um bom tempo de formação na área. Seria necessário que na Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB/RH/2006) regulasse critérios de tempo de serviço para o ingresso dos profissionais que atuarão na proteção especial.

Percebe-se pelo pouco tempo de permanência dos participantes entrevistados nas unidades, que há alta rotatividade de funcionários, no qual a maioria das relações de trabalho são precarizadas, com baixos salários recebidos, ausência de condições de trabalho, pressão constante devido a situações de exigência de uma demanda complexa de trabalho que acabam ocasionando a alta rotatividade que interfere nas questões profissionais do trabalhador e também por quem será atendido, pois lidam com uma dimensão humana de sofrimentos das demandas, necessitando de subsídios de trabalho para realizar a atuação.

O Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP,

³⁸ Os serviços de proteção social especial de alta complexidade são aqueles que garantem proteção integral – moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e/ou em situação de ameaça, necessitando serem retirados do convívio familiar e/ou comunitário.

2007) afirma que os precários vínculos de trabalho se constituem como entrave para o desenvolvimento das políticas públicas, pois afetam a relação dos trabalhadores com o sistema, comprometendo a qualidade e a continuidade dos serviços.

Apesar da NOB/RH/2006 afirmar que a equipe dos profissionais da política de assistência social deve ser integrada por funcionários públicos concursados, a pesquisa realizada por Couto et.al. (2010) identificou que o concurso não garante o vínculo ao trabalho, porque os salários são muito baixos, assim o trabalhador acaba indo em busca de melhores condições salariais. Em nossa pesquisa não obtivemos os dados se os profissionais são concursados ou contratados, porém os participantes apontaram que a equipe não é suficiente para atender a demanda: *“O que eu vejo hoje é que o CREAS precisa de uma equipe específica pra cada tipo de atendimento. Pra atender a demanda é insuficiente de mapear. (Entrevistado 03-Ponta Porã).*

Em relação a questão salarial a NOB/RH/2006 estabelece que deve haver planos de carreira, cargos e salários, mas não há um padrão, pois cada esfera governamental (União, Estados e Distrito Federal) que formula e aprova os seus respectivos. No que se refere a formação continuada, 64% dos nossos participantes já realizaram pós-graduação, indicando que do ponto de vista acadêmico, eles estão bem qualificados.

Dentre os 11 profissionais participantes, a idade variou entre 27 a 57 anos, um perfil também encontrado no estudo realizado por Santos, L. (2014), que pesquisou sobre profissionais do CRAS, identificando que há diversificação de idades dos profissionais, que acarretará profissionais com práticas mais inovadas e outros com práticas mais enrijecidas.

Em relação ao sexo dos participantes, os dados revelam que há predominância do sexo feminino entre os profissionais vinculados à Política de Assistência Social, dentre os 11 participantes, foram identificados 08 do sexo feminino e 03 do sexo masculino. Os dados estão de acordo com uma pesquisa nacional realizada no ano de 2009 pelo CREPOP nos CREAS, a qual mostrou que a grande maioria (88,1%) dos profissionais é do sexo feminino, também sendo identificados na pesquisa organizada pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS, 2005), que identificou que o perfil profissional dos assistentes sociais no

Brasil tem a prevalência feminina, contando apenas com 3% de homens, fato que pode ser explicado pela historicidade dessa política, a qual resguarda ainda em concepções de política caritativa do seu passado histórico.

Considera-se, aqui também, o fato apresentado de que alguns profissionais nunca realizaram capacitação sobre a questão do tráfico de pessoas, sendo um fator essencial para entender as múltiplas relações que estão embutidas no crime de tráfico de pessoas, com orientações essenciais para estar à frente da realidade e conseguir garantir a integralidade dos direitos aos sujeitos. Os municípios vêm realizando capacitações referentes a temática de tráfico de pessoas, porém, devido à rotatividade de profissionais do atendimento à política, nem todos participaram.

3.3 A IDENTIFICAÇÃO DO TRÁFICO DE PESSOAS EM MATO GROSSO DO SUL PELOS PROFISSIONAIS OPERADORES DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Em entrevista que realizamos com o CREAS de Corumbá foram identificados casos de tráfico internacional na fronteira de MS com a Bolívia, como no caso de colombianos, haitianos, bengaleses que foram vítimas ou seriam possíveis vítimas de tráfico de pessoas, mas foram retidos em Corumbá e ficaram alojados no albergue do município. O passo seguinte que realizam é encaminhar essas pessoas para o país de origem, sendo que as mesmas não passam por atendimento psicológico, como foi apontado pelo participante:

[...]não dá nem esse tempo às vezes, no albergue eles já são encaminhados pra voltar pra origem. Nós atendemos uma família de colombianos, né? Que estavam sendo explorados lá em SP, aí eles passaram por aqui pra voltar pra Colômbia, ficaram no albergue. (Participante 09-Corumbá)

Os participantes da pesquisa também mencionaram casos frequentes de bolivianos e peruanos que estão adentrando em situação irregular no Brasil via Município de Corumbá, contudo, acabam ficando vulneráveis na mão de aliciadores que se aproveitam para realizar propostas, especificamente para trabalho escravo, que embora receba diversas ações de enfrentamento por parte do Estado, é uma

realidade que continua persistindo. Essas questões ultrapassam a fronteira dos direitos humanos colocando as pessoas a serviço do capital dominante como se fossem “coisas”, materiais de consumo, exploração e prazer de alguém para outro alguém, superdimensionando a questão da exploração do mais forte para com o mais fraco, como aponta o participante da pesquisa:

Peruanos que tavam indo pra SP e chegou aqui e perderam o horário do ônibus e ficaram sem a passagem, aí tavam indo pra SP, só me deram um telefone que eu liguei onde não tinha o nome de ninguém, ninguém falou o nome de quem atendeu lá e ainda ficaram bravo porque eu liguei. Então são pessoas que tã indo pra SP possivelmente pras costuras lá e lá em SP acabam caindo em alguma, alguma fábrica que é clandestina e que acabam explorando eles, né?(Participante 08-Corumbá)

Também há relatos de migrantes de países africanos que tentam entrar irregularmente no Brasil através da falsificação de documentos, uma prática que os aliciadores usam de artifícios para atraírem essa mão de obra, que acabam se envolvendo numa situação de forte exploração, tendo o seu trabalho humano superexplorado com o objetivo de obter mais lucro para a rede de criminosos, sendo possivelmente também utilizados para outras práticas criminosas que aparecem acompanhados do tráfico de pessoas, como tráfico de drogas. O relato do participante aponta migrantes irregulares que foram retidos em Corumbá, com indícios de serem aliciados para tráfico de pessoas, porém, nem sempre há subsídios suficientes para afirmar se é um caso de tráfico:

um casal, um país africano, o marido, a esposa e a criança, foram presos aqui, com documento falso, daí ele falava assim pra polícia, né: não, não é falso, eu paguei pra ter esse documento. Ah é?você pagou? Paguei, eu tô indo trabalhar em Brasília, eu tenho o telefone da pessoa, não sei o que, não sei o que.[..]então dá o telefone, quando ele ligou, falou pra pessoa: olha, tô com um problema aqui, pá[...].]não consegui mais falar com a pessoa, que que aconteceu? ele foi preso, foi pro estabelecimento prisional masculino, ela pro feminino e o filho pro abrigo. Eles tavam desesperados...então é assim, é tráfico, provavelmente pra trabalho escravo. (Participante 05-Corumbá)

Em outro caso, um dos participantes identifica casos de tráfico com pessoas que foram excluídas socialmente de outros países, que passam por momentos de

crises financeiras e buscaram refúgio no Brasil, sendo alvo de aliciadores que oferecem empregos em outras localidades, no qual o migrante não reconhece inicialmente que a atividade que realizará se configurará em situação de trabalho escravo, em condições de trabalho precárias, com baixas remunerações e longas jornadas de trabalho. O tráfico interno ocorre com brasileiros e também com estrangeiros que se encontram em solo brasileiro, situação que foi apontada pelo participante:

[...]a gente soube de relatos aqui de um supermercado que encheu o baú do caminhão dele de pessoas que tavam aqui, de haitianos, de bengaleses que fala, né? E ia levar tudo lá pro Paraná pra trabalhar, porque aqui entra muito. (Participante 07-Corumbá)

Há também outras modalidades de tráfico de pessoas relatadas pelos participantes da pesquisa, como por exemplo, quando ao atenderem moradoras de rua que afirmam não ficarem com seus bebês, com fortes indícios de que exista tráfico para adoção ilegal de crianças por parte de mães em situação de completa exclusão social. Nesse sentido, foi denunciado mais de um caso, indicando que tem sido uma prática constante utilizada na região fronteira do estado de Mato Grosso do Sul, onde foram realizadas as entrevistas. Nesses casos a criança é utilizada como moeda de troca e alimenta o tráfico de droga ou para pagamento de dívida da família e denota questão social complexa, pois a negociação é realizada pela própria mãe que em um contexto de exclusão social não vê outra opção a não ser negociar o próprio filho para sobreviver.

Outra coisa que chama a atenção é que temos muitos moradores de rua, mas não tem bebês na rua com eles, nem crianças pequenas. Essas mulheres engravidam, mas a gente não consegue...teve uma que a gente seguiu até o ponto que ela apareceu morta no mato e o bebê morreu junto. Essa a gente tava seguindo, o bebê anterior dela, ela foi pro Paraguai, no período de ter. Ela teve o bebê e foi pra doação. A gente acompanhou o caso e o segundo bebê ela foi pro Paraguai e voltou sem, ela não disse se teve, nem onde ela teve, se teve. Essa informação a gente não conseguiu com ela. (Participante 03-Ponta Porã)

Para sustentar o consumo de drogas, os usuários de substâncias psicoativas cometem furtos e roubos, e se apropriam de tudo que possa trazer algum valor para ter acesso as drogas e se desfazem de laços afetivos ao entregarem seus filhos,

com agravante de que, muitas vezes, são frutos de gravidez indesejada, fruto de violência e assim se desafetivam de seus filhos e os utilizam como meros objetos passíveis de figurar nas relações comerciais com os traficantes.

Pode-se afirmar que essa mulher que “troca” filhos como mercadoria apresenta o processo de “desqualificação social”, que é analisado por Paugam (2001), ou seja, foi gradativamente expulsa da rede de proteção social (trabalho, família e cidadania) e se insere no âmbito da marginalidade “onde a miséria é sinônimo de dessocialização” e se sente inútil para a sociedade e busca no uso do álcool e nas drogas o meio de compensação para a sua infelicidade.

Outra questão social apresentada pelos participantes da pesquisa é quanto a casos de pessoas desaparecidas no Estado, visto que muitas vezes a crença é atribuir que desapareceram por opção própria, por fuga de conflitos familiares, dessa forma se faz necessário que as políticas sociais atendam e encaminhem a questão como a possibilidade de ser tráfico de pessoas, mas o que se percebe é que o Brasil ainda não avançou na política de atendimento dessa questão e isso gera insegurança e indignação por parte dos profissionais quando se deparam com casos de desaparecimento de pessoas.

É muito difícil, a gente tem muitas crianças e adolescentes que desaparecem do nada, a gente não consegue nem ter noção do que ocorreu, ninguém encontra, desaparece mesmo. (Participante 02 -Ponta Porã)

A fala desse participante confirma que o previsto na Lei Federal nº 11.259 de 30 de dezembro de 2005, que determina a investigação imediata desses casos não avançou na prática, pois os órgãos governamentais frequentemente costumam considerar que casos como os de fuga do lar se revolvem por conta própria e a eles não é dada prioridade, a não ser que haja provas contundentes de que a criança está em situação de perigo iminente (UNICEF, 2011, p. 9).

Na rede psicossocial não há um trabalho conjugado entre as delegacias, Conselhos Tutelares, abrigos, organizações governamentais (OG) e não governamentais (ONG), não existe um sistema de alerta ou busca imediata para solucionar rapidamente casos de desaparecimento (FÍGARO-GARCIA, 2011, p.26).

As pessoas, algumas desaparecem, a gente tem notícia do desaparecimento, o re-aparecimento dessa pessoa, você não sabe, mas em nenhum momento, até chegar a ir à polícia. Temos o caso de uma jovem, de 26 anos, que desapareceu. A família colocou no jornal, fez boletim de ocorrência, mas em nenhum momento se cogitou que ela pudesse ter sido vítima de tráfico.[...] (Participante 03-Ponta Porã)

Existem casos de sumiços esporádicos, crianças e adolescentes que somem nos finais de semana para cidades vizinhas da fronteira, alguns vão e voltam por conta própria, porém, quanto mais tempo transcorrido desde o seu desaparecimento, maior é sua vulnerabilidade. A ameaça de exposição a atividades de alto risco, tais como o uso de entorpecentes, a exploração sexual, o tráfico de pessoas e até mesmo o risco de morte aumentam significativamente à medida que o tempo passa e a criança continua desaparecida (UNICEF, 2011, p.13).

[...]o desaparecimento de uma garota de uns 15 anos, ela pertencia a um grupo de meninas, [...]as amigas dela continuaram frequentando o nosso espaço pra atendimento que a gente fazia, e uma dessas meninas contou pra gente que por um momento essa menina entrou em contato via internet, pedindo socorro, que ela estava sendo mantida presa lá na casa em Santa Cruz e que pedia socorro pra voltar pro Brasil. Essas informações chegaram aqui e quando fomos buscar alguma coisa, aí sumiu o contato, da mesma forma passou um tempo, ela aparece aqui doente, acabada, enfim...é uma mercadoria que quando já não presta é descartável, né? É descartável [...]Participante 10-Corumbá)

Nos relatos podemos observar que as situações de desaparecimento, casos que podem ocorrer pela fragilização de vínculos sociais, que levam ao processo de mobilidade territorial, onde de acordo com Bauman (2007, p.128) “com a pressão constante para que sejamos alguém mais[,...]mudar de identidade, descartar o passado e procurar novos começos, lutando para renascer.” Desse modo, provoca um desequilíbrio no que mantém o indivíduo integrado a sociedade, fazendo com que torne-se alvo da rede criminosa de tráfico de pessoas, que aproveita do processo de vulnerabilidade e realizam o aliciamento e rapto dessas pessoas.

Os casos apontados nas entrevistas demonstrou que no MS há existência de tráfico de pessoas, fato que já havia sido apontado na pesquisa intitulada PESTRAF (2002) que identificou que o Paraguai e a Bolívia são os países de origem e destino

das vítimas de tráfico de pessoas da região centro-oeste, países que são divisa com Ponta Porã e Corumbá.

O rio Paraguai, localizado em Corumbá, acaba sendo um local de difícil acesso de fiscalização e de fácil acesso para essa prática, um depoimento confirma essa teoria: “Aqui o porto é um dos principais responsáveis por esta prática, a temporada de pesca faz com que estas meninas vendam o seu corpo, muitas vezes por um prato de comida” (PESTRAF, 2002, p.220).

As populações ribeirinhas situadas no alto e baixo Pantanal da região do município de Corumbá em sua grande maioria situam-se em condições sociais precárias de vida, em risco social e alto grau de vulnerabilidade, na qual pode-se citar a exploração sexual de crianças e adolescentes nos barcos pesqueiros de turistas.

Scandola (2008, p.4) contribui dizendo que:

É neste espaço geográfico que o tráfico internacional de mulheres e homens se dá, as finalidades são diversas, fins de exploração sexual comercial, exploração sexual no turismo, neste caso o turismo de pesca predomina em vários de um país para o outro é realizado de maneira fácil, pois os limites que separam os territórios são ínfimos e pouco resguardados pelos Estados envolventes.

No caso da fronteira com o Paraguai, a divisão de um país para o outro é somente uma avenida, com uma facilidade de locomoção, sem a necessidade de apresentar algum visto para sua travessia, pois não há uma infraestrutura adequada para isso, o que acaba ocasionando o tráfico de mulheres, crianças e adolescentes mais acentuado nas cidades fronteiriças do MS, fato que acaba caindo na normalidade da cidade, pois a fronteira está do outro lado da rua.

Observa-se nas falas dos participantes da pesquisa que há conhecimento das situações de tráfico interno de pessoas, embora constata-se que este conhecimento ainda seja tanto confuso a respeito do assunto. Os profissionais participantes da pesquisa reconhecem que existe tráfico de pessoas em Mato Grosso do Sul, por outro lado, afirmam não saberem identificar ainda um caminho mais sólido para tentar desconstruir a situação e ajudar à vítima.

4 FATOS E REALIDADES DO TRÁFICO DE PESSOAS NA FRONTEIRA DO MATO GROSSO DO SUL

4.1 VÍTIMAS DO TRÁFICO DE PESSOAS NA FRONTEIRA DO MATO GROSSO DO SUL

Estudos realizados pela Organização Internacional do Trabalho e também pelo Ministério da Justiça, analisaram o perfil das vítimas de tráfico de pessoas, sendo constatado que são em sua maioria, mulheres jovens, de baixa renda, pouca escolaridade, provenientes de lugares e de regiões pobres. São pessoas fragilizadas pela sua situação de pobreza e que tem o imaginário de possuir uma vida melhor, sendo alvos fáceis para traficantes, que utilizam seus sonhos e vulnerabilidades, vendendo a sensação de um mundo menos cruel (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2010, p.23).

Embora a pesquisa do Ministério da Justiça (2010) aponte que o perfil das vítimas é de mulheres e pessoas jovens, esse fator dependerá das demandas da sociedade capitalista, podendo-se constatar nos relatos dos profissionais participantes da nossa pesquisa, casos de tráfico com pessoas mais velhas, como no caso, de uma mulher com cinquenta anos, com filhos e que após separar-se do marido, envolveu-se com um homem de origem peruana que conheceu pela rede de relacionamento virtual, mas que após conviver com ele na cidade de Corumbá, onde passaram a morar, o comportamento dele mudou, pois passou a obrigá-la a se prostituir e a mantinha presa.

[...]fez algumas coisas que ela não imaginava, queria usar o corpo dela com outras pessoas, e aí assim ela é bem ingênua, apesar da idade, aí quando ela percebeu[...] (Participante 04-Corumbá)

A questão de consentimento e vítimas vulneráveis é cercada por debates, pois a pessoa pode consentir, por exemplo, aceitar uma proposta de trabalho, mas desconhece o objetivo da atividade, que será utilizada como mercadoria para exploração, outras sabem em parte o que as esperam, mas nunca se imaginam em

situação de escravidão e de tráfico. Marx (2008, p.434) alega que “os homens fazem a sua própria história, mas não a fazem segundo a sua livre vontade em circunstâncias escolhidas por eles próprios, mas nas circunstâncias imediatamente encontradas, dadas e transmitidas.” Diante desse entendimento, as motivações para o consentimento foi à circunstância do momento, também a sua fragilidade pelas diversas causas citadas anteriormente, não medindo todas as consequências que o seu ato teria, não teve a visão de que seria enganada e sofreria restrições de seu direito de ir e vir.

Se ao aceitar uma proposta de trabalho a mesma está exercendo o seu direito de escolha sobre essa mesma escolha, Paulo Freire (1980) diz que o ser humano é capaz de discernir, diferente de um animal que não possui essa capacidade, o humano estabelece relações com a realidade e possui a capacidade de transformar a sua realidade, porém só quando descobre que ele pode modificá-la. Mas se essa escolha parte da necessidade de sobrevivência e de uma vida digna que o aparelhamento do estado não consegue oferecer minimamente? Entre ter o que se deseja e o que se necessita há grandes lacunas e variáveis, em que podemos citar Amartya Sen (2005, p.155) que contribui analisando que “a pessoa é livre para escolher como ela quer viver, mas há uma distinção entre o que ela possa ter e o que ela deseja ter.”

Nessas lacunas e variáveis em que estabelece-se a condição de vulnerabilidade, Cohen (2013) afirma que o homem age de acordo com o que ele crê sobre si mesmo, se ele é confiante, ele será, se ele se considera frágil, irá se abalar com a menor adversidade. Corroborando a análise, a vítima agirá de acordo com a compreensão de si, ou ela lutará para sair dessa rede de aliciamento, ou ela será envolvida de tal forma que não se enxergará como vítima, até terá a visão do traficante ser um benfeitor, que a ajudou a sair de uma vida difícil.

Nem todas as pessoas que vivem em situação de vulnerabilidade estão propensas a serem vítimas de tráfico de pessoas. Garrafa e Pessini (2003 *apud* Lima,2011, p.24) dizem que “as pessoas vulneráveis têm seu poder, inteligência, educação, recursos e forças insuficientes”, para reagirem propositivamente diante das possibilidades de exposição à violência, nesse caso o tráfico. Ayres et. al. (2006) afirma que as pessoas podem estar vulneráveis a algumas situações, sob

determinadas condições, em diferentes momentos de sua vida.

Como o tráfico de pessoas é um crime em que os danos causados vão além dos danos físicos, esses também são de ordem emocional, ou seja, causados pela violência psicológica que sofrem. Dificilmente a vítima procura especificamente o atendimento psicossocial, o que via de regra dificulta a tipificação quando são atendidos pelos profissionais.

Na sociedade capitalista, situações de violência são frequentemente noticiadas nas mídias, tornando-se esses acontecimentos naturalizados pela sociedade, que não se compadece diante das desigualdades sociais. O fato da violência psicológica, finalmente, ser reconhecida através da Lei Maria da Penha, constitui-se um importante avanço no combate a todos os outros tipos de violência. Mas, de outro lado, tal violência ainda está longe de ser considerada pelos serviços públicos como uma problemática social grave (SOUZA; CASSAL, 2010, p.38). Os participantes também relataram que as vítimas vivenciam casos de violência física, como aponta:

[...] Desde então a gente vem tentando localizar essa menina, ela tava totalmente desaparecida, ela tentava ligar e não conseguia, eles barravam ela, descobriu que tentava ligar, tomava o telefone dela, ela relata casos de agressão física. (Participante 02 -Ponta Porã)

Portanto, os profissionais participantes identificaram primeiramente um grande problema que é a falta de procura das vítimas pelos serviços oferecidos, pelo medo de não conseguirem provar que vivenciaram esse crime, receio de retaliação por parte dos traficantes ou recriminação por parte das suas famílias, não conhecem ou não confiam nos serviços. Enfim, trata-se de um processo complexo, de difícil identificação, pois eles não atendem exclusivamente vítimas de tráfico de pessoas, já que os profissionais vivenciam um cotidiano marcado por várias situações, de pobreza, de vulnerabilidade social, de desigualdade que perpassa por diversas famílias e indivíduos nas diversas situações de violação de direitos.

Não vem até aqui pra gente realizar o atendimento, porque é assim, a gente atende depois que você comprova a violência, então ele não consegue comprovar pra gente atender. Então eu falo que o tráfico de pessoas é muito complicado, até esses haitianos, bangaleses que

ficam no albergue, a gente sabe que são tráfico. (Participante 09-Corumbá)

Dessa forma, cita-se que são diversas as questões sociais decorrentes do capitalismo atual, no qual, pode-se apontar que, aliado ao tráfico de pessoas, encontramos o tráfico de drogas, o tráfico de armas, a vulnerabilidade e risco social entre outras problemáticas sociais de alta complexidade.

Outro ponto importante é que diante de dificuldades de inserção profissional na sociedade, causadas pelo fenômeno da globalização e do capitalismo, fazendo com que haja a desafiliação, isto é, a exclusão do mercado de trabalho, ocasionando uma situação de fragilidade em que a pessoa se encontra. A partir desse momento que os aliciadores realizam propostas de trabalho aparentemente irrecusáveis, mas que, no entanto, se tornam vítimas de tráfico e são obrigadas a viverem sob o julgo de traficantes que as ameaçam de morte, conforme relata o participante da pesquisa:

[...] Ela foi aliciada aqui, como modelo, uma garota muito bonita. Ela foi levada pro interior do nordeste. Os documentos ficaram presos, retidos. Ela era obrigada a trabalhar no prostíbulo[...](Participante 03-Ponta Porã)

De acordo com os participantes, as vítimas retratam situações em que vivenciaram durante o cativeiro, vivendo sob vigilância, tendo seus documentos retidos, obrigadas ao exercício da prostituição com a realização de muitos programas em uma mesma noite, sendo utilizados métodos de tortura para manter a vítima em cativeiro e em situação de exploração, enfim, fatos que comprovam que vivenciaram um processo de privação dos seus direitos, que geram uma série de traumas para vida inteira e que tentam esquecer, como aponta o participante:

[...] e de fato na conversa quando ela estava lúcida ela começava a contar uns fatos que ela passou e de fato se classificou realmente como é...essa escravidão, essa situação que ela viveu lá na Bolívia como escrava mesmo e ela tinha os seus é..os chefes da casa e com medo de sair de lá, os caras ameaçavam, torturavam e enfim, aquela regra básica que tem o tráfico de pessoas quando é traficada, né?. (Participante 10-Corumbá)

Sobre a questão da lembrança de um sentimento ruim que foi vivenciado, Bosi (2009, p.28) discorre que: “[...] não há memória para aqueles a quem nada

pertence... a violência que separou suas articulações desconjuntou seus esforços, esbofeteou sua esperança, espoliou também a lembrança de seus feitos.”

Outro fato que foi percebido por nossos participantes, é que quando as vítimas conseguem escapar da situação de escravidão, muitas negam ter passado por tais experiências, considerando o que se denomina de síndrome pós-traumática, que de acordo com Câmara Filho e Sougey (2001, p.222) “é definido como uma situação experimentada, testemunhada ou confrontada pelo indivíduo, na qual houve ameaça à vida ou à integridade física de si próprio ou de pessoas a ele afetivamente ligadas.”

A síndrome pode se manifestar também por meio da negação dos acontecimentos, não apresentação de depoimentos claros e consistentes, e em algumas circunstâncias entrando em contradição em suas colocações, dificultando as investigações policiais e possíveis processos contra os traficantes (OIT, 2006, p.35). Entretanto, é importante notar que muito mais do que a síndrome, é preciso compreender que em muitos momentos a vítima ainda carrega o medo de ser encontrada pelo seu opressor e de perseguição ou ainda o fato de ter sido traficada, estabelece para a pessoa um rótulo, ou seja, o rótulo de ter estado em situação degradante imprimindo a continuidade de humilhação já vivenciada pela vítima, estabelecendo-se com ela mesma, um processo de culpa assumida para si.

A Secretaria de Atenção à Saúde (2012) analisou que as vítimas que sofrem violação de seus direitos, trazem prejuízos a sua saúde física e psicológica levando a uma série de agravos: vivenciam situações de medo, pânico, baixo autoestima, perda da autonomia e, muitas vezes, fragilidade emocional, que abrem margem para quadros clínicos como depressão, síndrome do pânico, entre outros.

Em um estudo realizado na Escola de Higiene e Medicina Tropical de Londres, por Zimmerman et.al. (2008 *apud* Stephan, 2011, p.65), foram identificadas as principais queixas relativas à saúde física e mental de mulheres vítimas de tráfico e exploração sexual que buscavam serviços de assistência pós-tráfico na Europa. Foi constatado que as queixas relacionadas à saúde física dessas mulheres frequentemente relacionavam-se a experiências de abuso sexual, violência e dores de cabeça, fadiga, enjoos, dores nas costas, problemas de memória, dores no estômago e infecções ginecológicas eram os sintomas sentidos mais severamente

pelas entrevistadas. Já em relação à saúde mental, os sintomas descritos com mais frequência e intensidade estavam associados à depressão, ansiedade e hostilidade. Os testes aplicados demonstraram ainda que mais da metade das mulheres e adolescentes entrevistadas atingiram uma pontuação na média ou acima dela, dentre os indicadores de estresse pós-traumático.

No crime de tráfico de pessoas, os participantes reconhecem que é comum a culpabilização da vítima, fruto da moral conservadora de uma sociedade que julga as vítimas de tráfico, especificamente as mulheres, que ficam com o estereótipo de exercer a prostituição como atividade laboral voluntária, não diferenciando do que seja uma prática realizada sem o seu consentimento e dessa forma são apontadas como responsáveis pelo fato de terem sido traficadas, conforme relatam os participantes:

Essa questão do aliciamento ainda culpabiliza ah, não....ela sabe o que tá fazendo. (Participante 03-Ponta Porã)

O pior de tudo que eu acho mais difícil é na minha opinião, tá? Na minha opinião é que a menina que foi traficada o senso comum fala mais alto, né? Não, ela vai porque quis...sabe? A periferia da coisa que não tem conhecimento, sabia que...é normal, esquece-se que se você levantar o histórico dessa pessoa, o que levou a estar hoje nessa situação[...] (Participante 10-Corumbá)

De acordo com o relato do participante acima, a pessoa traficada geralmente já passou por alguma situação em que teve o seu direito violado com históricos de violência e vínculos familiares fragilizados, sendo excluída socialmente. De acordo com Heller (1992), as situações de exclusão se fazem no cotidiano da vida, com base em experiências conhecidas e/ou vividas, pelas quais, o ser humano tem a tendência a fazer analogias, por meio de diversos tipos de ultrageneralizações, que permite ao ser humano conhecer o outro a partir de algum aspecto importante, e classificar as pessoas a partir de um julgamento singular, sem avaliar o homem e/ou o ser humano em sua totalidade. Portanto, é necessária dedicação e tempo para se realizar uma avaliação, e para se obter uma compreensão ampla, considerando todos os aspectos constitutivos do ser humano.

Guareschi (2001) nos chama atenção para o mecanismo da culpabilização do próprio indivíduo, ou seja, as pessoas são individualmente responsabilizadas por

situações adversas e injustas, a atribuição do sucesso e do fracasso é exclusivamente determinado às pessoas esquecendo-se completamente de causalidades históricas e sociais. Isso se agrava na intensificação e na perversidade, quando a culpa individual é creditada, assumida e incorporada pelo próprio indivíduo que passa a acreditar que é incapaz e considera-se menos que o outro. Nesse sentido, ao absorver o discurso dominante ele encolhe-se em seu próprio mundo deixando-se subjugar pelo outro passivamente.

Outro ponto identificado pelos nossos participantes é que após passar por uma situação traumática muito intensa, a vítima pode estabelecer a fase de negação do problema que passou, dessa forma, considera que não é necessário buscar ajuda profissional para superar o trauma, pois acredita que com o passar do tempo será capaz de esquecer. Nesse caso as Organizações das Nações Unidas (2009, p.2) apontam que “as experiências traumáticas sofridas pelas vítimas de tráfico são frequentemente complexas, múltiplas e podem ocorrer durante um longo período de tempo”, como podemos observar nos depoimentos dos participantes:

Isso, quando de repente ela cai na real, ela se sente tão desprotegida, né? Tão vulnerável, que ela acaba não assumindo mesmo, né? (Participante 07 -Corumbá)

Ah, eu acho assim que nem esse caso da suspeita mesmo, né? Que deve averiguar o que de fato aconteceu, né? E assim é difícil você afirmar, não, teve tráfico se a pessoa não fala né? [silêncio] É bem complicado[...]. (Participante 01 - Ponta Porã)

Nossos participantes relatam que as vítimas de tráfico de pessoas vivenciam um processo de fragilidade, que podem levar a estabelecer vínculos afetivos com alguns clientes e vislumbram a possibilidade de construir “uma vida normal” e muitas vezes passam a se relacionar com aquele que lhe oferece a chance de reconstruir sua vida, sendo a única forma de escapar do círculo de exploração que vivenciam, como evidencia o participante:

[...]que ela ficou lá durante 4 anos, ela só conseguiu sair de lá porque um cliente se apaixonou por ela e prometeu pra ela que ia tirar, só que nesse meio tempo ela engravidou lá na casa e...ficou doente, aí expulsaram ela. Eu tive contato com ela depois, mas ela já tava com problema já, doente, doente, doente. Mas que tem...tem, tá? (Participante 10 - Corumbá)

As representações de uma vida melhor para algumas, em raras exceções, pode tornar-se realidade, podendo oferecer uma vida melhor para si e para os seus. Mas em sua grande maioria são “sonhos” impossíveis de se tornarem reais e em alguns casos podem levar essas mulheres a cair em outra situação de exploração, como a dos casamentos servis.

No tráfico de pessoas, o processo de exploração da pessoa ocorre até que não sirva mais para alimentar o ganho dos traficantes, como no relato anterior apresentado. Ou seja, utiliza-se da pessoa até que fique doente e incapaz do trabalho, reprodução essa proveniente de uma sociedade na qual o indivíduo deve dar o melhor de si, até que não produza mais, e aí será considerado como o incapaz e o refugio da vida social.

Com base na análise das respostas dos nossos participantes, o uso abusivo de drogas psicoativas e álcool acaba tornando-se um processo necessário, de refúgio das vítimas de tráfico de pessoas, sendo utilizados como forma de enfrentamento a situação de abuso vivenciada, muitas vezes são induzidas e/ou obrigadas a realizar essa prática que é estabelecida pelos seus aliciadores para facilitar a coação, submetendo-as em condições indignas e também exercendo a prática da violência, dentre outras violações, propiciando situações de riscos e adoecimentos das vítimas em decorrência de múltiplos usos de drogas. Também ocorre a desproteção no acesso à saúde, de doenças sexualmente transmissíveis (DST), HIV/AIDS, gravidez indesejada que ocasiona a prática do aborto, onde as mulheres recorrem a serviços e clínicas clandestinas para sua realização, com grandes chances de sequelas e problemas de saúde decorrentes.

Por outro lado, nossos participantes perceberam que há casos de vítimas que não se identificam como vítimas, não reconhecem a situação que enfrentaram, na verdade, algumas acabam construindo uma dependência psicológica com os exploradores, o que é denominado de codependência emocional, como aponta o participante:

[...] A gente percebe que ela puxa a responsabilidade toda pra ela. A vítima puxa tudo pra ela, diz não, fui eu que fui. Nenhum momento ela se percebe aliciada. Teria que ter uma investigação a fundo pra gente descobrir. (Participante 03- Ponta Porã)

Subby (1984 *apud* BEATTIE, 2007, p. 45) explica a condição de codependência: “É uma condição emocional, psicológica e comportamental que se desenvolve como resultado da exposição prolongada de um indivíduo a prática de um conjunto de regras opressivas que evitam a manifestação aberta de sentimentos e a discussão direta de problemas pessoais e interpessoais.” Para muitos indivíduos que são vítimas de tráfico de pessoas, os abusos ou outros eventos traumatizantes podem ter tido início muito antes do processo de tráfico, é como se houvesse um círculo vicioso de abusos, pois o tráfico normalmente alia-se a outras problemáticas sociais, como violência, drogas e outras, como já explicitado neste texto, tornando-se ocultas por detrás destas.

Outro ponto importante que foi destacado pelos nossos participantes, é que mesmo quando há indícios de tráfico de pessoas, a vítima raramente se vê como tal, possuem dificuldades em contar suas histórias, diante do trauma sofrido, carregam uma mistura de sentimentos: culpa, raiva, vergonha, medo, dificultando assim o seu acompanhamento, como nos aponta os participantes:

[...]Porque também não é fácil, a pessoa não fala, tem vergonha, né? [silêncio] Então esses casos assim, você tem que ser uma pessoa bastante sensível pra você falar: eu acho que isso aqui é tráfico [silêncio] (Participante 05-Corumbá)

Ela se esquiva muito, ela não consegue verbalizar, por vezes ela deixa alguma coisa a entender, mas nada de concreto. [...]Tentamos evitar a revitimização.(Participante 02-Ponta Porã)

O processo de revitimização ocorre quando a vítima relata fatos do crime vivenciado por ela, a diversos profissionais, de diversas instituições. Isso pode ser trabalhado fazendo com que seja evitado que a vítima faça a repetição da sua história. Citamos aqui neste trabalho de orientação, o Guia de Atendimento para a Rede de Núcleos e Postos (2013, p.8) que orienta que “os profissionais do atendimento devem se comprometer a socializar a história da pessoa, que seja repassada para o restante da equipe.” Entretanto, as especificidades de cada equipe em termos de estrutura e recursos humanos podem impedir que essa prática seja implementada.

É inegável que a violação dos direitos humanos está presente nos relatos apresentados onde é detectada a presença do senso comum, que é a influência de

uma cultura conservadora em que as questões humanas não são priorizadas, sendo assim realizada a naturalização do crime de tráfico de pessoas, ocasionando a negligência por parte da sociedade, reduzindo as experiências apenas do que é julgado conveniente. Esta é a lógica excludente da sociedade contemporânea pós-moderna, despreparada para interagir com a diversidade, desconhecendo a realidade social contemporânea e assim, ficando alheia ao que se passa com o outro, fato que afirma ser fala constante nos atendimentos:

[...] ah, essa menina já era safadinha mesmo, essa menina já era não sei o que... [...]. (Participante 10-Corumbá).

Portanto, a nosso ver o maior perigo da sociedade do século XXI é a naturalização das injustiças. Num mundo em que as pessoas se relacionam de forma instantânea e frágil, é de se esperar que também não haja tempo, para se indignar frente as injustiças tão frequentes do mundo atual. De um modo geral, as pessoas que sofrem essa violência são consideradas delinquentes em vez de sujeitos violados e, portanto, recebem uma menor proteção legal quando as autoridades investigam a natureza comercial do problema.

Essa realidade denota que o preconceito faz com que as vítimas sejam tratadas como um objeto, algo que não há mais recuperação, que a tendência será continuar vendendo seu corpo como forma de obter sustento, sem perspectiva de alterar a situação de exploração em que vive.

A superexploração do corpo para uso como mercadoria humana ocorre de forma perversa, pois seu uso varia conforme o interesse do “mercado”, ou seja, só é útil para o sistema quando está dando lucro, a partir do momento que deixa de dar lucro por ter engravidado ou por contrair uma doença incapacitante, é descartada de todo o processo do tráfico, podendo ser eliminada de vez ou simplesmente deixada totalmente às margens de uma vida comum, se tornando como diz Castel (2009, p.30) “inútil para o mundo”, fato que é relatado pelo participante da pesquisa:

[...] ela aparece aqui doente, acabada, enfim... é uma mercadoria que quando já não presta é descartável, né? É descartável... [...].
(Participante 10- Corumbá)

Portando, conclui-se que a prática desse crime fere o princípio da dignidade humana por evidenciar o processo de total exclusão social, pois a pessoa não tem

acesso aos direitos que garantam o exercício de cidadania, naturalizando as desigualdades sociais predominantes no sistema capitalista, utilizando o ser humano enquanto mero objeto com o qual podem obter lucros, como uma mercadoria propensa a incluir-se nas relações comerciais, que quando tiver perdido o seu valor, será descartada.

4.2 O ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DO TRÁFICO DE PESSOAS

Como vimos acima, nos relatos dos profissionais da política de assistência social, as situações vivenciadas por uma vítima de tráfico de pessoas acarretam diversos tipos de abalos, tantos físicos como psicológicos. Após conseguir se desvincular da situação de privação de seus direitos, esta ainda apresentará traumas que deixarão marcas por um longo período, e geram um sentimento de carência na vítima a ponto de se sentirem excluídas socialmente.

Diante disso, foi criado na Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (2006), um eixo que trata sobre a assistência às vítimas de tráfico de pessoas, entendendo que a vítima desse crime, no processo de recuperação, deve receber atendimento psicossocial com a finalidade de contribuir com a superação dos traumas enfrentados durante o período em que esteve sob o domínio de traficantes, tendo como foco o tratamento justo, seguro e não-discriminatório.

Porém, no caso de atendimento às vítimas de tráfico de pessoas, existem pouquíssimos registros formais no Brasil de pessoas atendidas nas redes assistenciais e nem protocolos específicos do que deverá ser realizado quando surgir algum caso, sendo muitas vezes percebidos apenas por meio de um olhar mais atento do profissional que realiza o atendimento, pois através da observação do comportamento da vítima e de uma posição de “escuta” profissional, se é capaz de perceber que muitas das questões que permeiam o tráfico de pessoas possuem implicações com exploração, prostituição, migração irregular³⁹, tráfico de drogas e

³⁹ De acordo com Marinucci e Milese (2008), migrantes irregulares são aqueles que entram ou permanecem nos países sem a documentação necessária, geralmente ajudados por atravessadores ou traficantes de migrantes.

outros, enfim, que são bojos da dinâmica capitalista e que estão intimamente vinculados com a pobreza e desigualdade social.

Percebemos que alguns participantes da nossa pesquisa possuem dificuldades em identificar os casos de tráfico de pessoas, pois o CREAS também realiza atendimento de outros tipos de violência. Porém, foram apontados casos que os participantes conseguiram perceber alguns indícios que os levaram a desconfiar da situação em que se encontrava a vítima, necessitando de que este possa aprofundar seu atendimento para detectar tais questões. Sendo assim, é necessário que esse profissional tenha um grau elevado de conhecimento a respeito do tema em pauta para conseguir perceber essa realidade tão complexa.

Desse modo, verificamos se as efetividades das práticas realizadas nas redes assistenciais estão em consonância com as normativas estabelecidas nas políticas públicas do tráfico de pessoas. Em relação ao inciso 7 do art. 7º da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, que trata sobre privacidade de identidade das vítimas, constatamos em reportagens⁴⁰ sobre operações policiais que investigam o crime de tráfico de pessoas, que há uma certa exposição das vítimas, principalmente quando o município é relativamente pequeno, como foi o caso de uma operação realizada em Dourados no ano de 2007, intitulada “Operação Sabinas”. As vítimas foram acusadas de fazer parte da rede de tráfico internacional e tiveram suas fotos estampadas no jornal, uma das vítimas alega que após esse episódio, ainda enfrenta uma grande discriminação: “[...]as pessoas acusam, julgam e condenam”, ela perdeu o seu emprego e tem medo de sair na rua e ser reconhecida “eu fico pensando, vou acordar amanhã e vou fazer o quê?” (VILLAS BOAS, GUIMARÃES, 2008, p.17).

Como o exemplificado acima, são episódios que marcam a vida de uma pessoa, acentuando o problema social, fazendo a sociedade realizar um determinado julgamento moral, ocorrendo à falta de humanização. Ciampa (1989) relata que o homem moderno não reconhece o outro como ser humano e nem a si próprio, as relações entre pessoas aparentam relações entre coisas, ocorrendo à desumanização, ou seja, o sofrimento do semelhante quando não é banalizado ou

40 Pesquisa realizada para elaboração do artigo: O Tráfico de mulheres brasileiras: uma pesquisa na mídia eletrônica para o evento Les conflits en territoires hispanophones, lusophones et francophones.

mesmo indiferente é alvo de julgamentos da mesma sociedade que lançou o indivíduo a uma situação de vulnerabilidade.

Se o homem não reconhece a si mesmo como ser humano, no ato de autojulgamento, conforme Paulo Freire (1980) afirma que o oprimido tem o desprezo por si mesmo e isso se dá diante a interiorização da opinião sobre que a sociedade possui em relação a ele, com isso a vítima acaba se convencendo de sua própria incapacidade, acreditando no seu fracasso. Consequentemente acaba surgindo um sentimento que a vítima traz consigo que é o sentimento de vergonha após ter sido submetida ao crime de tráfico de pessoas, já que a humilhação impede de aprofundar, desse modo, qualquer sentimento de pertinência a uma classe social. Se pode perceber esse sentimento como relatado na pesquisa:

Eu tenho um caso da vítima, eu conheci o início, meio e fim da história, mas ela se recusa terminantemente a denunciar ou fazer...ela falou não, isso já passou. (Participante 03-Ponta Porã).

[...]Essa mesma de Goiânia, o filho depois não atendeu mais. A gente queria saber se ela tinha chegado, a última vez que a gente falou com ela, ela tava no ônibus, falou: eu tô indo pra Goiânia, daí passou um tempo e ela não atendeu, o filho não quis atender por vergonha, né? (Participante 05-Corumbá)

E assim, Sawaia (2001, p.102) encaminha para a seguinte reflexão referente ao contexto “A vergonha e a culpa são apresentadas como sentimentos morais generativos e ideologizados com a função de manter a ordem social excludente, de forma que a vergonha das pessoas e a exploração social constituem as duas faces de uma mesma questão.”

Desse modo, os participantes identificaram que as vítimas do tráfico de pessoas se veem imersas em conflitos constantes e antagônicos, visto que é um ser dotado de emoções que vive um sofrimento causado pela violação da sua dignidade humana, sendo que é no sujeito que se objetivam as formas de exclusão seja por “motivação, carência, emoção e necessidade do eu” (SAWAIA, 2001, p.98), mas que não se pode atribuir somente ao sujeito pela situação em que se encontra e pela capacidade de superação, pois segundo Sawaia (2001, p. 98) “é um indivíduo que sofre, porém esse sofrimento não tem a gênese nele, e sim em intersubjetividades delimitadas socialmente.”

No que refere-se ao inciso 4 do art.7º da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas(2006), é estabelecido que haja garantia de acesso à educação, cultura, formação profissional e ao trabalho às vítimas de tráfico de pessoas, porém nas entrevistas que realizamos não foi identificado nos relatos a realização de algum projeto que realize a reinserção dessas vítimas no mercado de trabalho, como afirma o relato do participante:

Essa segunda menina que eu te contei, ela nunca mais apareceu, sumiu...sumiu mesmo e olha que eu ando bastante, sabe? Sumiu mesmo, desapareceu.. (Participante 10-Corumbá)

Para que seja realizado o atendimento psicossocial, deve-se possuir o consentimento da pessoa, mas muitas delas não possuem interesse em dar continuidade ao tratamento e assim ser apresentada uma possível forma da sua reinserção na sociedade.

Desse modo, o atendimento à vítima não deve ser centrada apenas no âmbito da assistência imediata, seja ela psicossocial ou jurídica, é importante que as ações estabelecidas na Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas possibilitem a construção de uma prática institucional capaz de fortalecer política e socialmente o sujeito explorado, numa perspectiva de fomentar uma consciência crítica que eleve esse sujeito à condição de cidadão ou cidadã.

Corroborando o fato da impossibilidade da reinserção profissional de alguns segmentos da sociedade no mercado de trabalho, Paugam (2001) trata sobre a desqualificação social, que seria um movimento de expulsão gradativa, colocando para fora do mercado uma população já considerada inútil para a sociedade. Também acrescenta que a humilhação os impede de aprofundar, desse modo, qualquer sentimento de pertencimento a uma classe social.

Ainda é interessante destacar que no que diz respeito ao inciso 3 do art.7º da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (2006), fica especificada a necessidade de alojamento adequado para a vítima de tráfico de pessoas. No entanto, na prática isto não está sendo realizado de acordo com o estabelecido, visto que uma das vítimas de Ponta Porã está em uma instituição de acolhimento, que também é usada para acolher crianças e adolescentes, então não é um local específico para a violência que ela sofreu. A criança teve que ficar no mesmo

município que sofreu a violência, ficando exposta e suscetível aos seus alcoses que moravam no mesmo município, como destaca o participante:

A gente tentou traçar, até nós tentamos não trazer ela pro município porque eles sabiam o endereço dos pais, da família, né? Então no caso nós tentamos deixar ela em Campo Grande, só que na casa que nos tentamos deixar, eles não aceitavam menores, né? Então aí não foi aceito, daí o juiz falou: não, vamos trazer ela pra cá e pedir a medida protetiva[...] (Participante 01-Ponta Porã)

A este propósito, na concepção dos direitos humanos, todo ser humano é um sujeito de direito, independente de sua idade. Se o mesmo estiver com os direitos ameaçados ou violados, deve haver subsídios para as crianças e adolescentes, e para isso foram criados planos e leis específicas que os contemplam, porém necessariamente abrangem outros serviços, outras organizações envolvidas diretamente ou não na problemática e outras políticas públicas setoriais que os contemplarão para a consolidação dos objetivos.

Com relação ao inciso 2 do art.7º da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (2006), este trata referente à relação igualitária que os estrangeiros devem possuir no atendimento às vítimas de tráfico que são resgatas no Brasil. Os relatos apontaram que os migrantes vítimas de tráfico de pessoas, permanecem em albergues até conseguirem voltar para o país de origem, sem receber atendimento psicossocial.

Desse modo, identificamos que as práticas realizadas pela política de assistência social no que se refere ao atendimento às vítimas de tráfico de pessoas, não estão em consonância com as normas estabelecidas na Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, assim, não estão atendendo plenamente o eixo de atenção às vítimas.

4.3 DESAFIOS À ATENÇÃO ÀS VÍTIMAS DO TRÁFICO DE PESSOAS: O OLHAR DOS PROFISSIONAIS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

No que se refere a como esse profissional deve realizar os devidos encaminhamentos no caso de tráfico de pessoas, foi observado que alguns profissionais não sabem a quem recorrer e nem como acionar uma rede que se configura para essa situação, apresentando dúvidas a respeito de como se proceder, fato que pode ser pelo frágil preparo no desempenho das funções demandadas pela complexidade da questão social que envolve o tráfico. Desse modo, entende-se no relato abaixo que o participante ainda não estabeleceu quais órgãos são ligados ao atendimento socioassistencial às vítimas de tráfico de pessoas, como aponta:

Na verdade nem sei qual seria a nossa rede em questão do tráfico, mas seria informar aos órgãos competentes, até o Ministério Público, acionar se for o caso, B.O, né? Mas dependendo que nem quando veio essa suspeita a gente ficou bem, e aí, o que a gente faz? (Participante 01-Ponta Porã)

Identificou-se no relato acima que há uma fragilidade na articulação intersetorial entre a política de assistência e as demais políticas que fazem parte do processo, conforme Monnerat e Souza (2011, p.46) “A PNAS apresenta a intersetorialidade como requisito fundamental para garantia dos direitos de cidadania, e, para efeito da operacionalização do SUAS, está previsto que as ações no campo da assistência social devem ocorrer em sintonia e articulação com outras políticas públicas.”

Muitos profissionais ainda não conhecem bem a temática, na qual exige-se conhecimentos, habilidades e participação de uma equipe multiprofissional, que possua um olhar que identifique os diversos aspectos abrangentes da problemática do tráfico de pessoas e também o envolvimento de diversos órgãos que complementam o processo dessa questão, sendo também necessária a articulação com outras políticas que possam assegurar os direitos socioassistenciais.

É primordial o conhecimento das políticas públicas que entrelaçam a temática do tráfico de pessoas, além de se orientar pela Constituição Federal, desse modo o

atendimento deve estar alinhavado com as diretrizes da política. As decisões tomadas pela rede de atendimento devem priorizar a execução do que está estabelecido em lei, com o objetivo de atender os direitos dos cidadãos. A rede deve procurar estabelecer uma metodologia para casos de tráfico de pessoas, estabelecendo estratégias e procedimentos para cada modalidade, articulando todas as políticas envolvidas.

Desse modo, os órgãos de enfrentamento e atendimento não podem trabalhar isoladamente, necessitam de um trabalho em permanente diálogo com os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), com os Centros de Atendimento à Mulher em Situação de Violência (CAM), com os Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e muitos outros órgãos de atendimento, como o Ministério Público, a Defensoria Pública, as diversas polícias, entre outros.

Já no relato de outro profissional, foi demonstrado ter conhecimento em relação à rede, identificando que deve haver parcerias e articulação de várias instituições para desenvolver ações em conjunto, que é um trabalho que não se faz de forma individualista, sendo necessária a articulação com outros profissionais para fortalecimento da rede como aponta:

[...]é a delegada da mulher, a defensora da mulher, o pessoal da saúde da mulher, o conselho da mulher também pra nós ajudar nas campanhas, o conselho tutelar, a nossa rede aqui. (Participante 05-Corumbá)

A importância do trabalho em rede é essencial para ser realizado o atendimento às vítimas, onde Schlithler (2004, p.22) destaca que “as redes rompem o isolamento das pessoas e das organizações, evitam a duplicação de ações e viabilizam a realização de atividades integradas, porque atuam de maneira sistêmica e sinérgica.” Podemos perceber essa importância do trabalho em rede na afirmação do participante, que também identifica a importância da realização de um trabalho articulado em rede, no qual o diálogo deve imperar:

Então a gente entende que nenhum serviço, que nenhuma instituição deve combater essa, deve enfrentar o tráfico sozinho, é sempre em rede, é sempre conversando, avaliando os serviços, né? (Participante 05-Corumbá).

Fadul e Afonso (2014, p. 105), descrevem que é necessário haver uma intersetorialidade, que segundo elas: “é compreendida como uma estratégia que permitirá o planejamento e a execução de ações visando articular políticas de forma a prover aquilo que, sozinha, nenhuma delas poderia oferecer”.

Os parâmetros para atuação de assistentes sociais e psicólogos (as) na Política de Assistência Social (Conselho Federal de Psicologia e Conselho Federal de Serviço Social, 2007), estabelecem que a questão da interdisciplinaridade é uma abordagem extremamente necessária no ambiente dos CRAS e CREAS, pois esses profissionais são a porta de entrada para muitas pessoas que procuram seu auxílio nas políticas sociais; eles devem procurar compreender o sujeito atendido como alguém que faz parte de um contexto histórico da realidade do local, não tratar como um sujeito isolado, mas é um “sujeito de direito”, que não deve ter o seu problema silenciado.

Outro ponto importante foi de um profissional que apontou que todo atendimento deve ter a presença dos dois profissionais responsáveis, o Psicólogo e o Assistente Social, que há necessidade de trabalharem em conjunto, e acrescenta que:

Teria que ter um atendimento especializado, na presença de um Psicólogo e de um Assistente Social, dependendo da situação, que tem que ser dados coletados de maneira sigilosa, por isso a necessidade dos dois profissionais como esse... é, que seja feito um relatório pra que se possa ser enviado pra um órgão competente pra realizar o atendimento necessário, dar o suporte necessário, que talvez nós não consigamos de início, né? (Participante 11-Ladário)

É extremamente importante a junção dos dois profissionais, dessa forma se terá uma visão mais ampla do caso, pois reconhecer uma vítima de tráfico de pessoas não é de fácil identificação e para o atendimento ser realizado como requer os casos de vítimas de tráfico é necessário que o profissional seja capacitado técnica, ética e politicamente, pois o tráfico de pessoas possui realidades muito difíceis de serem contextualizadas.

Ou seja, os relatos apontaram que essas dificuldades de tratar os casos como tráfico de pessoas, são vivenciadas na prática profissional cotidiana dos participantes da pesquisa o que reforça o que se afirma acima que os profissionais

que estão na operacionalização dessa política deve ser capacitados de forma que saibam lidar com a problemática do tráfico de pessoas e dessa forma realizar o atendimento de forma humanizada, sensível, observando e compreendendo e utilizar a escuta e o acolhimento para auxiliar as vítimas, entendendo que “acolher implica escutar, aceitar a verdade subjetiva para o sujeito, sem crítica ou julgamento” (CRUZ, 2009 *apud* PEDERSEN, 2014, p. 142).

[...] é ainda há uma dificuldade, basta à gente ser sensível, se você não tiver muito jogo de cintura. (Participante 05-Corumbá)

O profissional também deve ser pró-ativo, dinâmico, ágil, maleável, flexível, versátil, capaz de resolver problemas e adaptar-se, fazendo a diferença, utilizando instrumentos teóricos para possibilitar a oportunidade de construir um maior conhecimento sobre o sujeito no seu contexto sócio-histórico (VALORE; SELIG, 2010, p.391), como apontam o participante:

[...] a gente é mais curioso, a gente é mais autodidata, né? (Participante 09-Corumbá)

É também essencial fomentar articulações, no qual o cotidiano profissional traz o benefício de ampliar as possibilidades das relações sociais, fazendo que trabalho se desenvolva, pois lidam com uma heterogeneidade de demandas e de situações que apresentam peculiaridades por ser uma região fronteiriça, pois há casos que envolvem nacionalidades distintas, o que envolve leis e costumes diversos, como explana o participante:

Não, porque eu me aprofundei, sabe? Me aprofundei bastante no tema. E enfim, eu vi que não tem dúvida. Tem que ser articulado também, tanto aqui como no outro lado. (Participante 10-Corumbá)

À medida que o profissional conhece e se insere no espaço e contexto de trabalho, maior será sua capacidade de atuar diante das desafiadoras demandas que chegam ao seu cotidiano profissional. Há que se fazer de forma competente um conjunto de procedimentos que sejam articulados entre si, isto é, técnicos, políticos, teóricos e éticos, pois são situações diversas que dependem do profissional identificar um caminho para tentar analisar se poderá ser algum caso relacionado ao tráfico de pessoas (MOURÃO; REIS, 2014, p.75).

O profissional deve reconhecer sua própria especificidade, sendo necessário reunir saberes aprendidos no processo da formação profissional para fortalecimento da sua prática, a busca por informações é primordial, deve ter pleno conhecimento dos marcos regulatórios que regulam seu ambiente profissional, pois é o que poderá auxiliá-lo a enfrentar a situação e poder dar um direcionamento ao indivíduo, criando um espaço necessário para realizar o seu atendimento. Gonçalves (2014, p. 92) acrescenta abordando que “há uma necessidade de uma postura flexível por parte do profissional, de forma a poder articular um saber que muitas vezes está cristalizado, com as demandas da realidade, repleta de especificidades e situações inusitadas.”

Outro ponto a ser destacado foi referente à questão de investigação do crime de tráfico de pessoas. Os profissionais da política de assistência social são cientes de que sua função é buscar o bem-estar social dos cidadãos, a investigação que eles podem realizar são estudos socioeconômicos e pesquisas com o objetivo de identificar as demandas, reconhecendo as situações sociais do sujeito.

[...] A gente faz o atendimento, não faz investigação. Tenta puxar da família alguma informação... (Participante 03-Ponta Porã)

Podem assim, contribuir para a investigação criminal que envolve ação policial e instauração de processos judiciais, desse modo, os profissionais da política de assistência, no âmbito da alta complexidade, dependem em muitos dos casos de atendimentos, da ação policial e judiciária, sendo necessária que a política de repressão trabalhe em conjunto com a política de atenção às vítimas de tráfico de pessoas.

E algum tempo atrás a gente chegou a denunciar determinados pontos, mas como a gente não é polícia, é apenas um agente social que tá ali sabendo a realidade, dessa situação de exploração e tráfico.(Participante 10-Corumbá)

Embora as ações executadas pela Polícia Federal na região de fronteira estejam voltadas para a repressão ao tráfico de pessoas e não o de atenção às vítimas, é necessário que haja maior interação entre os outros eixos da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, evitando-se com isso o trabalho de forma isolada e fragmentada, fato que fragiliza a política de atendimento e

impede que a vítima seja acolhida no momento exato para que cesse o processo de violação de seus direitos, dessa forma infere-se que se faz necessário que nessas fronteiras haja um setor específico da Política Federal que propicie um trabalho integralizado com os outros atores que executam a Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

A polícia federal aqui não tem nenhum escritório, nenhum departamento de investigação, só tem lá em Campo Grande. [...] eu não entendo porque não tem na fronteira. (Participante 03-Ponta Porã)

O participante 05 de Corumbá apontou uma dificuldade de tentar desenvolver um trabalho interdisciplinar e de envolver a Polícia Federal nas questões de tráfico de pessoas, porém há o fato de que existe muita rotatividade de profissionais, quando conseguem envolver delegados na rede, eles vão embora para outra região, atravancando a reconstrução das relações estabelecidas em prol de atender aos direitos dos cidadãos, como afirma:

[...] A polícia federal é uma dificuldade porque cada vez que você consegue envolver determinados delegados na rede, eles vão embora... a Dra. X⁴¹ que foi fantástica, ela foi embora, ultimamente a gente tá tentando...esses que estão aí são bastante arredios. Nós tivemos o Dr. Y,⁴² depois a Dra. X que foram parceiros. (Participante 05-Corumbá)

Quando há pessoas sensibilizadas que querem fazer diferença na atenção ao tráfico de pessoas, podem ser realizadas alterações importantes, os eixos da política se articulando e se complementando, fazem uma grande diferença no enfrentamento ao tráfico de pessoas.

A Secretaria de Direitos Humanos (2011), estabelece que o atendimento psicossocial (voltado para a garantia de direitos) não funciona a contento sem o respaldo policial (investigações), pois não há como garantir direitos com uma atuação unicamente social. Moreira (2014, p. 33) complementa essa ideia:

[...] é preciso que os profissionais da Psicologia, do Serviço Social e do Direito possam ser descentrar dos seus nichos originais de

41 Nome da delegada foi preservado

42 Nome do delegado foi preservado

conhecimento para alcançarem uma zona de fronteira na qual possam produzir novas conexões teóricas, metodológicas e técnicas, articuladas a uma posição ética que não reduza os sujeitos à condição de objetos de saberes especializados.

Dessa forma, os profissionais não devem se particularizar no exercício da sua profissão, sendo, portanto, necessário construir práticas complementares, buscando além de suas respectivas especificidades e dos seus limites, reunindo saberes visando fortalecer espaços de construção para satisfazer as necessidades dos cidadãos.

Para fornecer subsídios nas investigações policiais e contribuir com o enfrentamento ao tráfico de pessoas, nos seminários realizados pelo Ministério da Justiça, são discutidos aprimoramentos. Um deles é a necessidade de criação de um banco de dados nacional e oficial que registrem informações sobre as vítimas de tráfico de pessoas, e que esses requisitos devem ser centralizados com o objetivo de recolher dados precisos para a realização de atividades investigativas, fornecendo um suporte para realizar o trabalho de atendimento psicossocial com as vítimas de tráfico de pessoas.

As políticas públicas deveriam atender aos direitos dos cidadãos, porém, não conseguem suprir todas as demandas sociais que são frutos do desenvolvimento do capitalismo, desse modo, as instituições de cunho religioso acabam realizando a prática da caridade, buscando suprir necessidades que não conseguem ser atendidas pelo Estado, como no caso, da instituição religiosa entrevistada por nós, que atua no atendimento a migrantes e refugiados, na defesa de seus direitos, na assistência humanitária e acaba sendo também uma parceria da rede de atendimento às vítimas de tráfico de pessoas, pois muitas vítimas envolvem-se pela migração irregular. Nas nossas entrevistas foi apontada a função que esta vem realizando no município:

Agora a igreja por ter um mecanismo de trabalho, essa situação não vira política pública. Entendeu? Não vira porque a igreja tem uma outra opção, uma outra concepção de trabalho, né? É o pobre, é o próximo, não é política pública, isso que a gente tem falado cada vez mais. Enquanto não tiver um serviço institucionalizado, não vai ser política pública, vai ser o assistencialismo, que eles vem pedir o quê pra assistência, né? (Participante 05-Corumbá)

O histórico da assistência social no Brasil é marcada por práticas de benevolência destinadas aos pobres e destituídos da cidadania, mas só com o tempo é que a política de assistência social foi criada e implementada. Nesse caso do relato acima, a igreja vem exercendo funções de atendimento às vítimas de tráfico de pessoas, desviando do seu objetivo, que seria dar o apoio espiritual ao necessitado, porém, eles acabam fornecendo até dinheiro para transporte dos migrantes que encontram-se em possível situação de tráfico de pessoas, colaboram também enviando essas pessoas para o abrigo municipal, apesar de não ser um local específico, pois a função do albergue seria dar condições dignas às pessoas que chegam de outras regiões, ou mesmo àqueles que são moradores de rua.

*A gente deveria tar aqui só pro apoio espiritual, mas a gente acaba tendo que estar, ser o porta voz dele pra várias funções que é do estado, fazer com que ele seja realmente protegido pela lei.
(Participante 08-Corumbá)*

O papel da Igreja aqui, assume a complementaridade dos serviços realizados pela rede de atendimento ao tráfico de pessoas, nesse sentido as políticas públicas devem se articular com a sociedade civil e podem contribuir para a efetivação de melhorias na atenção às problemáticas e demandas sociais existentes, pois são principalmente fontes catalisadoras de informações e conhecimento das realidades locais.

Um dos participantes nos relatou que muitos migrantes ficam no albergue até conseguirem meios para retornar ao seu local de origem. Nesse caso, o abrigo serviria mesmo para acolher pessoas que estão em situação de rua e vulnerabilidade, o problema é que ao acolher uma pessoa que foi traficada, provavelmente não a ajudaria, pois esse abrigo dificilmente propiciaria um ambiente adequado a responder aos traumas da situação vivenciada pela vítima. Portanto, para auxiliar esses migrantes, é necessário ampliar a rede para que realize o auxílio às vítimas de tráfico de pessoas dando continuidade ao atendimento em outros países, como é o caso das vítimas que retornam ao seu país de origem.

Na região fronteira é imprescindível que os profissionais estabeleçam contatos com órgãos dos países vizinhos, realizando esse intercâmbio para se manterem comunicados entre si, essa continuidade deve fazer parte das políticas

públicas locais, que devem efetuar a articulação com as políticas internacionais, embora tendo características distintas, poderão ser complementares. Essa importância foi acentuada pelo participante:

Agora a gente não conhecia nem o consulado da Bolívia, agora a gente já conhece, a gente liga pra ele, eles ligam pra gente, nós já conversamos com o prefeito de Porto Suarez, sabe? Com a equipe dele sobre essas coisas, sabe? (Participante 05-Corumbá).

As ONGs também podem complementar as políticas públicas de combate ao tráfico de pessoas, fornecendo assistência, proteção e apoio necessário para a recuperação física, psicológica e social das vítimas, porém no MS não há ONGS específicas para essa situação, como existem nos estados de São Paulo, como a Associação Brasileira de Defesa da Mulher da Infância e da Juventude (ASBRAD), que realiza o atendimento a vítimas de tráfico de pessoas na região de Guarulhos/SP desde 1997 e na Bahia com o Centro Humanitário de Apoio à Mulher (Chame), que atua na prevenção ao tráfico internacional de mulheres e turismo sexual desde 1994. Os serviços estabelecidos pelas ONGs são essenciais, pois estão mais próximos da realidade social sendo utilizadas como espaços de atuação frente as questões sociais.

O capitalismo enfatiza os problemas sociais, fazendo com que as desigualdades sejam mais expostas, principalmente as formas e exploração que ocorreram, uma delas são as diversas formas de violência que a pessoa pode enfrentar: física, psicológica, verbal. Cabe ao profissional estar ciente que o tráfico de pessoas envolve outros tipos de violências, além da física, sendo necessário estar a par da realidade em que poderá se enquadrar, tendo vivência para poder lidar com situações que também envolvem um risco para os profissionais envolvidos que sentem receio em tratar essa questão, como aponta o participante:

[...] Ou também às vezes a pessoa que tá no atendimento tem medo de se envolver, geralmente tráfico envolve drogas, envolve armas, ih... a coisa é complicada. (Participante 05-Corumbá)

Percebe-se que os meandros que envolvem a questão do tráfico de pessoas são complexos, envolvem vítimas, nível de comprometimento dos profissionais de diversas áreas, políticas públicas, acordos internacionais e outros tipos de crimes

envoltos. Dessa forma, a política pública exige que o operador da política de assistência compreenda teórica e criticamente os processos econômicos, políticos e culturais que atravessam a vida desses sujeitos, no cotidiano penoso, embrutecido, que faz com que falem condições materiais para a participação dos sujeitos de direitos (PAIVA; ROCHA; CARRARO, 2010, p.157).

Como o tráfico de pessoas é um crime velado pela sociedade, esses profissionais devem estabelecer um diálogo com as comunidades, pois nem sempre as vítimas ou possíveis vítimas de tráfico de pessoas vão procurar por sua ajuda, um método que é necessário realizar é a abordagem de rua, uma maneira de fazer uma busca ativa. A busca ativa serve para construir uma relação de confiança com pessoas e ou grupos vulneráveis, também serve para sensibilização, mas requer também a aceitação da pessoa que será assistida. O Guia de Atendimento para a Rede de Núcleos e Postos (2013, p.8) orienta que “a busca ativa deve ser realizada como estratégia de prevenção em locais públicos de grande frequência como rodoviárias, portos, aeroportos e outros.” Outra possibilidade de ampliação da busca ativa seria inserir a temática do tráfico de pessoas junto aos profissionais de outros setores que já a fazem no seu cotidiano. Um método que é utilizado pelos participantes, como apontam:

[...]A gente faz abordagem de rua, estamos sempre na rua fazendo essa abordagem social. (Participante 02-Ponta Porã)

[...]A gente tinha uma equipe de abordagem de rua e nessa abordagem de rua abordaram ela, e ela foi contando a sua história, né?(Participante 09-Corumbá)

O método de abordagem também recomendado pela Cartilha “Critérios e fatores de identificação de supostas vítimas de tráfico de pessoas”, elaborado pelo Ministério da Justiça (2006, p.16) diz que “a estratégia de abordagem, bem como a localidade do trabalho de campo, deve ser muito bem planejada. Além dos materiais, panfletos e outras informações importantes, a busca ativa deve ser desenvolvida no ambiente do grupo alvo.” Desse modo, trata-se de um momento que não deve ser marcado por muitas perguntas, a orientação é que deve haver uma aproximação inicial para que a pessoa se sinta segura e dê continuidade no procedimento. Benjamin (1991, p. 78) diz que “o entrevistador deve comportar-se como ser humano

na entrevista, expondo sua humanidade tanto quanto possível. Ele não deve se comportar nem como um boneco, nem como um técnico[...] que crie barreiras entre ele e o entrevistado”, assim o profissional deve agir, buscando uma oportunidade de construir um relacionamento mais aprofundado com o sujeito.

São diversas dificuldades enfrentadas pelos profissionais da política de assistência social, que deveriam receber maiores investimentos na questão do atendimento às vítimas de tráfico de pessoas, visto que é um dos eixos da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, sendo de extrema importância o tratamento das vítimas que vivenciaram esse crime.

4.4 POSSÍVEIS CAMINHOS PARA O ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS NA FRONTEIRA DO MS

O II Plano de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (2013) prevê em sua linha operativa 03, a capacitação para o enfrentamento ao tráfico de pessoas, com a função de: “capacitar, conscientizar e sensibilizar profissionais, atores e grupos sociais para o enfrentamento ao tráfico de pessoas, com atenção para as localidades onde haja maior incidência ou risco de ocorrência.”

De acordo com Manfredi (1998) a capacitação é uma oportunidade de qualificar o profissional para o desempenho de uma função, preparando o indivíduo para o mundo do trabalho a fim de atender as necessidades da organização. As capacitações tratam-se de processos permanentes para o desenvolvimento profissional, com a finalidade de buscar a excelência na realização do serviço, por um atendimento qualificado e mais humanizado, trazendo a possibilidade de proporcionar ao profissional adquirir melhor compreensão sobre o sistema em que atua, dessa forma, poder atuar de uma maneira mais integrada e de acordo com as normativas estabelecidas. Desse modo, é imprescindível que os profissionais da política de assistência social realizem capacitações permanentes como forma de obter ferramentas de aprendizado para a garantia dos serviços realizados, porém, considera-se, aqui o relato apresentado que alguns profissionais nunca realizaram

uma capacitação sobre a questão do tráfico de pessoas:

[...]sabe o que a gente percebe quando faz capacitação, as pessoas não sabem, não conhecem os tipos de situações que podem ser classificadas como tráfico. Não sabe que trabalho escravo, casamento em cárcere privado, a gente sabe que tem, adoção ilegal pode ser tráfico, é tráfico de órgãos, né? A própria violência doméstica dependendo do que passa. (Participante 05-Corumbá)

Verifica-se que muitos profissionais desconhecem as modalidades de tráfico de pessoas, entretanto, como se vê é extremamente importante o investimento em formações que abordem a temática do tráfico de pessoas, visto que são vários atores envolvidos: assistência, justiça, segurança pública, saúde e outros, sendo necessário compreender a complexidade do fenômeno e necessitam se familiarizar com o tema, para assim conseguirem realizar o atendimento que vise compreender a vítima do tráfico de pessoas a partir da sua multidimensionalidade, como nos aponta o participante que percebe a dificuldade dos profissionais de segurança pública:

[...]a rede que trabalha com mulher, a gente sempre tá convidando pra participar, principalmente o judiciário, operadores do direito, e também o pessoal da polícia, eles tem muita dificuldade. Quando eles percebem eles querem se livrar do caso, né? Daí chama um, chama outro, eles não assumem. Aqui a gente tem uns 6 anos trabalhando com capacitação e sempre vai aumentando a rede porque não tem um serviço especializado, a gente vai ampliando as parcerias. (Participante 05-Corumbá)

Em relação a cursos de capacitação para os profissionais de segurança pública, é essencial essa atenção, visto que em muitos casos as vítimas têm o primeiro contato com estes profissionais, principalmente, quando em alguma investigação se desmantela quadrilha de rede de tráfico de pessoas. O II PNETP (2013), prevê na sua meta 3.A.6, que o “tema do enfrentamento ao tráfico de pessoas deverá ser incluído na matriz curricular nacional de formação dos profissionais de segurança pública.”

De acordo com Martins e Nascimento (2005) é imperativo o desenvolvimento de atividades de capacitação para que os profissionais se tornem mais participativos e ampliem sua capacidade e competência técnico-científica. Dessa forma, pretende-se que esses profissionais deixem de ser objetos do conhecimento e se tornem

sujeitos ativos desse processo.

Os profissionais da rede SUAS de Corumbá demonstraram que realizam capacitações e efetuam a divulgação do assunto, percebe-se que são profissionais que possuem uma postura mais ativa, são engajados com a divulgação sobre tráfico de pessoas, buscam estratégias para um melhor desenvolvimento do seu trabalho, como evidenciou-se no discurso do participante:

Olha, a gente sempre teve capacitação, assim as capacitações são sempre voltadas pra rede, então envolve sempre saúde, assistência social, o pessoal da mobilidade humana, então é um conjunto de pessoas que tá sempre discutindo essa temática, né? Nós temos é...não é uma coisa assim de dizer é novidade, não é...é algo que está no nosso cotidiano de trabalho, sim. (Participante 07-Corumbá)

A sociedade civil também desenvolve um papel relevante para o enfrentamento ao tráfico de pessoas, como exemplo, podemos citar a Campanha da Fraternidade de 2014, evento organizado pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), com o tema Fraternidade e Tráfico Humano, exerceu a complementariedade das ações no campo social, propiciando troca de experiências, exercendo a divulgação como forma de alertar a sociedade para o crime do tráfico de pessoas.

Sim, esse ano tá um pouco diferenciado, que a campanha da fraternidade é em cima do tráfico de pessoas, então nós já tivemos 2 eventos[...] então nós participamos efetivamente nesse sentido de elucidar os fatos, né? E até falar sobre a rede, onde tem atendimento, essas coisas assim. (Participante 07-Corumbá)

Outros meios informacionais também já foram usados como por exemplo, a novela da rede Globo de televisão “Salve Jorge”, que muito embora apresentou muitas distorções na concepção sobre tráfico de pessoas, esta apresentava uma realidade existente e despertou o interesse pela temática para muitos brasileiros.

As ONGs que atuam na defesa dos direitos humanos tem apresentado papel fundamental na articulação dos direitos e colaborado nos avanços das políticas públicas referentes ao tráfico de pessoas, com a construção de redes locais e regionais, como é o caso do Instituto Brasileiro de Inovações pró-Sociedade

Saudável Centro-Oeste (IBISS/CO), uma ONG localizada em Campo Grande no Mato Grosso do Sul, que realiza investigações, intervenções e capacitações sobre o tráfico de pessoas para diversos órgãos, como aponta o participante:

Aqui a gerência vai fazer 12 anos de um trabalho que a gente começou junto com o IBISS, quem dava as capacitações no início era o IBISS, o IBISS deu a capacitação pra nós. Aí ultimamente o governo do Estado assumiu mais as capacitações né? (Participante 05-Corumbá).

Com os relatos acima, percebe-se que os profissionais de Corumbá buscam realizar capacitações que envolvem toda a rede de assistência às vítimas de tráfico de pessoas: segurança, saúde e a política de assistência social, também fizeram parcerias com a igreja Católica.

Já os profissionais do município de Ponta Porã, apresentaram que encontram dificuldades para capacitar seus funcionários da rede, sendo possível observar nos relatos dos participantes a inexistência de programas de capacitação continuada, que existem algumas ações esporádicas, mas não abrangem somente o tema do tráfico de pessoas, conforme os relatos:

Falta uma política, falta um monte de coisa. Falta gente também pra preparar. Na prática é difícil, ainda mais na questão de recurso. Não sei se é mais recurso, pegar por exemplo a capacitação pra colocar no plano anual, pra levar. A gestão exige, quem é, o que vai ser, e onde vai ser e eu preciso de um orçamento. Esse orçamento não foi possível por conta da demanda da ONG. Então eu não recebi nenhum não da gestão porque eu não levei a proposta. Então minha dificuldade já começou em achar alguém que dê esse treinamento, que fale com a gente sobre isso, que sensibilize nosso olhar... (Participante 03-Ponta Porã)

Sempre a gente faz palestra, mas não abordamos o assunto de forma específica. A gente aborda dentro das violências, né. Uma delas o tráfico de pessoas. (Participante 03-Ponta Porã)

O co-financiamento para os serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade é realizado por meio de transferência de recursos financeiros do

Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) para o fundo municipal ou do Distrito Federal, porém não é somente direcionado para o tráfico de pessoas, esse recurso engloba todas as atividades realizadas pelo CREAS. Seria necessário a criação de um fundo fiduciário para o tráfico de pessoas, conforme consta na meta 6.A.3 do I PNETP (2008) “elaborar um anteprojeto de lei com proposta de criação de fundo específico para financiar ações de enfrentamento ao tráfico de pessoas.”, assim, as capacitações seriam subsidiadas exclusivamente para o tráfico de pessoas, inclusive na atenção às vítimas.

A meta 3.A.19 do II PNETP (2013), estipula que realizará capacitação com os profissionais do SUAS envolvidos, direta ou indiretamente, com o tráfico de pessoas. Mourão e Reis (2014, p.74) comentam a respeito da importância de capacitações: “como facilitadoras do processo de trabalho e potencializadoras do protagonismo dos usuários dos serviços, as equipes precisam de constante investimento em capacitação para atualização de conhecimentos num movimento permanente de descoberta e criatividade sobre o seu potencial.” Nesse sentido, todos (equipe e família) são considerados como participantes do processo educativo. No entanto, cabe às equipes, a organização e a condução do processo, o que exige fundamentação teórica e estudo sistemático e interdisciplinar, pressupondo empenho constante num movimento visando aprendizagem.

Mourão e Reis (2014 p.81) complementa que:

[..]assim, destaca-se a importância de garantir qualificação permanente dos profissionais como uma estratégia de gestão, numa perspectiva de investimento a médio e longo prazo tanto para valorização dos trabalhadores, principal ferramenta para efetivação do SUAS, no que diz respeito à possibilidade de abertura para novos campos de aquisição de saberes, bem como, em última instância, na qualificação das ofertas do Sistema.

Solicitou-se aos profissionais participantes da nossa pesquisa, a elaboração de sugestões a fim de garantir melhorias no desenvolvimento do trabalho, que não dependem apenas das suas atribuições, mas também dos recursos federais e municipais para efetivar as políticas previstas no PNETP, na maioria dos relatos foram apontadas a necessidade de um local específico para o atendimento dessas vítimas, pois como já foi exposto, o CREAS atende várias especificidades sociais.

Que tivesse um órgão específico, que esse órgão poderia estar nos sensibilizando o olhar pra conseguir perceber no atendimento algumas situações. E pra gente também estar alertando a população[...] (Participante 03-Ponta Porã)

[...]Que teria que ter um lugar especializado pra trabalhar com isso [...] (Participante 09-Corumbá)

[...]tem que ter um local que as pessoas se sentem confiantes, apoiadas, sabem que dali também vai ter um apoio, porque só pra ir, falar e você não ajudar também, não tem toda uma rede comprometida, né? (Participante 05-Corumbá)

Em uma pesquisa realizada no ano de 2013 pelo Ministério da Justiça, foi feito um diagnóstico do fenômeno do tráfico de pessoas na fronteira, analisando a necessidade de Postos Avançado de Atendimento Humanizado ao Migrante em algumas regiões, no qual foi sugerida a implantação de dois Postos no MS: em Corumbá e em Porto Murtinho. Na região de Corumbá, que é cidade gêmea com Puerto Suarez, na Bolívia, atenderia a demandas de investigação de tráfico de mulheres bolivianas para exploração sexual no Brasil e de brasileiras para exploração sexual na Bolívia; de ações preventivas em épocas de festa ou temporadas de pesca na própria cidade de Corumbá e no distrito de Albuquerque, onde a exploração sexual de crianças e adolescentes são identificadas como de grande incidência; e, finalmente, poderia também possuir um efeito de orientação e apoio ao migrante boliviano que se direciona aos grandes centros, especialmente a São Paulo, para prevenir que seja explorado e tenha seus direitos violados no setor de confecções (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2013, p.224).

Percebemos também que há uma grande expectativa nos municípios de Corumbá e Ponta Porã, que serão locais que receberão a implantação de um Centro de Atendimento às Mulheres na Fronteira, que visa melhorar o atendimento às migrantes em situação de violência e o enfrentamento do tráfico de mulheres, orientar a regularização de documentação, prestar atendimento psicossocial, disponibilizar assistência jurídica e fazer o encaminhamento à rede de serviços especializados. Conforme relata o participante:

Mais qual é o objetivo[...]Jo objetivo é agregar em um só lugar, vários

atendimentos pra essa mulher, pra essa mulher não fique sendo revitimizada, né? Que ela contou a história dela na delegacia, aí ela vai pro pronto socorro, aí conta de novo no pronto socorro, aí ela tem que fazer por exemplo o uso de medicação lá, porque ela sofreu uma violência sexual, aí ela vai lá na João de Brito (que é a Unidade de Saúde Especializada), tem que contar tudo de novo, aí ela vai na defensoria, ela vai no juizado, então assim...a tentativa de evitar isso, né? De evitar essa sobreposição de ações e de revitimização. (Participante 07 – Corumbá)

A implantação dos Postos e Centros de Atendimento podem ser facilitadores para lidar com situações de tráfico de pessoas, mas não são os únicos responsáveis para o enfrentamento desse crime. A administração pública e a sociedade civil devem compreender a temática como sendo uma prioridade para a agenda local, prestando o devido apoio. Desta forma, para além da implementação destes, uma boa estratégia seria o investimento em políticas de prevenção e capacitação de atores relevantes. (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2013, p.216)

Os profissionais reportam-se à importância de campanhas de sensibilização à sociedade de forma mais contínua, pois consideram o número ainda insuficiente, embora essas encontram-se previstas no II Plano de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (2013), na meta 5. A.2, que serão realizados editais para divulgação de campanhas.

Ter um serviço específico, as campanhas elas têm que ser permanentes, elas não podem ser só de vez em quando, por exemplo: institucionalmente tem aquela campanha Coração Azul que a Ivete Sangalo é embaixadora, né? Mas assim é de vez em quando aparece na TV, nós de fronteira tínhamos que ter uma política diferenciada, ainda falta muito nesse sentido, de que tenha ...acho que são 3 coisas: o serviço, a pesquisa e a capacitação permanente.

O desenvolvimento de políticas públicas torna-se ineficaz se não houver uma mobilização nacional, alertando toda a sociedade para cuidados que possam ser adotados para evitar ação da rede criminosa de tráfico de pessoas. Os meios de comunicação devem ser transmissores das informações sobre a realidade social, prestando serviço de ordem social, público e essencial a sociedade, difundindo conhecimento e tornando o inatingível, muitas vezes, atingível, atuando como aliada das políticas públicas (POMPÉO; MARTNI, 2012, p.4).

Assim, diante desse cenário, a região fronteira do MS apresenta desafios

que devem ser tratados com maior especificidade, devido às problemáticas sociais vivenciadas por essas populações. Conforme foram apontadas pelos participantes dessa pesquisa, o atendimento à vítima de tráfico de pessoas não engloba somente o âmbito da assistência, mas também é uma prática de todos os integrantes da rede: repressão e enfrentamento, buscando assegurar o direito do sujeito explorado e fazendo ter condições de ter novamente sua humanidade que foi roubada.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O capitalismo acentuou a precarização das relações de trabalho e de consumo, no qual a obtenção de lucro é o seu principal objetivo, que para ser conquistado é realizado a superexploração do ser humano no qual o trabalhador é obrigado a trabalhar mais do que o necessário para produzir o seu sustento e obter mais capital para o seu empregador.

O processo de exploração da força de trabalho vai além das consequências, em que também há a utilização do ser humano sem a sua vontade própria, sendo utilizados como mercadoria em benefício de alguém que lucra com o seu uso. Nesse caso denominado tráfico de pessoas, que é uma prática antiga que perpassa por vários séculos e que fere a dignidade humana, ocorrendo sua expansão com novas facetas diante da globalização e de uma sociedade com ordenamento capitalista em que se predomina a naturalização das desigualdades sociais.

A trajetória do tráfico de pessoas perpassa desde os escravos utilizados na Grécia Antiga, ao tráfico de escravas brancas no século XIX, ao tráfico de escravos africanos, se desdobrando diante de transformações históricas, sociais e culturais, mas que continua mantendo sua essência de exploração ao ser humano e sendo um crime transnacional e complexo.

O Brasil com sua expansão territorial e fronteiriça com diversos países acaba propiciando a prática do tráfico de pessoas pela facilitação de locomoção dos seres humanos. No caso específico do Estado do Mato Grosso do Sul, foco de nossa análise, por se tratar de uma região fronteiriça com a Bolívia e Paraguai, acaba possuindo características geográficas e culturais que facilitam a problemática de pessoas que acessam a fronteira sem uma fiscalização rígida.

No início deste estudo havia-se o receio de não obter informações concretas dos casos identificados pelos profissionais da política de assistência social, por tratar-se do tráfico de pessoas ser um crime velado pela sociedade e que as redes de favorecimento possuem influência de pessoas com alto poder aquisitivo devido ser uma atividade altamente lucrativa.

O caminho percorrido, neste estudo, buscou trazer à reflexão sobre o olhar dos profissionais da política de assistência social de Ponta Porã e Corumbá, no que

se refere às vítimas de tráfico de pessoas na fronteira do Mato Grosso do Sul, visto que é um eixo estabelecido na Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, no qual o Estado deve assumir um papel importante para que essas vítimas não sejam apenas cifras nas estatísticas desumanizadas, desenvolvendo políticas que promovam a amplitude dos direitos dos cidadãos, fazendo com que suas necessidades sejam atendidas e tenham acesso aos direitos socioassistenciais.

Os tratados internacionais e as leis criadas nacionalmente estabelecem que o direito humano deve ser priorizado, que todos devem ter os direitos garantidos, mas a sociedade prega uma contradição, a desigualdade diante de ações plantadas pelo desenvolvimento do capitalismo com profundas transformações nos campos socioeconômico, político e cultural, fizeram com que pessoas sejam submetidas às diversas formas de exploração, no qual o tráfico de pessoas é uma delas, sendo um paradoxo viver na era dos direitos humanos, a flagrante desumanização.

Desse modo, as políticas públicas possuem importância fundamental para o enfrentamento das mazelas nacionais que são proporcionadas pelo processo de desigualdade social. No caso, a política de assistência social lida com os cidadãos que tiveram seus direitos violados, porém o fato de ser uma política relativamente nova, demonstra que há grandes desafios, referente ao enfrentamento do tráfico de pessoas ainda está avançando no Brasil, a criação do seu I Plano Nacional completou 07 anos, período considerado curto para o desenvolvimento e efetividade de todas as ações e também para atingir todo o território nacional. Algumas ações estão sendo feitas, porém são pequenas diante da grande proporção do problema.

Os profissionais da política de assistência social chegam a concordância que o tráfico de pessoas é algo complexo e gerador de dúvidas na sua identificação, verbalizaram ampla gama de possíveis fatores de risco, como uso de drogas, álcool, desaparecimentos, famílias desestruturadas, que evidenciam relações com o tráfico de pessoas, emergindo nos discursos que reconhecem que há uma culpabilização social para esse fenômeno, principalmente quando a vítima é mulher, no qual é utilizado o senso comum de que foi vítima do crime por vontade própria, pois era ciente de suas consequências, ignoram o fato do uso de violência e coação na qual as vítimas são submetidas.

Os casos apontados pelos participantes da nossa pesquisa deveriam receber encaminhamentos adequados, porém conforme nossas entrevistas realizadas com os trabalhadores da política de assistência social dos municípios de Corumbá e Ponta Porã, verificamos que existem pouquíssimos registros formais e fluxos de trabalho que determinam como as ações serão conduzidas de forma precisa, alguns casos de possíveis vítimas de tráfico de pessoas foram reconhecidos através de busca ativa dos profissionais, realizando o trabalho de rua, pois muitas vítimas não procuram atendimento por diversos motivos.

Os profissionais apontam que as vítimas retornam traumatizadas, com vergonha da sociedade, culpabilizadas e sentem medo de represálias dos traficantes, muitas também realizam a fase de negação diante do problema e se recusam a realizar tratamento psicossocial.

Desse modo, as vítimas necessitam do apoio psicossocial, no sentido de suporte para restabelecimento dos traumas vivenciados e possível retorno à reinserção social, no qual as políticas públicas devem possuir o objetivo de resgatar o indivíduo da condição em que se encontram.

No que se refere ao atendimento às vítimas de tráfico de pessoas, percebemos que estes profissionais se encontram, de modo geral, com dificuldades de se aprofundar na temática, lhes é solicitado a agir diante uma temática complexa, mas não encontram um campo que possibilite o trabalho intersetorial e articulado, alguns profissionais possuem pouca experiência de trabalho, buscaram no SUAS uma oportunidade para início da carreira, mas acabam tendo que lidar com um público amplo e diverso que exige mais prática vivencial. Percebemos que existe muita rotatividade nas equipes, fator que interfere na continuidade dos serviços executados que não podem ser compreendidos na imediaticidade das situações.

Apesar de todas as dificuldades que vivenciam para trabalhar com a temática de tráfico de pessoas, esses profissionais conseguiram identificar alguns casos, na maioria foi citado casos de tráfico na modalidade de exploração sexual e para trabalho escravo, sendo apresentada a dificuldade que possuem de vivenciarem em uma região que não possui um controle rígido de entrada e saída de pessoas, como é o caso de Ponta Porã, que a fronteira é dividida por apenas uma rua e em Corumbá com as regiões ribeirinhas do rio Paraguai.

Pontuamos em seus discursos a importância do preparo técnico profissional, sentem-se também pouco preparados ou capacitados para atender as dificuldades existentes, carecem de maior apropriação acerca da temática. Um atendimento em um serviço de alta complexidade requer profissionais qualificados e também demanda de um trabalho articulado, integrado, democrático e participativo, atuando na perspectiva de compreender dialeticamente a realidade, sendo necessárias atualizações constantes. As capacitações também devem envolver outros atores que trabalham com a temática: assistência, justiça, segurança pública, saúde, educação, turismo e outros, deve ser um processo gradativo e que exige investimentos contínuos para o fortalecimento da equipe, tornando-se aptos as práticas.

Somente o profissional da política de assistência social não é capaz de realizar sozinho o atendimento a essa demanda, é necessário um maior diálogo entre todos os órgãos que possam vir a compor a rede. Essa participação de diversos órgãos deve-se ao fato de que o tráfico de pessoas é um tema afeto a diversas áreas, seu processo de construção demonstra que o assunto é uma política de Estado, com ações incluídas em mais diversas áreas.

As ações dos profissionais da política de assistência social precisam ser consistentes com os objetivos do Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, devem procurar buscar uma intersetorialidade com os demais órgãos que compõem a rede de atendimento, atuando além dos muros do CREAS, visando articulação para promover a igualdade por meio das políticas sociais, ampliando o acesso aos direitos dos cidadãos estabelecidos em lei.

Concordamos com o que foi estabelecido na 11ª Conferência Nacional de Saúde, referente ao processo de humanização do SUS criando o conceito de atendimento humanizado, identificamos ser também necessário o seu uso no SUAS, de modo que a equipe técnica reduza o distanciamento entre a pessoa a ser atendida, reconhecendo à vítima de tráfico de pessoas como sujeito de direitos, pressupondo-se que esteja fragilizada e abalada para expor a sua situação, assim sendo o atendimento precisa ser mais cuidadoso e humanizado, procurando estabelecer um vínculo de confiança com a vítima na perspectiva de que no acolhimento ocorra a aceitação da pessoa em realizar o atendimento propriamente dito.

Identificamos que as metas estabelecidas na Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas não estão atendendo plenamente o estabelecido no eixo de assistência às vítimas, no caso de relação igualitária de atendimento para estrangeiros, as entrevistas apontaram que diversas vítimas estão distante do seu país de origem, no caso dos haitianos, bolivianos, colombianos e bengaleses, em que não é realizado o atendimento no Brasil, é somente realizado o encaminhamento para o país de origem, desse modo é necessário articulação internacional para estabelecer padronização do que poderá ser feito para se atentarem aos cuidados assistenciais às vítimas.

Pontuamos também que a meta de reinserção social das vítimas não está sendo atendida, em nenhuma das nossas entrevistas foi identificado que está sendo realizado algum projeto para que as vítimas retornem ao mercado de trabalho, isso se deve pelo fato de que estas não retornam para dar o prosseguimento ao atendimento psicossocial.

É necessário que o Plano de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas torne-se uma política de Estado para haver continuidade, pois no MS existem deficiências que dão vazão a lacunas, assim, o Estado começou a elaborar no final de 2014 a sua política estadual para a temática. Após a sua implantação, será necessária que as ações sejam regularmente avaliadas para verificar o que está sendo realizado e o que precisa de ajustes.

Por todos os relatos apresentados, verificou-se a necessidade de possuir um local adequado para a realização dos atendimentos às vítimas do tráfico de pessoas desse modo, deve-se subsidiar a criação já analisada pelo Ministério da Justiça, do Posto Avançado de Atendimento, já existente em diversas regiões do Brasil, na região da fronteira do MS, com o objetivo de manter uma dinâmica permanente de orientação e informação para a sociedade, por meio de campanhas, debates, materiais informativos e a realização da busca ativa.

Todavia, é importante ressaltar que o Brasil tem procurado expandir o enfrentamento através da criação e ou fortalecimento de Centros de Referência Especializados de Atendimento à Mulher, apoiar a estruturação dos Centros de Referência Especializados em Assistência Social-CREAS já existentes, apoiar a estruturação da rede de acolhimento (abrigos) a mulheres vítimas de violência ou

traficadas e seus filhos. Há também de se mencionar o Ligue 180, o qual foi criado em 2005 pela Secretaria de Políticas para as Mulheres, para casos de violência contra mulher, mas também é constituído como fonte de denúncia em situações de tráfico de pessoas. Portanto, entende-se que há avanços significativos com relação à implementação ao tráfico de pessoas, por outro lado, há ainda muito a fazer nesse sentido.

Propõe-se a realização de parceria com as universidades locais, pois a comunidade acadêmica pode contribuir com articulações que fortaleçam o diálogo com a população e os acadêmicos vivenciarão o processo ensino-aprendizagem de forma articulada entre ensino, pesquisa e extensão.

Também é necessária a parceria com os Conselhos das categorias profissionais como os Conselhos Regionais de Serviço Social e de Psicologia sendo importante a realização de políticas de articulações nas regiões fronteiriças, pois são espaços em que há desigualdades sociais e culturais que impactam no acesso a direitos da proteção social e no exercício do profissional que realiza o atendimento. Sugere-se também que os Conselhos das categorias profissionais façam gestão junto ao Ministério da Justiça de forma a propor um trabalho em conjunto para que os profissionais que atuam na política pública, conforme prevê o Plano, sejam capacitados, favorecendo e qualificando o atendimento às vítimas.

Propomos junto aos municípios em que foi realizada a pesquisa, momentos de apresentação, discussão e encaminhamentos sobre os resultados apresentados pela pesquisa de forma a contribuir com o avanço da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas nas cidades fronteiriças.

Frente a esta constatação, é importante ressaltar a necessidade de outros estudos que possibilitem um debate mais amplo do atendimento às vítimas de tráfico de pessoas na região de tríplice fronteira Brasil, Bolívia e Paraguai, espera-se que a presente pesquisa proporcione novas inquietações no que se refere ao eixo de atendimento.

REFERÊNCIAS

A ROTA do escravo: alma da resistência-legendado. Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), traduzido e legendado pelo Centro de Informação das Nações Unidas para o Brasil (UNIC Rio). Disponível em: < <https://www.youtube.com/watch?v=pvwmrQCHOyM>>. Acesso em: 20 de jul. 2014.

ANJOS, Fernanda Alves dos; PIRES JÚNIOR, Paulo Abrão. Enfrentamento ao tráfico de pessoas no Brasil: perspectivas e desafios. In: Christiane V. Nogueira, Marina Novaes e Renato Bignami (organizadores). **Tráfico de pessoas: reflexões para a compreensão do trabalho escravo contemporâneo**. . São Paulo: Paulinas, 2014. p.41-63.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 14. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

ARAÚJO, Doracina Aparecida de Castro; SOUZA, Ailton de (organizadores). **Políticas públicas na contemporaneidade**. Curitiba: CRV, 2013.

ARENDT, Hannah. **A condição humana**. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2011

AYRES, José Ricardo de Carvalho Mesquita; MELLO, Débora Falleiros de; MEYER, Dagmar E. Estermann; VALADÃO, Marina Marcos. “Você aprende. A gente ensina?” Interrogando relações entre educação e saúde desde a perspectiva da vulnerabilidade. In: **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v.22, n.6, p.1335-1342, jan./jun. 2006. Disponível em: <http://scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2006000600022>. Acesso em: 22 jun.2015.

BACELAR, Jeferson Afonso. **A família da prostituta**. São Paulo: Ática, 1982.

BASSETE, Fernanda. Médicos são condenados a 17 anos por retirar rins de pacientes vivos em 1986. **Estadão**, 21 out. 2011. Disponível em: < <http://www.estadao.com.br/noticias/geral,medicos-sao-condenados-a-17-anos-por-retirar-rins-de-pacientes-vivos-em-1986-imp-,788265>>. Acesso em: 23 de abr. 2015.

BAUMAN, Zygmunt. **Vida para consumo: a transformação das pessoas em**

mercadoria. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 2007.

BAUMAN, Zygmunt. **Vidas desperdiçadas**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.

BENJAMIN, Alfred. **A entrevista de ajuda**. São Paulo: Martins Fontes, 1991.

BOSI. Ecléa. **Cultura de massa e cultura popular: leituras de operárias**. 13. ed. Petrópolis: Vozes, 2009.

BRAGA, Lígia Magalhães. **Atividade turística e políticas públicas de enfrentamento à exploração sexual comercial de crianças e adolescentes no município de Corumbá**, Fronteira Brasil-Bolívia. (Dissertação do Programa de Mestrado em Estudos Fronteiriços) Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Corumbá, 2011.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 2005

BRASIL. **Decreto 5.017 de 12 de março de 2004**. Promulga o Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em Especial Mulheres e Crianças. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5017.htm >. Acesso em: 16 de abr. 2013.

BRASIL. **Decreto n.5948 de 26 de outubro de 2006**. Aprova a Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e institui Grupo de Trabalho Interministerial com o objetivo de elaborar proposta do Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas – PNETP. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/Decreto/D5948.htm >. Acesso em: 16 de abr. 2013.

BRASIL. **Decreto 6347 de 08 de janeiro de 2008**. Aprova o Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas-PNETP e institui Grupo Assessor de Avaliação e Disseminação do referido Plano. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6347.htm>. Acesso em 16 de abr. 2013.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico 2010**

de Corumbá. Disponível em: <<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=500320&search=mato-grosso-do-sul|corumba>>. Acesso em: 20 de abr. 2013.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico 2010 de Ponta Porã.** Disponível em: <<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=500660&search=mato-grosso-do-sul>>. Acesso em: 20 de abr. 2013

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. **Blog da Comissão Permanente para o desenvolvimento e a integração da faixa da fronteira.** Dados e informações sobre a faixa de fronteira. Disponível em: <[http://cdif.blogspot.com.br/search/label/3.04\)%20Munic%C3%ADpios%20do%20MS](http://cdif.blogspot.com.br/search/label/3.04)%20Munic%C3%ADpios%20do%20MS)>. Acesso em: 20 de abr. 2013.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Pesquisa ENAFRON diagnóstico sobre tráfico de pessoas nas áreas de fronteira** . Brasília: Secretaria Nacional da Justiça, 2013. Disponível em: <http://issuu.com/justicagovbr/docs/diagnostico_trafico_pessoas_frontei/201>. Acesso em: 18 de maio 2014.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Relatório Final de Execução do Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.** Brasília: Secretaria da Justiça, 2010. Disponível em: <<http://www.mp.go.gov.br/portalweb/hp/32/docs/relatoriopnet.pdf> >. Acesso em: 16 de abr. 2013.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Relatório sobre políticas e procedimentos de atendimento a populações vítimas de violência em diferentes temáticas.** Brasília: Ministério da Justiça, 2013. Disponível em: <<http://portal.mj.gov.br/servicos/main.asp?View=%7B395C2E18-4401-4CAA-9961-059B959D1EE3%7D&Team=¶ms=itemID=%7B83BD7D85-3981-4847-8DF4-06D7ABDB5C06%7D;&UIPartUID=%7B2868BA3C-1C72-4347-BE11-A26F70F4CB26%7D> >. Acesso em: 20 de mar. 2015.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Prevenção e tratamento dos agravos resultantes da violência sexual contra mulheres e adolescentes** : norma técnica. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/prevencao_agravo_violencia_sexual_mulheres_3ed.pdf >. Acesso em: 29 de maio 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Nacional de Justiça. **Relatório Nacional Sobre o Tráfico de Pessoas: consolidação dos dados de 2005 a 2011.** Brasília:

Ministério da Justiça, 2012. Disponível em: <http://www.unodc.org/documents/lpo-brazil/noticias/2013/04/2013-04-08_Publicacao_diagnostico_ETP.pdf>. Acesso em: 09 de maio 2013.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **CENSO SUAS 2013**: Análise dos componentes sistêmicos da Política Nacional de Assistência Social. Brasília: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, Secretaria Nacional de Assistência Social, 2014. Disponível em: <<http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/snas/vigilancia/index2.php>>. Acesso em: 02 de maio 2014.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Manual informativo para jornalistas, gestores e técnicos**. Brasília: Ministério da Justiça, 2010. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/secretaria-nacional-de-assistencia-social-snas/guias/sistema-unico-de-assistencia-social-suas-manual-informativo-para-jornalistas-gestores-e-tecnicos/sistema-unico-de-assistencia-social-suas-manual-informativo-para-jornalistas-gestores-e-tecnicos>>. Acesso em: 06 de jan. 2015.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS NOB-RH/SUAS**. Brasília: Secretaria Nacional de Assistência Social, 2006. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/gestaodotrabalho/arquivos/Norma%20Operacional%20de%20RH_SUAS.pdf/download>. Acesso em: 08 de jun. 2013.

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. **Disseminação da Metodologia de Atendimento a Crianças e Adolescentes Vítimas de Tráfico para fins de exploração sexual**- sistematização da experiência. Fortaleza: Instituto Aliança, 2011. Disponível em: <http://www.institutoalianca.org.br/projeto_disseminacao.pdf>. Acesso em: 08 de jun. 2013.

BRASIL. Secretaria de Políticas para as mulheres. **Tráfico de mulheres; política nacional de enfrentamento**. Brasília: Secretaria de Políticas para as mulheres, 2011. Disponível em: <<http://spm.gov.br/publicacoesteste/publicacoes/2011/trafico-de-mulheres>>. Acesso em: 30 de maio 2013.

BRASIL. Secretaria Nacional de Justiça. **Critérios e fatores de identificação de supostas vítimas de tráfico de pessoas**. Brasília: Ministério da Justiça, 2006. Disponível em: <<http://www.justica.sp.gov.br/StaticFiles/SJDC/ArquivosComuns/ProgramasProjetos/NETP/Crit%C3%A9rios%20e%20Fatores%20de%20Identifica%C3%A7%C3%A3o>>

%20de%20Supostas%20V%C3%Adtimas%20de%20ETP.pdf>. Acesso em: 27 de abr. 2013.

BRASIL. Secretaria Nacional de Justiça. **Diagnóstico sobre tráfico de pessoas nas áreas da fronteira**. Brasília: Ministério da Justiça, 2013. Disponível em: <http://issuu.com/justicagovbr/docs/diagnostico_trafico_pessoas_frontei>. Acesso em: 19 de out. 2013.

BRASIL. Secretaria Nacional de Justiça. **Fluxograma do processo de atendimento e referenciamento da rede de Núcleos e Postos de ETP**. Brasília: Ministério da Justiça, 2013. Disponível em: <<http://portal.mj.gov.br/main.asp?View=%7B395C2E18-4401-4CAA-9961-059B959D1EE3%7D&Team=¶ms=itemID=%7BE7654161-E32D-4EDF-A22A-1A0818C9F248%7D;&UIPartUID=%7B2868BA3C-1C72-4347-BE11-A26F70F4CB26%7D>>. Acesso em: 19 de mar. 2015.

BRASIL. Secretaria Nacional de Justiça. **Guia de atendimento para a rede de núcleos e postos**. Brasília: Ministério da Justiça, 2013. Disponível em: <<http://www.justica.gov.br/sua-protecao/trafico-de-pessoas/redes-de-enfrentamento/Atendimento%20/guiade-2.pdf>>. Acesso em: 19 de mar. 2015.

BRASIL. Secretaria Nacional de Justiça. **Tráfico de pessoas: uma abordagem para os direitos humanos**. Brasília: Ministério da Justiça, 2013.

BRAVO, Maria Inês Souza ; PEREIRA, Potyara Amazoneida (organizadoras). **Política social e democracia**. 2. ed. São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: UERJ, 2002.

CÂMARA FILHO, José Waldo S.; SOUGEY, Everton B. Transtorno de estresse pós-traumático: formulação diagnóstica e questões sobre comorbidade. **Revista Brasileira de Psiquiatria**, São Paulo, v.23, n.4, p.221-228, 2001. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbp/v23n4/7170.pdf>>. Acesso em: 22 jun.2015.

CARVALHO, Alysso (organizadores). **Políticas públicas**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2008.

CASAMENTO infantil em Moçambique. Organização das Nações Unidas do Brasil, traduzido e legendado pelo Centro de Informação das Nações Unidas para o Brasil (UNIC Rio).Disponível em: < <https://www.youtube.com/watch?v=aYOSzmgply4>>. Acesso em: 23 de abr. 2015.

CASTEL, Robert. **A metamorfose da questão social**: uma crônica do salário. 8. ed. Petrópolis: Vozes, 2009.

CASTILHO, Ela Wiecko V. de. Tráfico de pessoas: da Convenção de Genebra ao Protocolo de Palermo. In: **Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas**. Brasil: Ministério da Justiça, 2007. Disponível em: <http://reporterbrasil.org.br/documentos/cartilha_trafico_pessoas.pdf>. Acesso em: 16 de abr. 2013.

CERCA de 2 mil vítimas de TP se beneficiam anualmente de Fundo da ONU. Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) Disponível em: < <https://www.youtube.com/watch?v=WgOWmihMKpk>>. Acesso em: 23 de abr. 2015.

CIAMPA, Antônio da Costa. Identidade. In: LANE, Silvia; CODO, Wanderley. **Psicologia social**: o homem em movimento. 8. ed. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1989. p.58-76.

COHEN, Gerald A. **A teoria da história de Karl Marx**: uma defesa. Campinas: Editora da Unicamp, 2013.

COMITÊ DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS-CETRAP/MS. **Tráfico de pessoas**: responsabilizar é possível. 3. ed. Campo Grande: Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária, 2007.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Referências técnicas para atuação do/a Psicólogo/a no CRAS/SUAS**. Brasília: Conselho Federal de Psicologia, 2007. Disponível em: <http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2007/08/cartilha_crepop_cras_suas.pdf>. Acesso em: 19 de maio 2015.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Referências técnicas para Prática de Psicólogas (os) no Centro de Referência Especializado da Assistência Social-CREAS**. Brasília: Conselho Federal de Psicologia, 2013. Disponível em: <http://crepop.pol.org.br/novo/wp-content/uploads/2013/03/CREPOP_CREAS_.pdf>. Acesso em: 15 de jan. 2015.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Assistentes sociais no Brasil**: elementos para o estudo do perfil profissional. Brasília: CFESS, 2005.

COUTO, Berenice Rojas. **O direito social e a assistência social na sociedade brasileira: uma equação possível?** 2. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

COUTO, Berenice Rojas et. al. **O sistema único de assistência social no Brasil: uma realidade em movimento.** São Paulo: Cortez, 2010.

CRUZ, Lílian Rodrigues da; GUARESCHI, Neuza (organizadoras). **Políticas públicas e assistência social: diálogo com as práticas psicológicas.** Petrópolis: Vozes, 2009.

DE BEAUVOIR, Simone. **O segundo sexo: fatos e mitos.** 4. ed. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1970.

DIAS, Reinaldo; MATOS, Fernanda. **Políticas públicas: princípios, propósitos e processos.** São Paulo: Atlas, 2012.

DUPAS, Gilberto. **Economia Global e Exclusão social: pobreza, emprego, estado e o futuro do capitalismo.** 2. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

ENGELS, Friedrich. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra.** São Paulo: Boitempo, 2010.

GORENDER, Jacob. **O escravismo colonial.** 6. ed. São Paulo: Ática, 1992.

KEMPADOO, Kamala. Mudando o debate sobre tráfico de mulheres. **Cadernos Pagu**, Campinas, n.25, p.55-78, jul./ag.2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-83332005000200003>. Acesso em: 12 de jan. 2015.

FADUL, Fabiana Meijon; AFONSO, Maria Lúcia Miranda. A construção da interdisciplinaridade no território da PNAS: exercícios para uma psicologia da cidadania. In: ROMAGNOLI, Roberta Carvalho e MOREIRA, Maria Ignez Costa (organizadoras). **O Sistema Único de Assistência Social-SUAS: a articulação entre psicologia e o serviço social no campo da proteção social, seus desafios e perspectivas.** Curitiba: Editora CRV, 2014.p.99-120.

FIGARO- GARCIA, C . O que é o desaparecimento de crianças e adolescentes?. **Pediatria Moderna**, São Paulo, v. 1, p. 26-30, 2011 . Disponível

em:<http://www.moreirajr.com.br/revistas.asp?fase=r003&id_materia=4546>. Acesso em: 22 jun.2015.

FÍSTULA obstétrica. **Médicos sem fronteiras**. Disponível em:<<http://www.msf.org.br/o-que-fazemos/atividades-medicas/fistula-obstetrica>>. Acesso em: 24 de abr. 2015

FLORENTINO, Manolo (organização). **Tráfico, cativo e liberdade**. Rio de Janeiro: civilização brasileira, 2005.

FLORENTINO, Manolo. **Em costas negras**: uma história do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro: séculos XVIII e XIX. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

FREIRE, Paulo. **Conscientização**: teoria e prática da libertação: uma introdução ao pensamento de Paulo Freire. 3. ed. São Paulo: Editora Moraes, 1980.

FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA (UNICEF). **Crianças Desaparecidas na América Central**: pesquisa sobre práticas e legislação para a prevenção e recuperação. Alexandria:Centro Internacional para Crianças Desaparecidas e Exploradas (ICMEC), 2011. Disponível em:<http://www.forumdca.org.br/arquivos/forumdca/publicacoes/file_1d579eea9b6b37aa5ca232e9e600eae_74.pdf>. Acesso em: 22 jun.2015.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 1999.

GONÇALVES, Maria da Graça M. **Psicologia, subjetividade e políticas públicas**. São Paulo: Cortez, 2014.

GONÇALVES FILHO, José Moura Gonçalves. Humilhação social- um problema político em Psicologia. **Psicol. USP**, São Paulo, v. 9, n. 2, p.11-67, 1998. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=s0103-65641998000200002&script=sci_arttext> Acesso em: 02 de abr. 2015.

GOTELIP, Flávia. SEMINÁRIO PARA O ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS E À EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTO-JUVENIL, 2, 2012, Belo Horizonte. **Trabalho apresentado...**Disponível em:<<http://www.bhcentro.ywambrazil.org/traficohumanobh/Apresenta>

%C3%A7%C3%A3o%20de%20FI%C3%A1via%20Gotelip.pdf>. Acesso em: 17 maio 2014.

GONZÁLEZ REY, F.L. **Pesquisa Qualitativa em Psicologia: caminhos e desafios**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.

GRESSLER, Lori Alice; VASCONCELOS, Luiza Mello. **Mato Grosso do Sul: aspectos históricos e geográficos**. Dourados: L. Gressler, 2005.

GRUPO DAVIDA. Prostitutas, “traficadas” e pânico morais: uma análise da produção de fatos em pesquisas sobre o “tráfico de seres humanos”. **Cadernos Pagu**, n.25, Campinas, jul/dez. 2005, p.153-184. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-83332005000200007>. Acesso em: 30 de maio de 2014.

GUARESCHI, Pedrinho A. Pressupostos psicossociais da exclusão: competitividade e culpabilização. In: SAWAIA, Bader (org.). **As artimanhas da exclusão**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2001. p.141-156.

KUSHNIR, Beatriz. **Baile de máscaras: mulheres judias e prostituição: as polacas e suas associações de ajuda mútua**. Rio de Janeiro: Imago, 1996.

HELLER, A. **O cotidiano e a história**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. 26. ed. São Paulo: Companhia das letras, 2005.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Trabalho e indivíduo social**. São Paulo: Cortez, 2001.

IANNI, Octavio. **Teorias da globalização**. 4. ed. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 1997.

INTERNATIONAL CENTER FOR MIGRATION POLICY DEVELOPMENT (ICMPD). **Jornadas transatlânticas: uma pesquisa exploratória sobre Tráfico de Seres Humanos do Brasil para Itália e Portugal**. Brasília: Ministério da Justiça, 2011. Disponível em: <http://www.justica.sp.gov.br/StaticFiles/SJDC/ArquivosComuns/ProgramasProjetos/NETP/ICMPD%20-%20JornadasTransatl%C3%A2nticas.pdf>>. Acesso em: 17 de maio

2014.

ISRAEL é o país onde foi levada a maioria dos bebês brasileiros vendidos nos anos 1980. **Diário Catarinense**, 06 ag. 2012. Disponível em: <<http://diariocatarinense.clicrbs.com.br/sc/geral/noticia/2012/08/israel-e-o-pais-para-onde-foi-levada-a-maioria-dos-bebes-brasileiros-vendidos-nos-anos-1980-3844541.html>>. Acesso em: 23 de abr. 2015.

JESUS, Damásio de. **Tráfico Internacional de Mulheres e Crianças - Brasil: aspectos regionais e nacionais**. São Paulo: Saraiva, 2003.

LAGENEST, J. P. Barruel de. **Mulheres em leilão: um estudo da prostituição no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1973.

LANE, Silvia T. Maurer. **O que é psicologia social**. São Paulo: Brasiliense, 2004.

LEAL, Maria Lúcia; LEAL, Maria de Fátima (org.). **Pesquisa sobre Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para fins de Exploração Sexual Comercial no Brasil-PESTRAF**, Relatório Nacional. Brasília: CECRIA, 2002.

LIMA, Cláudia Araújo de. O enfrentamento ao tráfico de pessoas e a introdução do tema para o SUS Brasil. In: **Saúde, migração, tráfico e violência contra as mulheres: o que o SUS precisa saber**. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. In: GARRAFA V.; PESSINI, L. Bioética: poder e injustiça. São Paulo: Loyola, 2003

MANENTI, Caetano. **Além de tudo, dissimulados, lista com nomes de navios negreiros escancara cinismo dos comerciantes de seres humanos no Oceano Atlântico**. Disponível em: <<https://medium.com/@jornalismoempe/al%C3%A9m-de-tudo-dissimulados-f5292ebf83ea>>. Acesso em: 23 de abr. 2015.

MANFREDI, Silvia Maria. Trabalho, qualificação e competência profissional das dimensões conceituais e políticas. **Educação & Sociedade**, Campinas, ano XIX, n.64, p.13-49, set. 1998. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73301998000300002&lng=en&nrm=iso&tlng=pt>. Acesso em: 22 de maio 2015.

MARTINS, José de Souza. A escravidão na sociedade contemporânea- a reprodução ampliada anômala do capital e a degradação das relações de trabalho. **Revista do Ministério Público do Trabalho**, Brasília: Procuradoria Geral do

Trabalho, ano XI, n.21, março 2001.

MARTINS, José de Souza. A reprodução do capital na frente pioneira e o renascimento da escravidão no Brasil. **Tempo Social**: Rev. Sociol. USP, São Paulo, v.6, n.1/2,p.1-25, jun. 1995. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/ts/article/view/84955/87683>>. Acesso em: 20 de jan. 2015.

MARTINS, José de Souza. **Fronteira**: a degradação do outro nos confins do humano. São Paulo: Hucitec, 1997.

MARTINS, Joseane de Jesus; NASCIMENTO, Eliene Regina Pereira. A tecnologia e a organização do trabalho da Enfermagem em UTI. **Arquivos Catarinenses de Medicina**, Florianópolis, v.34, n.4, p.23-27, out./dez. 2005.

MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política, livro primeiro : o processo de produção do capital, v.I.13. ed. Rio de Janeiro, RJ: Bertrand Brasil, 1989.

MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política, livro primeiro, v. I.29. ed. São Paulo: Civilização Brasileira, 2011.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Obras escolhidas em três tomos**. Tomo I. Lisboa: Avante, 2008.

MATO Grosso do Sul: perfil do município de Ponta Porã. Governo do Estado de MS. Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral. 1989

MELO, Wanderson Fábio. Interpretações sobre o desenvolvimento brasileiro a partir dos anos 70 - interdependência ou subimperialismo? O debate entre Fernando Henrique Cardoso e Ruy Mauro Marini. In: 5º Colóquio Marx e Engels, 2007, Campinas - São Paulo. Anais do 5º Colóquio Marx e Engels, 2007. Campinas: UNICAMP, 2007. In: MARINI, Ruy Mauro. **A dialética da dependência**. Petrópolis: Vozes, 2000. Disponível em: <http://www.unicamp.br/cemarx/anais_v_coloquio_arquivos/arquivos/comunicacoes/gt3/sessao4/Wanderson_Melo.pdf>. Acesso em: 20 de abr. 2015.

MESTRINER, Maria Luiza. **O estado entre a filantropia e a assistência social**. São Paulo: Cortez, 2001.

MÉSZÁROS, István. **A teoria da alienação em Marx**. São Paulo: Boitempo, 2009.

MÉSZÁROS, István. **O desafio e o fardo do tempo histórico**: o socialismo no século XXI. São Paulo: Boitempo, 2007.

MILESE, Irmã Rosita; MARINUCCI, Roberto. Migrações contemporâneas: panorama, desafios e prioridades. In: **Mercosul e as migrações**. Brasília: Conselho Nacional de Imigração, 2008. Disponível em: <http://www3.mte.gov.br/trab_estrang/Livro_Mercosul_e_Migracoes.pdf>. Acesso em: 04 de maio 2015.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes, 2001.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; DESLANDES, Suely Ferreira; GOMES, Romeu (organizadores). **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes, 1993.

MIURA, Paula Orchiucci; SAWAIA, Bader Burihan. Tornar-se catador: sofrimento ético-político e potência de ação. **Rev. Psicologia & Sociedade**, Belo Horizonte, v. 25, n.2, p. 331-341, 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822013000200010&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 02 de abr. 2015.

MONNERAT, Giselle Lavinias; SOUZA, Rosimary Gonçalves de. Da seguridade social à intersectorialidade: reflexões sobre a integração das políticas sociais no Brasil. **R. Katál.**, Florianópolis, v. 14, n.1, p.41-49, jan./jun. 2011. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rk/v14n1/v14n1a05>>. Acesso em: 18 de maio 2015.

MOREIRA, Maria Ignez Costa. A inserção do psicólogo no sistema único de assistência social-SUAS: a perspectiva da afetividade. In: ROMAGNOLI, Roberta Carvalho e MOREIRA, Maria Ignez Costa (organizadoras). **O Sistema Único de Assistência Social-SUAS**: a articulação entre psicologia e o serviço social no campo da proteção social, seus desafios e perspectivas. Curitiba: Editora CRV, 2014. p.29-44.

MOTA, Ana Elizabete; MARANHÃO, Cezar Henrique; SITCOVSKY, Marcelo. O Sistema Único de Assistência Social e a Formação do Profissional. **Serviço Social & Sociedade**, ano XXVI, n.87, setembro de 2006.

MOURÃO, Marcelo Alves; REIS, Leonardo David Rosa. A política de assistência social em Belo Horizonte: uma breve reflexão. In: ROMAGNOLI, Roberta Carvalho e MOREIRA, Maria Ignez Costa (organizadoras). **O Sistema Único de Assistência Social-SUAS**: a articulação entre psicologia e o serviço social no campo da proteção social, seus desafios e perspectivas. Curitiba: Editora CRV, 2014. p.67-84.

NASCIMENTO, Luciano. Redes de tráfico de pessoas atuam paralelamente às grandes obras, diz deputada. **Agência Brasil**, 06 mar. 2013. Disponível em: <<http://memoria.ebc.com.br/agenciabrasil/noticia/2013-03-05/redes-de-trafico-de-pessoas-atuam-paralelamente-grandes-obras-diz-deputada>>. Acesso em: 15 de jul. 2014

NASCIMENTO, Valdir Aragão do. Sobre a fronteira: alguns conceitos e aportes. In: COSTA, Gustavo Villela Lima da; BIVAR, Vanessa dos Santos Bodstein (organizadores). **As fronteiras em perspectiva interdisciplinar**. Campo Grande: Ed. UFMS, 2013.

OJEDA, Igor. Escravidão urbana passa a rural pela primeira vez. **Repórter Brasil**, 06 fev. 2014. Disponível em: <<http://reporterbrasil.org.br/2014/02/escravidao-urbana-passa-a-rural-pela-primeira-vez/>>. Acesso em: 23 de abr. 2015.

OLIVEIRA, Márcio Gimene de. **A fronteira Brasil-Paraguai**: principais fatores de tensão do período colonial até a atualidade. (Dissertação do Mestrado em Geografia), UNB, Brasília, 2008.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Manual contra o tráfico de pessoas para fins profissionais do sistema de justiça penal**, módulo 3: reações psicológicas das vítimas de tráfico de pessoas. Nova Iorque: ONU, 2009.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Uma aliança global contra o trabalho forçado**: Relatório Global do Seguimento da Declaração da OIT sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho. Genebra: Secretaria Internacional do Trabalho, 2005. Disponível em: <http://reporterbrasil.org.br/documentos/relatorio_global2005.pdf> Acesso em: 06 de jul. 2014.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Tráfico de pessoas para fins de exploração sexual** Brasília, 2006. Disponível em: <http://www.mp.go.gov.br/porta1web/hp/32/docs/cartilha_oit.pdf>. Acesso em: 30 de maio 2013.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Brasil (2004-2011)**: Avaliações e Sugestões de Aprimoramento de Legislação e Políticas Públicas. Brasília: OIT, 2012. Disponível em: <http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---americas/---ro-lima/---ilo-brasil/---documents/publication/wcms_234390.pdf>. Acesso em: 20 de maio 2013.

PAIVA, Beatriz Augusto de. O SUAS e os direitos socioassistenciais: a universalização da seguridade social em debate. **Serviço Social & Sociedade**, ano XXVI, n.87, setembro de 2006.

PAIVA, Beatriz; ROCHA, Mirella; CARRARO, Dilceane. Política social na América Latina: ensaio de interpretação a partir da teoria marxista da dependência. **Revista Ser Social**, Brasília, v. 12, n.26, jan./jun. 2010, p.147-175. Disponível em: <http://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/viewFile/1019/681>. Acesso em: 20 de maio 2015.

PAUGAM, Serge. O enfraquecimento e a ruptura dos vínculos sociais. In: SAWAIA, Bader (org.). **As artimanhas da exclusão**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2001. p.67-86.

PEDERSEN, Jaina Raqueli. **O corpo como mercadoria: exploração sexual de adolescentes e vulnerabilidade social das famílias**. (Dissertação do Programa de Doutorado em Serviço Social) Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2014. In: CRUZ, Lílian Rodrigues da. Entre as legislações e a práxis do acolhimento para crianças e adolescentes. In: MENDES, Jussara Maria Rosa; PRATES, Jane Cruz; AGUINSKY, Beatriz. O Sistema Único de Assistência Social: as contribuições à fundamentação e os desafios à implantação. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2009.

PEREIRA, Eduardo Carlos; MOTT, Maria Lúcia. **No tempo da escravidão no Brasil**. São Paulo: Scipione, 1996.

PEREIRA, Potyara Amazoneida. Utopias desenvolvimentistas e política social no Brasil. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 112, p. 729-753, out./dez. 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282012000400007&lng=pt&nrm=is&tlng=pt>. Acesso em: 05 de out. 2014.

PLASSAT, Xavier. Onde está o teu irmão? In: NOGUEIRA, Christiane; NOVAES, Marina; BIGNAMI, Renato. **Tráfico de pessoas**: reflexões para a compreensão do trabalho escravo contemporâneo. São Paulo: Paulinas, 2014. p.65-88

SARAVIA, Enrique; FERRAREZI, Elisabete (organizadores). **Políticas públicas**; coletânea .Brasília: ENAP, 2006. 2 v.

SCHLITHLER, Célia Regina Beliza. **Redes de desenvolvimento comunitário**: iniciativas para transformação social. São Paulo: Global, 2004.

POBRES vendem órgãos para pagar dívidas e microcrédito em Bangladesh. **BBC Brasil**, 28 out. 2013. Disponível em: <http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2013/10/131028_bangladesh_orgaos_fl>. Acesso em: 24 de abr. 2015.

POLÍTICAS sociais: acompanhamento e análise.2.ed. Brasília: IPEA, [20--?]. 4 v. (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ; 17).

POMPÉO, Wagner Augusto Hundertmarck; MARTINI, Alexandre Jaenisch. O papel da mídia na construção da democracia, cidadania e justiça no mundo globalizado: um estudo voltado aos efeitos das ações da imprensa e micropolíticas fundadas no espaço local. In: Congresso Internacional de Direito e Contemporaneidade, 1, 2012, Santa Maria. **Anais**...Santa Maria: UFSM, 2012. Disponível em: <<http://coral.ufsm.br/congressodireito/anais/2012/28.pdf>>. Acesso em: 22 jun.2015.

PREMIÊ italiano declara guerra a traficantes de seres humanos.**R7 notícias**, 22 abril 2015. Disponível em: < <http://noticias.r7.com/internacional/premie-italiano-declara-guerra-a-trafficantes-de-seres-humanos-22042015>>. Acesso em: 23 de abr. 2015.

PROSTITUTAS na Austrália postam selfies para mostrar 'outra face' da profissão. **BBC Brasil**, 03 abril 2015. Disponível em: <http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2015/04/150403_prostitutas_selfie_australia_pai>.Acesso em: 24 de abr. 2015.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa social**: métodos e técnicas. São Paulo: Atlas, 1999.

ROCHA, Décio; DEUSDARÁ, Bruno. Análise de conteúdo e análise do discurso: aproximações e afastamentos na (re) construção de uma trajetória. **ALEA**,Rio de Janeiro, v.7, n.2, p.305-322, jul./dez.2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1517-106X2005000200010&script=sci_arttext>. Acesso em: 27 de abr. 2015.

RODRIGUES, Jaime. **O tráfico de escravos para o Brasil**. São Paulo: Ática, 1997.
RODRIGUES, Márcio Silva; DELLAGNELO, Eloise Helena. Do discurso e de sua análise reflexões sobre limites e possibilidades na Ciência da Administração. **Cad. EBAPE.BR**, Rio de Janeiro, v. 11, n.4, p.621-635, dez. 2013. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cebape/v11n4/10.pdf>>. Acesso em: 27 de abr. 2015.

ROSDOLSKY, Raman. **Gênese e estrutura de o capital de Karl Marx**. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2001.

REPÓRTER BRASIL. **Escravo, nem pensar!**: uma abordagem sobre trabalho escravo contemporâneo na sala de aula e na comunidade. São Paulo: Repórter Brasil, 2015. Disponível em: <<http://www.escravonempensar.org.br/biblioteca/escravo-nem-pensar/>>. Acesso em: 23 de abr. 2015

SALES, Lília Maia de Moraes; ALENCAR, Emanuela Cardoso Onofre de. Tráfico de seres humanos, migração, contrabando de migrantes, turismo sexual e prostituição- algumas diferenciações. **Revista Novos Estudos Jurídicos**, Itajaí, v. 13, n.1, p.29-42, jan./jun.2008. Disponível em: <<http://siaiweb06.univali.br/seer/index.php/nej/article/view/1225> >. Acesso em: 06 de jul. 2014.

SANTOS, Boaventura de Sousa Santos (org.). **A globalização e as ciências sociais**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

SANTOS, Luane Neves. **A Psicologia na Assistência Social**: Convivendo com a desigualdade. São Paulo: Cortez, 2014.

SAWAIA, Bader Buriham. O sofrimento ético-político como categoria de análise da dialética exclusão/inclusão. In: SAWAIA, Bader (org.). **As artimanhas da exclusão**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2001. p.97-118

SEN, Amartya. Human Rigths and capabilities. **Journal of Human Development**, Inglaterra, v. 6, n.2, jul.2005.

SCANDOLA, Estela Márcia; ZIOLKOWKI, Nathália Eberhardt; SARDINHA, Antônio Carlos. A realidade institucional do enfrentamento ao tráfico de mulheres no Mato Grosso do Sul - Diálogos com a rede de garantia dos direitos da mulher. **Seminário Fazendo Gênero**. Florianópolis, 2008. Disponível em: <http://www.fazendogenero.ufsc.br/8/sts/ST17/Scandola_Ziolkowski_Sardinha_17.pdf>

f >. Acesso em: 15 de outubro de 2013.

SILVA, Lúcia Isabel da Conceição; HAZEU, Marcel Theodoor. Tráfico de mulheres: um novo/ velho drama amazônico. **Travessia**, São Paulo, v.71, p.47-60,2012.

Disponível

em: <<http://www.sodireitos.org.br/site/userfiles/Tr%C3%A1fico%20de%20Mulheres%20um%20novo%20velho%20drama%20amaz%C3%B4nico.pdf>>Acesso em: 27 de set. 2014.

SIQUEIRA, Priscila; QUINTEIRO, Maria (organizadoras). **Tráfico de pessoas: quanto vale o ser humano na balança comercial do lucro? A escravidão no Século XXI**. São Paulo: Ideias & Letras, 2013.

SIQUEIRA, Priscila. Tráfico de pessoas: comércio infamante num mundo globalizado. In: Brasil. Secretaria Nacional de Justiça. **Tráfico de pessoas: uma abordagem para os direitos humanos**. Brasília : Ministério da Justiça, 2013. Disponível em: <<https://pt.scribd.com/doc/209267094/Cartilha-TSH>>. Acesso em: 27 de set. de 2014.

SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão de literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, n. 16, p. 20-45, jul./dez. 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/soc/n16/a03n16>>. Acesso em: 29 de jun. 2014.

SOUZA, Celina. Estado da arte da pesquisa em Políticas Públicas. In: HOCHMAN, Gilberto; ARRETCHE, Marta; MARQUES, Eduardo. **Políticas públicas no Brasil**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2008.

SOUZA, Hugo Leonardo; CASSAL, Latif Antônia. Feridas que não se curam: a violência psicológica cometida à mulher pelo companheiro. Anais do I In: Simpósio sobre estudos de gênero e políticas públicas, 1, 2010, Londrina. **Anais...**Londrina: UEL, 2010. Disponível em: <<http://www.uel.br/eventos/gpp/pages/arquivos/5.HugoLeonardo.pdf>>. Acesso em: 22 jun.2015.

SOUZA, Nathália Raíssa dos Santos. Tráfico de seres humanos. **ETIC-Encontro de Iniciação Científica das Faculdades Integradas “Antônio Eufrásio de Toledo”**. Presidente Prudente/SP. v. 4, n.4, 2008. Disponível em: <<http://intertemas.unitoledo.br/revista/index.php/ETIC/article/view/1716/1637>>. Acesso em: 08 de jul. 2014.

SPOSATI, Aldaíza. O primeiro ano do Sistema Único de Assistência Social. **Serviço Social & Sociedade**, ano XXVi, n.87, setembro de 2006.

SPOSATI, Aldaiza de Oliveira (coordenadora). **Carta-tema: a assistência social no Brasil, 1983-1990**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1995.

SUBSECRETARIA da mulher e CETRAP unem forças no combate ao tráfico de pessoas. **Correio do Estado**. Campo Grande, 27 mar. 2014. Disponível em: <<http://www.correiodoestado.com.br/noticias/subsecretaria-da-mulher-e-cetrap-unem-forcas-no-combate-ao-trafico-de/217481/>>. Acesso em: 25 de abr. 2015.

SUBBY, Robert. Health Communications. Co-dependeny an Emergen Issue. Hollywood, FL, 1984. In: BEATTIE, Melody. **Co-dependência nunca mais**. 10.ed. Rio de Janeiro: Nova Era, 2007.

STEPHAN, Isabella Telles Kahn. Juntando cacos e re-pensando o todo: o princípio da integralidade na atenção à saúde de mulheres em situação de imigração irregular e trabalho degradante. In: **Saúde, migração, tráfico e violência contra as mulheres: o que o SUS precisa saber**. Brasília: Ministério da Saúde, 2011.

TREVISAN, Leonardo. **Abolição: um suave jogo político?** São Paulo: Moderna, 1993.

UNESCO. **Tráfico de pessoas em Moçambique: causas principais e recomendações**. Paris: UNESCO, 2006. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0014/001478/147846por.pdf> >. Acesso em: 15 de out. 2013.

UNITED NATIONS OFFICE ON DRUG AND CRIME. **Global Report on Trafficking in Persons Unit**. Austria: UNODC, 2012. Disponível em: <http://www.unodc.org/documents/data-and-analysis/glotip/Trafficking_in_Persons_2012_web.pdf>. Acesso em: 20 de maio 2014.

VALORE, Luciana Albanese; SELIG, Gabrielle Ana. Inserção profissional de recém-graduados em tempos de inseguranças e incertezas. **Estudos em Pesquisas em Psicologia**, Rio de Janeiro, ano 10, n.3, p.390-402, 2010. Disponível em: <<http://www.revispsi.uerj.br/v10n2/artigos/pdf/v10n2a07.pdf>>. Acesso em: 22 jun.2015.

VASCONCELOS, Márcia; BOLZON, Andréa. Trabalho forçado, tráfico de pessoas e gênero: algumas reflexões. **Cadernos Pagu**, Campinas, n.31,p. 65-87, jul./dez. 2008. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cpa/n31/n31a04.pdf>>.

Acesso em: 09 de maio 2014.

VENSON, Anamaria Marcon Venson; PEDRO, Joana Maria. Discursos que instituem o tráfico de mulheres. **Revista Tempo**, Niterói, v.17, n. 31, 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-77042011000200009&script=sci_arttext>. Acesso em: 09 de maio 2014.

VICENTE, Isabel. **Bertha, Sophia e Rachel**: a sociedade da verdade e o tráfico das polacas nas Américas. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2006.

VILLAS BOAS, Daniela ; GUIMARÃES, Ubirajara. Crime e Castigo. **Revista Conversação**, Campo Grande, ano III, n.5, março de 2008.

WANDERLEY, Mariangela Belfiore. Refletindo sobre a noção de exclusão. In: SAWAIA, Bader (org.). **As artimanhas da exclusão**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2001. p.16-26.

WEINGARTNER, Alisolete Antônia dos S.; BITTAR, Marisa. **MS**: criação e instalação. Fundação de Cultura do Mato Grosso do Sul. [20--?]

YAZBEK, Maria Carmelita. **Classes subalternas e assistência social**. 6. ed. São Paulo: Editora Cortez, 2007.

YAZBEK, Maria Carmelita. Cultura da subalternidade e o protagonismo popular na política de assistência social: uma equação possível?. In: PAIVA, Beatriz, Augusto de (org.). **Sistema Único de Assistência Social em perspectiva**: direitos, política pública e superexploração. São Paulo: Veras Editora, 2014. p.373-386.

APÊNDICE

APÊNDICE- Instrumento para a coleta de dados

ROTEIROS PARA ENTREVISTAS

Entrevista para Coordenadores

1. Na sua opinião, qual a dimensão do tráfico de pessoas no município (Corumbá ou Ponta Porã)?
2. Você sabe se o município vem realizando alguma ação de atendimento às vítimas de tráfico de pessoas?
3. Tem conhecimento sobre o Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas?
4. O município participou de alguma capacitação sobre o assunto de tráfico de pessoas? Quem participou? O que achou?
5. A Unidade já realizou algum atendimento com pessoas vítimas de tráfico? Se não, soube de algum caso desse na cidade? Quantos casos?
6. Você considera que as ações que vêm sendo desenvolvidas pelo Poder Público do município estão em consonância com as diretrizes propostas pelo Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas?
7. Poderia elencar alguma dificuldade ou sugestão para o atendimento às vítimas de tráfico de pessoas?

Entrevista para Profissionais da Política de Assistência Social

1. Idade. Sexo
2. Graduação, se tem especialização e tempo que se formou.
3. Há quanto tempo trabalha na Unidade?
4. Atendeu alguma pessoa que tenha suscitado que foi vítima de tráfico de pessoas?
Se não, soube de alguém que realizou esse atendimento? Sabe se existe tráfico de pessoas na região?
5. O que o levou a pensar que se tratava de um caso de tráfico de pessoas?
6. Qual foi o procedimento adotado ou que adotaria?
7. Já participou de algum curso para realizar esse atendimento?
8. Que dúvidas você já teve, ou tem, em relação a esse tipo de atendimento? Como você acha que deve ser o atendimento do profissional?
9. Conhece a rede de atendimento às vítimas de tráfico de pessoas?

ANEXO**UNIVERSIDADE CATÓLICA
DOM BOSCO****PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP****DADOS DO PROJETO DE PESQUISA****Título da Pesquisa:** A rede de atendimento às mulheres vítimas de tráfico de pessoas na fronteira do Mato Grosso do Sul**Pesquisador:** Lilian Aguilar Teixeira**Área Temática:****Versão:** 2**CAAE:** 25457114.3.0000.5162**Instituição Proponente:** Universidade Católica Dom Bosco**Patrocinador Principal:** Financiamento Próprio**DADOS DO PARECER****Número do Parecer:** 547.692**Data da Relatoria:** 06/03/2014**Apresentação do Projeto:**

A apresentação do projeto mostra que a pesquisadora possui conhecimento do assunto que se propõe pesquisar. A justificativa mostra que a pesquisa é de extrema relevância social e seu desenvolvimento pode contribuir para a criação de políticas públicas que combatam efetivamente o tráfico de seres humanos na região de fronteira.

Objetivo da Pesquisa:

O objetivo Geral da pesquisa é estudar a rede de atendimento às mulheres vítimas do tráfico de pessoas na fronteira do Estado de Mato Grosso do Sul.

Com relação aos objetivos específicos temos: analisar se as redes de atendimento estão preparadas para o enfrentamento das problemáticas de casos de tráfico de pessoas; Verificar as ações desenvolvidas pelas redes de atendimento e o seu impacto para as vítimas de tráfico de pessoas; Identificar o perfil das vítimas de tráfico de pessoas através dos relatórios do Ministério da Saúde; Analisar a questão do tráfico de pessoas na perspectiva do profissional do Sistema Único de Saúde (SUS) e do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), que realiza o atendimento, a fim de identificar seu conhecimento sobre o tema e se ele consegue identificar uma vítima; Avaliar se as

Endereço: Av. Tamandaré, 6000**Bairro:** Jardim Seminário**CEP:** 79.117-900**UF:** MS**Município:** CAMPO GRANDE**Telefone:** (67)3312-3615**Fax:** (67)3312-3723**E-mail:** cep@ucdb.br

Continuação do Parecer: 547.692

ações de assistência às vítimas de tráfico de pessoas têm se organizado no Brasil; Levantar quais seriam as sugestões de implementação e melhorias para a rede de atendimento; Identificar, além da saúde e da assistência social, se existem outras políticas públicas brasileiras que tem atuado no atendimento às vítimas.

Pelo exposto percebe-se que o objetivo geral e os específicos são consistentes e mostram que a pesquisadora tem bem claro o caminho a percorrer para desenvolver a pesquisa que ora está sendo apresentada.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

A pesquisa é de extrema relevância social e trará benefícios significativos para a região de fronteira e para a sociedade sul-mato-grossense como um todo. Os riscos para o desenvolvimento da pesquisa são aceitáveis, uma vez que a integridade física e psíquica dos participantes será respeitada pela pesquisa em questão.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

A pesquisa que está sendo proposta apresenta excelente justificativa, boa fundamentação teórica. A metodologia utilizada deixa claro que a pesquisadora tem noção do caminho a percorrer para atingir os objetivos que está propondo. A pesquisa é de suma importância social e toca num problema sério na região de fronteira que é o tráfico de seres humanos. O procedimento metodológico para escolha dos participantes está detalhado e deixa claro onde e como a pesquisa será desenvolvida.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

O projeto apresenta folha de rosto devidamente assinada. Também possui as autorizações para o desenvolvimento da pesquisa das duas secretarias de saúde dos municípios onde o projeto será realizado (Corumbá e Ponta Porã). O TCLE que estava elaborado de forma incorreta na versão anterior, agora está de acordo com o solicita a lei em vigor.

Recomendações:

As recomendações feitas na versão anterior foram atendidas e por este motivo, não há nenhuma recomendação. O projeto em questão pode ser desenvolvido uma vez que atende todas as exigências dos protocolos de pesquisa com seres humanos.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

O projeto é de extrema relevância social. Apresenta excelente justificativa, boa fundamentação

Endereço: Av. Tamandaré, 6000

Bairro: Jardim Seminário

CEP: 79.117-900

UF: MS

Município: CAMPO GRANDE

Telefone: (67)3312-3615

Fax: (67)3312-3723

E-mail: cep@ucdb.br

UNIVERSIDADE CATÓLICA
DOM BOSCO



Continuação do Parecer: 547.692

teórica e clareza na metodologia. Os objetivos estão de acordo com o que a pesquisadora se propõe desenvolver e a execução da pesquisa trará contribuições significativas para um problema antigo "o tráfico de seres humanos". Todos os documentos estão devidamente assinados.

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

Considerações Finais a critério do CEP:

O COLEGIADO ACOMPANHA O VOTO DO RELATOR.

CAMPO GRANDE, 06 de Março de 2014

Assinador por:
Márcio Luís Costa
(Coordenador)

Endereço: Av. Tamandaré, 6000

Bairro: Jardim Seminário

CEP: 79.117-900

UF: MS

Município: CAMPO GRANDE

Telefone: (67)3312-3615

Fax: (67)3312-3723

E-mail: cep@ucdb.br